



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 56

São Paulo, terça-feira, 15 de fevereiro de 2011

Número 29

PORTARIA 46/2010/SMADS

DISPÕE SOBRE A TIPIFICAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A REGULAÇÃO DE PARCERIA OPERADA POR MEIO DE CONVÊNIOS

PORTARIA 46/10 – SMADS

ALDA MARCO ANTONIO Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder alterações e adequações na Portaria nº 28/SMADS/2008, que disciplina os serviços socioassistenciais prestados por esta Pasta;

CONSIDERANDO a observância das normas estabelecidas na Lei n.º 13.153/01 e no Decreto n.º 43.698/2003 que dispõem sobre a política pública de assistência social, operadas por meio de convênios no município de São Paulo;

CONSIDERANDO estar o Município de São Paulo, nos termos da Resolução da Comissão Intergestora Bipartite nº 09, de 15 de Setembro de 2005, habilitado à GESTÃO PLENA do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO que a NOB/SUAS atribui para municípios em gestão plena entre outras responsabilidades, a necessidade de estabelecer pacto de resultados com a rede prestadora de serviços, com base em indicadores sociais para os serviços de proteção social básica e especial;

CONSIDERANDO a necessidade de regulação quanto às responsabilidades institucionais, aos resultados e ao controle de procedimentos na gestão de serviços socioassistenciais exercidos diretamente e em parceria com organizações sem fins econômicos;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em cumprimento à sua responsabilidade enquanto coordenadora da política de assistência social na cidade de São Paulo, elaborou estudos buscando aperfeiçoar e especificar os padrões básicos de operação dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO que a presente portaria consolida o caráter público da gestão em parceria, e sob convênio, da rede de serviços socioassistenciais, orientado pela Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a responsabilidade pública, do órgão governamental e da organização sem fins econômicos parceira em operar sob orientação democrática participativa, observando-se o princípio do comando único em cada esfera de governo, da isonomia, da unidade de propósitos quanto ao alcance de direitos pelos usuários, pautado pelo respeito à diferença, à dignidade e ao direito do cidadão, aplicando os padrões de qualidade e normas técnicas estabelecidas para os serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO que a relação pública de parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e as organizações sem fins econômicos deve manter a avaliação do desempenho e dos resultados dos serviços socioassistenciais, exigindo, na ação desenvolvida, habilitação sócio-pedagógica, técnico-operativa e administrativo-contábil;

CONSIDERANDO que as Coordenadorias de Assistência Social – CAS por meio de suas unidades executivas são responsáveis pelo monitoramento dos resultados e metas alcançadas pela rede de serviços socioassistencial instalada no âmbito macro regional de sua competência e desenvolvida sob gestão conveniada ou direta;

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Assistência Social da cidade de São Paulo se compõe de: serviços, programas, projetos e benefícios e que este conjunto se orienta, sob comando único, por programas estratégicos nacional, estadual e municipal, dada pela Política Nacional de Assistência Social, suas Normas Operacionais Básicas e pelo Plano de Assistência Social da cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO que o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS se qualifica como eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social na matricialidade familiar e na territorialização e articula a rede socioassistencial de proteção social básica no território, propiciando o acesso às famílias/indivíduos à rede de proteção social de assistência social;

CONSIDERANDO que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, integrante do Sistema Único de Assistência Social, constitui-se como pólo de referência, coordenador e articulador da Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo unidade responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a famílias e indivíduos com direitos violados na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função protetiva;

CONSIDERANDO que os Programas de Transferência de Renda beneficiam famílias em situação de pobreza, favorece a redução das desigualdades sociais, assim como as condicionalidades ligadas ao programa, reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e de assistência social e que os programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que os resultados das análises, as consultas e debates realizados com o Fórum de Assistência Social e com o Conselho Municipal de Assistência Social credenciam a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a apresentar a Tipificação da Rede de Serviços Socioassistenciais, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Os serviços socioassistenciais compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS de âmbito nacional, sendo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social o órgão responsável pelo seu comando único na cidade de São Paulo, conforme determina a lei.

§ 1º - Os serviços socioassistenciais são direcionados para todos, em caráter pessoal ou agregado pelo núcleo familiar, que se encontrem em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social em qualquer momento do ciclo de vida.

§ 2º - Os serviços que compõem a rede socioassistencial estão caracterizados no Anexo I desta Portaria, com as ofertas socioassistenciais e os respectivos recursos humanos necessários à operacionalização.

§ 3º - Para fins de mensuração de resultados, foram estabelecidos indicadores de avaliação para os serviços, que deverão ser apurados periodicamente. Esses indicadores poderão ser revistos a qualquer tempo, quando sua aplicação prática assim determinar.

§ 4º - A rede socioassistencial conforme apresentado no Anexo I divide-se em:

I – Rede Estatal de Serviços: são serviços prestados diretamente pela Pasta, a saber:

1. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
2. Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
3. Família Acolhedora
4. Hospedagem para Pessoas em Situação de Rua
5. Central de Atendimento Permanente de Emergência - CAPE

II – Serviços Tipificados: são serviços conveniados caracterizados com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a saber:

Rede de Proteção Básica

1. Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio
2. Centro para Crianças e Adolescentes - CCA
 - 2.1. Centro para Crianças de 6 a 11 anos
 - 2.2. Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos
3. Centro para Juventude - CJ
4. Núcleo de Convivência de Idoso - NCI

Rede de Proteção Especial - Média Complexidade

1. Centro de Defesa e de Convivência da Mulher
2. Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência
 - 2.1. Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência I
 - 2.2. Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência II
 - 2.3. Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência III
3. Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua
4. Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico - NPJ
5. Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto – MSE - MA
6. Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência
7. Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua
 - 7.1. Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua
 - 7.2. Serviço Especializado de Abordagem a Adultos em Situação de Rua
 - 7.3. Serviço de Apoio à Solicitação de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua e Apoio à Emergência

Rede de Proteção Especial - Alta Complexidade

1. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
2. Casa Lar
3. Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua
 - 3.1. Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas
 - 3.2. Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas
 - 3.3. Centro de Acolhida Especial
 - 3.3.1 Centro de Acolhida Especial para Idosos
 - 3.3.2 Centro de Acolhida Especial para Mulheres
 - 3.3.3 Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença
 - 3.3.4 Centro de Acolhida Especial para Famílias
4. Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência
5. Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

- 6. República
 - 6.1. República para Jovens
 - 6.2. República para Adultos
 - 6.3. República para Idosos

III – Serviço Normatizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

Rede de Proteção Básica

- 1. Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP

IV – Serviços Complementares: são serviços conveniados que não estão contemplados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, mas fazem parte da rede socioassistencial do município, atendendo usuários em situação de vulnerabilidade e risco social de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 1º. Estão também incluídos, sob essa denominação, os serviços que temporariamente, se encontram em processo de construção de parâmetros técnicos e de custo, assim como aqueles que se caracterizam por um complexo de serviços oferecido num só local. São eles:

Rede de Proteção Básica

- 1. Restaurante Escola
- 2. Centro de Referência do Idoso
- 3. Centro de Referência da Diversidade – CRD
- 4. Núcleo do Migrante
- 5. Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa
- 6. Serviços de Convivência Municipalizados: Clube da Turma; Leide das Neves; Enturmando Circo Escola; SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania; Convivendo e Aprendendo - PEFI

Rede de Proteção Especial - Média Complexidade

- 1. Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua
- 2. Serviço de Inclusão Social e Produtiva
- 3. Espaço de Convivência para Adultos em Situação de Rua - TENDA
- 4. Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua
- 5. Bagageiro

Rede de Proteção Especial - Alta Complexidade

- 1. Centro de Acolhida para Catadores
- 2. Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês
- 3. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 Anos
- 4. Centro de Acolhida para Jovens e Adultos com Deficiência
- 5. Complexo de Serviços à População em Situação de Rua - Boraceia
- 6. Complexo de Serviços à População em Situação de Rua - Arsenal da Esperança
- 7. Moradias Especiais Provisórias para Pessoas com Deficiência Mental Grave em Situação de Vulnerabilidade Pessoal e Social - SIAI

Art 2º - Caberá às Coordenadorias de Proteção Social Básica e Especial, de Gestão de Benefícios e de Observatório de Políticas Sociais da Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS, elaborarem na área de sua competência, a normatização específica dos serviços da rede socioassistencial, referido no parágrafo 3º do artigo 1º, estabelecendo a concepção metodológica, diretrizes, orientações técnicas e o detalhamento das atribuições específicas dos recursos humanos, além dos fluxos de processos correspondentes.

Art. 3º - Para fins de normatização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na cidade de São Paulo entende-se por:

- * Serviço: a produção de atenções continuadas para garantir a proteção social básica e especial do cidadão e de sua família, de modo a assegurar seus direitos de atenção com qualidade;
- * Programa: atividade estratégica que produz mudanças esperadas em determinada situação social, por um período temporal determinado, que articulam e potencializam os serviços socioassistenciais;
- * Projeto: ação de efeito local que produz um resultado por tempo determinado, quer como preparação para a instalação de um serviço continuado, quer para sua qualificação ou mesmo para resolutividade por tempo determinado de uma situação de risco ou vulnerabilidade específica ou de incidência localizada;

* Benefício - transferência de meios financeiros e, eventualmente, em espécie, para pessoas e famílias a partir de situações de risco e/ou vulnerabilidade determinadas em lei, na forma de renda mensal, benefícios de prestação continuada, benefícios eventuais e auxílios em espécie em situações emergenciais ou especiais.

Art. 4º - A gestão de um serviço socioassistencial em parceria com uma organização social sem fins econômicos deve:

- I - ser formalizada através de uma relação administrativa de convênio;
- II - observar as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, inclusive no que se refere aos critérios de qualificação para a escolha de funcionários pela organização conveniada, devendo os processos de seleção ser acompanhados pela equipe técnica que monitora o serviço de modo a garantir o cumprimento desses critérios;
- III - afiançar a precedência do caráter público do serviço como direito do cidadão e dever de Estado, mesmo quando exercido em parceria com uma organização sem fins econômicos, dado o interesse público almejado;
- IV - manter a responsabilidade pela qualidade e quantidade do resultado a ser alcançado como dever do Estado;
- V - validar a experiência social da organização parceira como qualidade complementar aos resultados básicos a serem alcançados e a construção democrática da responsabilidade social e pública;

VI - consolidar a atenção social em rede de serviços socioassistenciais para atender a todos que dela necessitem e sob a condição de direito;

VII - oferecer acesso aos serviços por meio do Centro de Referência de Assistência Social, considerando este como referência e contrarreferência para a efetivação da política de assistência social;

VIII - Apresentar os dados e informações de gestão sempre que necessárias para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com vista a formalização de processo para a certificação que assegure a qualidade pública das organizações sociais sem fins econômicos.

Art.5º - A relação jurídica estabelecida por meio de convênio entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e uma organização sem fins econômicos caracteriza-se por:

- I - subordinar-se aos ditames da Política Nacional de Assistência Social que rege o Sistema Único de Assistência Social;
- II - ter por base as garantias de direitos socioassistenciais dos usuários;
- III - buscar alcançar as metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Assistência Social e as ampliações propostas e incorporadas no orçamento aprovado em lei para o Fundo Municipal de Assistência Social;
- IV - dar-se com plena transparência processual, isto é, com publicação de edital de chamamento público de organizações interessadas na gestão sob convênio para instalação ou manutenção de um serviço socioassistencial;
- V - dar pleno acesso ao controle social através de publicação em Diário Oficial da Cidade dos membros constitutivos da Comissão de Avaliação, composta por servidores públicos, e do parecer dessa Comissão após a manifestação da sociedade civil através de audiência pública, quanto às propostas apresentadas;
- VI - afiançar o direito das organizações durante todo o processo, garantindo para tanto os prazos administrativos necessários para manifestações, conforme determina a lei.

Art. 6º - A instalação dos serviços socioassistenciais, assim como sua execução, resultados, supervisão técnica e a prestação de contas dos recursos financeiros repassados têm por parâmetros:

- I - a aplicação das normas técnicas que visam o alcance dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, conforme edital e plano de trabalho selecionado no processo público de convênio;
- II - o funcionamento do serviço a partir da observância dos direitos dos usuários e do processo democrático de sua gestão;

III - a transparência da gestão implementada pela organização conveniada permitindo o controle social exercido pelos órgãos de direitos e pelos usuários, conforme previsto na legislação vigente e pela sociedade, sem prejuízo do controle institucional de responsabilidade dos órgãos públicos, por meio de verificações programadas, fiscalizações e auditorias;

IV - a fiel aplicação dos recursos financeiros transferidos pela Prefeitura do Município de São Paulo;

Art. 7º - Os serviços socioassistenciais cuidados nesta portaria, conveniados com organizações sem finalidade econômica, serão custeados com a contrapartida municipal, estadual e federal de forma isonômica, obedecidos os padrões de que tratam as normas técnicas correspondentes a partir da aplicação da Tabela de Custos por Elementos de Despesa dos Serviços Socioassistenciais, apresentada em portaria específica.

Art. 8º - As funções que devem compor os recursos humanos necessários para a execução dos serviços socioassistenciais, bem como suas competências e requisitos são os que seguem:

Função	Nível Escolaridade	Competências
Funções de Gerência		
Gerente de Serviço I	Nível Superior	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Especial
Gerente de Serviço II	Nível Superior	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica
Assistente Técnico I	Nível Superior	Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Especial
Assistente Técnico II	Nível Superior	Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica
Funções Socioassistenciais		
Técnico	Nível superior compatível com a natureza do	Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação



Diário Oficial
CIDADE DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Rua Libero Badaró, 425 - 2º Andar - Centro

Paulo Roberto Dutra – Jornalista Responsável
MTb 20.045

LEIA O DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET



Consulte os contratos firmados pelo Tribunal de Contas e Câmara Municipal, através da INTERNET*:

www.tcm.sp.gov.br
www.camara.sp.gov.br

*cumprimento à Lei nº 13.381 de 25.06.2002

Horário de transmissão de matérias para publicação até 18 horas.

Fale conosco:
diariooficial@prefeitura.sp.gov.br
Telefone: 3396-7082

	serviço	estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários.
Orientador socioeducativo	Nível médio	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
Funções de Apoio e Manutenção		
Cozinheiro	Ensino Fundamental	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa
Agente operacional	Alfabetizado	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.
Auxiliar administrativo	Nível Médio com conhecimento de informática	Executa serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente.

§ 1º A função de gerente de serviço e assistente técnico passam a ter obrigatoriamente o nível universitário, devendo os atuais profissionais da rede que ainda não tenham esta escolaridade, obtê-la num prazo de 5 anos a partir da publicação desta portaria, excetuando o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, conforme observação na tipificação do serviço. As novas contratações deverão contemplar a formação exigida.

§ 2º A função de cozinheiro passa a ter obrigatoriamente o ensino fundamental, devendo os atuais profissionais da rede que ainda não tenham esta escolaridade, obtê-la num prazo de 5 anos a partir da publicação desta portaria. As novas contratações deverão contemplar a formação exigida.

§ 3º - O valor da contrapartida municipal destinada a custear as despesas com recursos humanos para cada serviço socioassistencial, consta especificada na Tabela de Custos por Elementos de Despesa dos Serviços Socioassistenciais, apresentada em portaria própria.

§ 4º - A carga horária de trabalho de cada uma das funções dos trabalhadores sociais encontra-se na relação dos serviços no Anexo I parte integrante desta Portaria.

§ 5º - O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

§ 6º - Alguns serviços complementares apresentam na sua caracterização, profissionais específicos como técnico especializado que não fazem parte do quadro de recursos humanos do caput.

§ 7º - Quando a quantidade de profissionais dos serviços tiver seu cálculo baseado na proporcionalidade de usuários atendidos, acrescenta-se mais um profissional ou dupla conforme o caso, quando a proporção atingir 50% da referência indicada no Anexo I.

Art. 9º - A supervisão técnica da rede de serviços socioassistenciais é executada pela equipe técnica da região descentralizada na área de abrangência da Subprefeitura onde ocorre o serviço.

Art. 10 - Para registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, do acompanhamento técnico, da supervisão técnica, da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares dos serviços socioassistenciais conveniados, são instituídos os instrumentos apresentados a seguir cujos modelos encontram-se no Anexo II desta Portaria. A Unidade de Prestação de Contas - UPC fará a junção dos seguintes documentos ao processo de pagamento do serviço:

I - Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais - DEMES preenchida e assinada pelo gerente do serviço e entregue para o técnico supervisor do mesmo, da qual conste o número de vagas instaladas e executadas, o número de usuários atendidos, bem como os indicadores mensais de resultados que compoem a avaliação trimestral. O técnico supervisor fica com uma cópia, enviando a original à Unidade de Prestação de Contas. A organização deverá também enviar uma via por meio eletrônico para o técnico supervisor que após conferência enviará para o Observatório de Políticas Sociais da CAS.

II - Relatório Mensal de Supervisão Técnica - RESUP MENSAL que deve ser preenchido pelo técnico supervisor e assinado pelos responsáveis destacados e encaminhado à Unidade de Prestação de Contas e da qual conste:

a) ações desenvolvidas no mês para qualificação da gestão do respectivo serviço, informações sobre a qualidade e quantidade da prestação de serviço pela conveniada e a necessidade de aplicação de alguma nova ação pela conveniada para a readequação da prestação do serviço ou para qualificação dos trabalhadores sociais e direitos dos usuários;

b) parecer quanto à execução do serviço conveniado, manifestando-se quanto à concordância ou não do pagamento da parcela mensal destinada ao convênio.

III - Planilha de Descrição Mensal de Despesa – DESP que deve ser preenchida e assinada pelo representante da organização e entregue e conferida na Unidade de Prestação de Contas. Deve conter data, identificação dos fornecedores, valor e especificação dos materiais e serviços adquiridos. Fica facultada à organização conveniada informar o valor total de sua contrapartida com outros recursos que não sejam de fontes municipal, estadual e federal. A DESP será utilizada pela organização como subsídio para elaboração trimestral da DEGREEF. Uma via, devidamente protocolada pela UPC, deve ser mantida em arquivo por 5 (cinco) anos, ou de acordo com as legislações específicas, sob custódia da organização, juntamente com os comprovantes.

IV - Declaração Trimestral de Gerenciamento dos Recursos Financeiros - DEGREEF da qual conste demonstração da aplicação do total trimestral dos recursos financeiros transferidos aplicados por elemento de despesa, assinada pelo representante legal e ratificada pelo contador responsável pelo balanço da organização conveniada, atestando a veracidade das informações ali contidas, sob penas da lei. Fica facultada a organização conveniada a informar o seu valor total de contrapartida com outros recursos que não sejam de fontes municipal, estadual e federal. Deve ser entregue e protocolada na Unidade de Prestação de Contas, na data indicada para a prestação de contas, conforme item VIII, artigo 16 desta portaria.

V – Planilha de Liquidação - PL que deve ser preenchida e assinada mensalmente pelo técnico da Unidade de Prestação de Contas, ratificada pela chefia imediata desta unidade e enviada à unidade contábil da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art 11 - Os instrumentais a seguir registram e avaliam o serviço conveniado, devendo ser juntados ao processo administrativo pelo técnico supervisor, possibilitando manter num único documento o histórico completo do serviço. São eles:

I - Relatório Trimestral de Supervisão Técnica - RESUP TRIMESTRAL que deve ser preenchido pelo técnico supervisor a partir do RESUP Mensal e assinado pelos responsáveis destacados do qual conste:

a) avaliação das provisões ofertadas, da rotina de trabalho técnico, do gerenciamento do serviço e avaliação dos recursos humanos;

b) avaliação dos indicadores de resultado do serviço durante o trimestre;

c) indicação das intervenções necessárias.

II - Declaração de Férias Coletivas que deve ser elaborada anualmente pela organização conveniada e entregue até 01 de dezembro referente às férias do ano seguinte, para os serviços que tem esta possibilidade, conforme Portaria 45/SMADS/08, informando sobre a adoção e período das mesmas;

III - Grade de Atividades Semestral - GRAS que deverá conter o planejamento das atividades baseadas nas ofertas socioassistenciais, a previsão de horas técnicas e oficinas e deverá ser apresentada semestralmente, pela organização conveniada, até o dia 15 de dezembro correspondente às atividades para o primeiro semestre do ano subseqüente e 15 de junho para as atividades do segundo semestre. Deverá ser ratificada pelo técnico supervisor;

§1º - Este instrumento orienta o processo mensal de supervisão técnica que verificará se o desempenho do serviço corresponde, em quantidade e qualidade, ao programado e conveniado para efeito de convalidar, em seu parecer técnico, a qualidade do serviço prestado;

Art. 12 - A aferição mensal da qualidade e quantidade do serviço socioassistencial conveniado será realizada através dos seguintes meios e procedimentos:

I – acompanhamento sistemático de um servidor, como técnico supervisor do serviço socioassistencial, designado pelo seu chefe imediato;

II - entrega mensal para o técnico supervisor, da Declaração Mensal dos Dados de Execução do Serviço Socioassistencial, assinada pelo gerente do serviço, até o 2º dia útil do mês subseqüente à prestação do serviço;

III - elaboração do RESUP MENSAL pelo técnico supervisor do respectivo serviço que deverá ser entregue até o 3º dia útil do mês subseqüente à sua execução para a Unidade de Prestação de Contas, juntamente com a Declaração Mensal dos Dados de Execução do Serviço Socioassistencial recebida;

Parágrafo Único: A inobservância das disposições contidas na legislação vigente, em especial no §3º, incisos I e II, do artigo 116, da Lei Federal nº. 8.666/93, o técnico supervisor responsável deverá indicá-la no Relatório Mensal de Supervisão – RESUP MENSAL, bem como as providências que determinou serem tomadas pela organização parceira para saná-las e, ainda, a medida de retenção de parcelas do convênio até o saneamento das impropriedades verificadas. Neste caso, a Unidade de Prestação de Contas deverá informar a medida também na Planilha Mensal de Liquidação;

Art. 13 - A inexecução injustificada, total ou parcial, do serviço conveniado, constitui irregularidade passível de penalidades, aplicadas cumulativamente ou progressivamente, na proporcionalidade legalmente prevista.

Parágrafo Único: quando cabível a aplicação de penalidade, o técnico supervisor encaminhará expediente específico por meio de sua chefia direta à Coordenadoria de Assistência Social CAS vinculada para ratificação da medida. Em seguida, a unidade regional da área de abrangência do serviço deverá dar ciência formal à organização parceira, observadas as disposições contidas no termo de convênio, oferecendo oportunidade para o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14 - São responsabilidades do técnico supervisor do serviço, além da elaboração dos instrumentais de avaliação já mencionados nos artigos 10 e 11:

I - Executar o processo de supervisão técnica dos serviços, com comparecimento in loco em diferentes horários do dia ou da noite, inclusive aos finais de semana e feriados, possibilitando a observância dos vários momentos da execução das atividades socioassistenciais pertinentes;

II - Ter pleno conhecimento: das normas técnicas do respectivo serviço; dos termos do convênio realizado; das características da mantenedora; das orientações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; do Plano Municipal de Assistência Social da cidade; das características do território onde funciona o serviço e do vínculo dos usuários aos setores de alta e altíssima privação; dos vínculos do serviço com a rede local, da utilização das vagas do serviço vinculadas às demandas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; dos indicadores de monitoramento e avaliação dos resultados do serviço; dos direitos dos usuários e dos espaços de manifestação para defendê-los; do conhecimento do Sistema de Garantia de Direitos; dos procedimentos de vigilância socioassistencial; dos direitos de controle social do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA; da concepção de proteção social básica e especial no campo da assistência social como política de seguridade social; dos procedimentos de convênio;

III - Verificar se o princípio da supremacia do interesse público e os direitos socioassistenciais dos usuários estão sendo respeitados na execução do serviço sob gestão conveniada;

IV - Verificar se o número de vagas e se as ofertas constantes do serviço conveniado são respeitadas;

V - Verificar o cumprimento das metas, da grade de atividades previstas e das correções de irregularidades ou impropriedades, em relação às normas técnicas por parte das organizações conveniadas;

VI - Verificar quando da oferta de capacitação e/ou cursos aos usuários e/ou funcionários dos serviços conveniados, se a certificação de conclusão e/ou participação, assim como qualquer veiculação de material impresso sobre o serviço conveniado estão de acordo com o modelo e a normatização estabelecidas pelo setor de comunicação institucional da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS;

VII - Desenvolver com a equipe de trabalho e com os técnicos das organizações parceiras os meios para verificação do grau de satisfação do usuário e a progressão de suas aquisições em decorrência dos serviços oferecidos;

VIII - Propor à organização parceira a realização de processos de capacitação dos seus funcionários, avaliando continuamente sua qualificação para o desempenho do serviço;

IX - Verificar se ocorre a inclusão dos dados dos usuários dos serviços no Banco de Dados dos Cidadãos e no Cadastro Único e se essa inclusão está articulada com as demandas do Centro de Referência da Assistência Social;

X - Verificar a aplicação, pela organização conveniada, dos instrumentos de registro de resultados no(s) sistema(s) de monitoramento e avaliação, bem como sua remessa mensal;

XI – Acompanhar a articulação do serviço conveniado à rede socioassistencial local, regional e municipal de modo a assegurar a completude da atenção e a intersetorialidade das atenções ao usuário;

XII - Propor a aplicação de penalidades à organização parceira quando for o caso;

XIII - Propor à chefia imediatas ações intersetoriais necessárias à completude da atenção ao usuário do serviço;

XIV - Disponibilizar-se para processos de capacitação e de intercâmbio desencadeados pela Coordenadoria de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 15 - Cabe à chefia imediata da supervisão técnica, responsável pelo monitoramento dos serviços conveniados:

I - Propor a indicação do técnico supervisor para cada serviço conveniado;

II - Aprovar o calendário de supervisão dos serviços socioassistenciais pelos técnicos supervisores,

III - Monitorar o padrão de desempenho da supervisão dos serviços, exercido pelo técnico designado;

IV - Propor e desenvolver processo de capacitação dos técnicos supervisores e dos trabalhadores sociais da organização conveniada;

V - Avaliar o padrão de execução dos relatórios concernentes à supervisão apontados pelos técnicos supervisores;

VI - Cientificar-se da avaliação dos serviços conveniados feita pelos técnicos supervisores, propondo intervenções e medidas regularizadoras quando necessárias;

VII - Monitorar a distribuição dos serviços no território em relação aos setores de vulnerabilidade, bem como a procedência dos usuários desses setores;

VIII - Monitorar a intersectorialidade das ações entre as políticas públicas no território e principalmente nos setores de maior vulnerabilidade, remetendo a proposta de pactuação às instâncias superiores quando esta não se efetivar;

IX - Monitorar a incidência de pessoas/famílias com benefícios mensais, tais como: BPC, PETI, Renda Mínima, Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem, Projovem e os vínculos que estão sendo estabelecidos entre tais pessoas/famílias e a rede de serviços na construção de autonomia e do protagonismo.

Art. 16 - Cabe à equipe da Unidade de Prestação de Contas correspondente à execução do serviço:

I - Autuar processo para registro do pagamento mensal do serviço socioassistencial de gestão conveniada. No caso dos serviços municipalizados deverão ser autuados um ou mais processos, do qual devem constar os seguintes documentos:

1 - na abertura do processo de pagamento:

1.1 cópia do termo do convênio e seus aditivos, conforme consta no processo de conveniamento do serviço;

1.2 cópia da nota de empenho de recursos correspondentes ao exercício orçamentário em execução, conforme consta no processo de conveniamento do serviço;

1.3 cópias, se houver, das notas de empenho complementares;

1.4 cópia, se houver, do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e do Ato Declaratório de Isenção de Contribuições Sociais do INSS e de suas atualizações.

2 - mensalmente:

2.1 ofício da organização conveniada dirigido à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, solicitando o pagamento no caso de serviços socioassistenciais com fontes externas (estadual ou federal);

2.2 uma via dos instrumentais já mencionados no artigo 10º;

2.3 cópia da aplicação de eventuais penalidades, principalmente se interferir no valor e na continuidade do pagamento;

2.4 nota fiscal, preferencialmente eletrônica, referente ao serviço prestado no mês;

2.5 uma via do extrato de liquidação e pagamento, que será enviada, após a liquidação, pelo setor contábil da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ao gestor regional da área de abrangência dos serviços.

3 - trimestralmente incluir a Declaração Trimestral de Gerenciamento dos Recursos Financeiros - DEGREEF:

I - Verificar a regularidade formal da documentação fiscal comprobatória dos gastos, apresentada pela organização conveniada;

II - Realizar a conferência aritmética da DESP e DEGREEF e sua correspondência com os comprovantes fiscais apresentados pela organização conveniada, bem como com o Anexo I do Termo de Convênio;

III - Verificar, por meio eletrônico e mensalmente, se a organização conveniada está regular perante o Cadastro Informativo Municipal - CADIM, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Certidão Negativa de Débito - CND do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS em vigor juntando comprovante aos autos correspondentes. Quando o prazo de validade das certidões tiver expirado ou o sistema não confirmar a informação, a Unidade de Prestação de Contas deverá confirmar com a organização conveniada a existência de documento que comprove a regularidade, solicitando a sua apresentação para juntada aos autos do processo de pagamento;

IV - A Unidade de Prestação de Contas - UPC deverá comunicar ao técnico supervisor toda e qualquer irregularidade documental que impliquem a suspensão do pagamento;

V - Orientar as organizações conveniadas quanto à validade dos documentos fiscais e comprobatórios de gastos com os recursos públicos e que deverão ficar sob sua custódia por cinco anos devidamente organizados e à disposição de fiscalizações e auditorias por parte dos órgãos públicos, dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas;

VI - No caso dos convênios custeados exclusivamente com fonte municipal, preparar, mensalmente, a Planilha de Liquidação e enviá-la a Supervisão Técnica de Contabilidade da Coordenadoria Geral de Administração, até o 20º dia do mês de execução;

VII - No caso de convênios custeados por outras fontes de recurso, preparar a Planilha de Liquidação e encartá-la ao processo de prestação de contas e encaminhá-lo à Supervisão Técnica de Contabilidade da Coordenadoria Geral de Administração;

Parágrafo Único: no caso de término de convênios com recurso municipal, a Planilha de Liquidação só poderá ser encaminhada após a prestação de contas.

VIII - Realizar os procedimentos de prestação de contas dos serviços socioassistenciais conforme segue:

- a) Para os financiados com recursos municipais, até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço;
- b) Para os co financiados com a União ou o Estado, até o 3º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço e os respectivos processos encaminhados à Unidade Contábil da SMADS na mesma data.

Art.17 - A utilização trimestral dos recursos financeiros pela organização conveniada tem por referência os trimestres civis, contados a partir do mês de janeiro de cada ano.

§ 1º - A organização conveniada adequará sua prestação de contas para que corresponda ao trimestre civil, independentemente da data de início de vigência do convênio;

§ 2º - Caso o valor mensal transferido não seja aplicado integralmente no mês correspondente, o saldo remanescente poderá ser utilizado nos outros meses do trimestre;

§ 3º - A compensação trimestral dos gastos deve ser apontada na DEGREEF, devendo ser compatíveis com o valor total transferido pela SMADS no trimestre;

§ 4º - Para os convênios custeados exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, o eventual saldo credor, verificado ao final do trimestre, será descontado na transferência dos recursos financeiros no mês subsequente ao pagamento da terceira parcela de cada trimestre;

Art. 18 - A liberação dos recursos destinados ao pagamento mensal dos serviços conveniados com dotação orçamentária municipal ocorrerá até o 5º dia útil do mês subsequente à execução.

§ 1º - excepcionalmente, no mês de janeiro de cada exercício, o pagamento será efetuado assim que ocorrer a abertura do Sistema NOVOSEO e houver a liberação das cotas financeiras por parte da Secretaria Municipal de Planejamento;

§ 2º - não se inclui no caput do presente artigo o pagamento dos serviços de fonte externa cujo fluxo de recurso dependa da transferência de recursos financeiros de outras esferas de governo (federal ou estadual) destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 19 - A liberação do pagamento dos serviços com fonte externa ocorrerá mensalmente, após a execução, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados a partir da data do ingresso do processo de pagamento na Unidade Contábil da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Art. 20 - Os serviços socioassistenciais municipalizados, assim considerados aqueles custeados com recursos de fonte externa oriundos dos governos estadual e/ou federal, bem como aqueles custeados com recursos de outras fontes, terão a liberação da contrapartida municipal vinculada ao depósito dos respectivos recursos no Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - no caso de existir verba disponibilizada para a contrapartida municipal, a liberação dos recursos correspondentes poderá ser efetuada independente do pagamento dos recursos de outras esferas.

Art. 21 - Cabe ao gestor regional da área de abrangência dos serviços conveniados, dos CRAS e dos CREAS, monitorar:

I - o padrão de funcionamento do SUAS no território, vinculando a ocupação de vagas dos serviços com as demandas do CRAS/CREAS, bem como a articulação territorial dos serviços, quer pelo nível de proteção social quer pelo princípio de completude em rede;

II - a articulação entre as equipes de sua responsabilidade para a inserção das pessoas encaminhadas pelo CRAS/CREAS na rede socioassistencial, bem como das famílias beneficiárias dos Programas de Transferência Renda - PTR;

III - a operação regular do sistema de monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais conveniados e da rede direta na área de sua abrangência;

IV - a indicação da necessidade dos serviços em relação aos setores de vulnerabilidade, baseados no estudo do Observatório de Políticas Sociais e da realidade territorial.

Art. 22 - Cabe à Supervisão Técnica de Contabilidade da Coordenadoria Geral de Administração adotar os procedimentos necessários para viabilizar, nos prazos estabelecidos, o pagamento dos serviços sob gestão conveniada, por meio do sistema de execução orçamentária, bem como a elaboração da prestação de contas dos recursos provenientes de outras esferas de governo.

Art. 23 - A Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deverá manter atualizado o Banco de Dados dos Trabalhadores Sociais dos serviços socioassistenciais, especificando seu perfil profissional, suas características funcionais, tipo de serviços em que atuam e as CAS correspondentes, assim como manter atualizado o CADSUAS, do SUASWEB referente aos profissionais que atuam na Pasta.

Art. 24 - Os serviços socioassistenciais que vierem a ser instalados e que não constem especificados nesta Portaria serão objeto de acompanhamento e avaliação para construção de padrões de qualidade e custeio a serem aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

Art. 25 - Alterações futuras, que versem sobre os critérios normativos que embasam esta portaria, serão previamente submetidas à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

Art. 26 - São partes integrantes desta Portaria:

- a) Anexo I - Rede socioassistencial de serviços de acordo com a complexidade do SUAS
- b) Anexo II - Instrumentais de registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços conveniados.

Art. 27 - As disposições constantes desta portaria não se aplicam aos convênios atualmente em vigência.

Parágrafo Único - Os convênios vigentes serão adaptados às normas desta portaria a partir de plano de adequação elaborado pela SMADS.

Art. 28 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contidas nas Portarias nº 30/SMADS/GAB de 17/01/2008, nº 28/SMADS/GAB de 29/08/2008, nº 32/SMADSGAB/08 de 09/10/2008; nº 17/SMADS/2007 de 13/07/2007; nº 27/SMADS/2010 de 12/06/2010 e demais disposições em contrário.

ANEXO I

REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Rede Estatal De Serviços

São serviços executados diretamente pela secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social

1. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
2. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
3. Família Acolhedora
4. Hospedagem para Pessoas em Situação de Rua
5. Central Permanente de Emergência - CAPE

1. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Caracterização do serviço: Unidade pública estatal de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede local de serviços socioassistenciais. Dada a sua capilaridade nos territórios se caracteriza como principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O CRAS está normatizado na Portaria nº 44/SMADS/09.

Usuários: Indivíduos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal, que habitam o território de abrangência do CRAS.

Objetivo Geral: Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e de aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Objetivos específicos:

Desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, com referência territorializada, que valorize as heterogeneidades e as particularidades de cada grupo familiar, a diversidade de culturas e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

Assegurar proteção integral às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, preferencialmente as beneficiárias de programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família-PBF/ PETI, Renda Mínima, Renda Cidadã e Ação Jovem) que não cumprem condicionalidades e os beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada).

Promover ações intersetoriais nos territórios que concentram maior número de famílias vivendo em situação de vulnerabilidade social;

Articular a rede socioassistencial do território, encaminhando usuários e validando vagas dos serviços conveniados;

Assegurar protocolos de encaminhamento de referência e contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais e com as políticas intersecretariais e intersetoriais;

Promover ações com foco na matricialidade sócio-familiar, proteção pró-ativa e articuladas às políticas setoriais do território;

Desenvolver ações compartilhadas que facilitem o acesso das famílias às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia;

Fomentar projetos de inclusão produtiva e de desenvolvimento local.

Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Forma de acesso ao serviço: Procura espontânea, busca ativa ou encaminhamento.

Unidade: Imóvel alugado, cedido ou público.

Abrangência: Distrital

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Sala para recepção e acolhida; Sala(s) para atendimento individual /entrevista; Sala para apoio técnico; Salas para reunião com grupos de famílias sendo uma com capacidade superior a 15 pessoas; Espaço lúdico para crianças; Copa; Banheiros; Fraldário; Almoxarifado; Todos os ambientes deverão possuir adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade; Material socioeducativo Banco de dados da rede de serviços do território; Equipamentos e mobiliários de acordo com a instrução normativa da Proteção Básica de COGEAS; Veículo para o desenvolvimento do trabalho da equipe técnica; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Placa de identificação em modelo padrão.	Acolhida; Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias; Adoção de metodologias participativas e dialógicas de trabalho com famílias Orientação e encaminhamentos; Cadastramento no CADÚnico de idosos que solicitam Carteira do Idoso para transporte interestadual; Acompanhamento familiar; Inserção de famílias em PTR; Acompanhamento das famílias que não cumprem as condicionalidades do PTR; Concessão de benefícios eventuais; Orientação e encaminhamento para BPC; Promoção do acesso à documentação pessoal; Articulação com a rede socioassistencial e com os demais serviços setoriais; Encaminhamento de usuários para ocupação das vagas da rede socioassistencial de serviços de proteção social, conveniada com a Pasta; Fortalecimento da função protetiva da família; Referência e contrarreferência; Busca ativa; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Mobilização para o exercício da cidadania; Articulação e fortalecimento de grupos sociais locais; Ações de promoção da inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família-PBF e do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Articulação com profissionais de serviços setoriais, movimentos sociais e comunitários, universidades e outras instâncias; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Desenvolvimento de ações sociais pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Promoção de ações sociais e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Apoio de ações locais de interação cultural entre as famílias Desenvolvimento de ações sociais de relacionamento, convivência em grupo e administração de conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir. Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário Disseminação de informações sobre direitos das famílias usuárias do CRAS e de cidadania Implementação de ações de capacitação e inserção produtiva	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso: - a benefícios e serviços socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; - a documentação civil; - a experiências de fortalecimento e exercício de cidadania e de relacionamento e convivência grupal; - a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda, e a programas de associativismo, economia solidária e cooperativismo; Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social; Ter desenvolvido potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Ter cumprido as condicionalidades do PTR- Programa de Transferência de Renda; Ter desenvolvido conhecimentos, habilidades e iniciativa para exercício de atividade laboral de apoio a sua subsistência; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Coordenador	40h	1
Assistente Social	30h	2
Psicólogo	40h	1
Profissional que compõe o SUAS*	40h	1
Profissional de nível médio	40h	4

Obs: O quadro de recursos humanos é para atendimento até 5.000 famílias referenciadas no território.

*Pedagogo, sociólogo, antropólogo ou outro profissional com formação compatível com a intervenção social realizada pelo serviço naquele território

2. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Caracterização do serviço: Unidade pública onde se ofertam serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função protetiva.

Como unidade de referência deve promover a integração de esforços, recursos e meios, articular os serviços de média complexidade, operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e funcionar em estreita articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

O CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por equipe multiprofissional de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida. A equipe técnica, deve ter acesso aos prontuários e relatórios dos casos atendidos, garantindo o comando e gestão estatal.

Para tanto, suas atribuições devem assegurar:

A execução dos protocolos de encaminhamento de referência e contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais, de políticas intersecretariais e intersetoriais;

A realização de reuniões mensais de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço;

O acesso aos prontuários e aos Planos Individual de Atendimento - PIA dos usuários;

A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;

A articulação com Sistema de Garantia de Direitos;

A inclusão no Cadastro Único;

A articulação com o CRAS para inserção na rede socioassistencial da Proteção Social Básica quando for o caso;

A inserção na rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda quando for o caso;

O acompanhamento às visitas domiciliares quando necessário.

Objetivo Geral: Assegurar a proteção imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando à preservação de sua integridade física e psicológica.

Objetivos específicos:

Fortalecer vínculos familiares e a capacidade protetiva da família;

Fortalecer as redes sociais de apoio da família;

Propiciar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;

Favorecer o acesso a direitos socioassistenciais e a reparação de danos;

Prevenir agravamentos;

Reduzir a incidência de violação de direitos e prevenir a reincidência de violações de direitos.

Usuários: Famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos, dentre eles a violência física, psicológica, sexual, situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.

Formas de Acesso ao Serviço: por identificação e encaminhamento do CRAS, dos serviços de proteção e vigilância social; por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.

Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8 às 18h.

Unidade: Imóvel alugado, cedido ou público

Abrangência: Regional ou distrital

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Sala para recepção e acolhida;	Acolhida; escuta;	Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
Sala(s) para atendimento individual /entrevista;	Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, estudo social, visitas domiciliares,	Desenvolvimento de ações sociais e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;	Ter acesso:
Sala(s) para reunião com grupos de famílias;	Construção de Plano Individual de Atendimento - PIA;	Produção de informação/ comunicação sobre a defesa de direitos;	- a benefícios e serviços socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
Copa;	Orientação e encaminhamentos à rede de serviços;	Desenvolvimento de ações sociais de relacionamento, convivência em grupo e administração de conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.	- a documentação civil;
Banheiros;	Orientação sociofamiliar e jurídica;		- a experiências de fortalecimento e exercício de cidadania e de relacionamento e convivência grupal;
Todos os ambientes deverão possuir adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade;	Referência e contra-referência;		- a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda, e a programas de associativismo, economia solidária e cooperativismo;
Placa de identificação em modelo padrão.	Promoção de acesso à documentação pessoal;		Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça
Banco de dados da rede de serviços do território;	Articulação da rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direito;		
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga.	Identificação de famílias com perfil para os programas de transferência de renda;		
	Desenvolvimento de ações articuladas intersetoriais nos		

	territórios com maior concentração de risco e violação de direitos; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.		social; Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais; Ter desenvolvido potencialidades, ampliação do universo informacional e cultural; Ser informados sobre seus direitos e como acessá-los; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
--	--	--	--

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Coordenador	40h	1
Assistentes Sociais	30h	2
Psicólogos	40h	2
Advogado	40h	1
Profissional de nível médio	40h	2

3. Família Acolhedora

Caracterização do serviço: Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes afastados da família por medida de proteção¹ em residência de famílias acolhedoras cadastradas. Está previsto o retorno das crianças e adolescentes à família de origem ou, na sua impossibilidade, o seu encaminhamento para adoção.

O técnico responsável pelo serviço deverá selecionar, capacitar e acompanhar a família acolhedora, bem como realizar o acompanhamento da criança e do adolescente acolhido e de sua família de origem com vistas à reintegração familiar.

O serviço deverá ser organizado segundo os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e do documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", sobretudo no que se refere à preservação e reconstrução do vínculo com a família de origem e manutenção de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos) numa mesma família.

Por família acolhedora se compreende o grupo familiar selecionado, preparado e disposto a acolher, de forma temporária, crianças e adolescentes sob sua guarda.

Essa modalidade de acolhimento possui como pressuposto um mandato formal – uma guarda fixada judicialmente a ser requerida pelo serviço ao Juiz da Vara de Infância e Juventude, em favor da família acolhedora. A manutenção da guarda estará vinculada à permanência da família acolhedora no serviço².

Recomenda-se que cada família acolha uma pessoa por vez, número que poderá ser flexibilizado no caso de grupo de irmãos.

Usuários: Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente que estejam em medida de proteção, afastadas temporariamente de sua família.

¹ Medida protetiva aplicada em caráter excepcional e provisório e nas situações dispostas no Art. 98 do ECA, sempre que os direitos forem ameaçados ou violados e, no que couber, segundo o estabelecido no artigo 101.

² Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Dezembro de 2006 (PNCFC).

Objetivos específicos:

Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;

Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;

Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;

Construir o retorno da criança e do adolescente à família de origem ou colocação em família substituta.

Forma de acesso ao serviço: Por determinação do Poder Judiciário.

Período de Funcionamento: ininterrupto, 24 horas

Unidade: Residência da família acolhedora

Abrangência: regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Relativo às famílias cadastradas: casa com estrutura mínima com quarto com condições de repouso e privacidade; espaço para guarda de pertences pessoais de cada criança e adolescente de forma individualizada; sala de estar; de jantar/copa; ambiente para leitura e estudo; instalações	Seleção, capacitação e cadastramento de famílias acolhedoras; Adoção de metodologia de trabalho com as famílias de origem por meio de: entrevistas, estudo social, visitas domiciliares; com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, e conquista de autonomia visando a reintegração familiar; Visita domiciliar à família acolhedora e	Orientação quanto ao acolhimento e inserção no ambiente familiar as famílias de origem e acolhedora; Produção de informação/comunicação sobre a defesa de direitos; Orientação à família acolhedora quanto ao desenvolvimento de	Ser acolhido e referenciado; Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e adolescente; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso à documentação pessoal; Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e

sanitárias; cozinha.	<p>a de origem;</p> <p>Construção de Plano Individual de Atendimento - PIA;</p> <p>Orientação e encaminhamentos;</p> <p>Identificação e encaminhamento das famílias de origem com perfil para inserção em PTR;</p> <p>Acompanhamento da família acolhedora;</p> <p>Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;</p> <p>Encaminhamento para obtenção de documentação pessoal;</p> <p>Articulação da rede socioassistencial e com os serviços de outras políticas públicas;</p> <p>Mobilização da família extensa ou ampliada;</p> <p>Articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;</p> <p>Acompanhamento das famílias no processo pós- reintegração;</p> <p>Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.</p>	<p>atividades lúdicas de lazer, educativas e de convivência;</p> <p>Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;</p> <p>Preparação para o desligamento.</p>	<p>conforto;</p> <p>Receber alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;</p> <p>Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;</p> <p>Ter acesso a rede de serviços de saúde e outras;</p> <p>Ter acesso e permanência na rede pública de educação;</p> <p>Receber atendimento profissional de apoio e orientação;</p> <p>Ampliar o universo informacional e cultural;</p> <p>Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;</p> <p>Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;</p> <p>Ser preparado para o desligamento do serviço;</p> <p>Construir projetos de vida e alcançar autonomia;</p> <p>Restabelecer e/ou preservar vínculos familiares e na impossibilidade, integração em família substituta;</p> <p>Ser informado sobre direitos e responsabilidades;</p> <p>Manifestar suas opiniões e necessidades;</p> <p>Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;</p> <p>Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.</p>
----------------------	--	---	--

Indicadores de avaliação do serviço:

Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre

Meta: 25%.

Percentual médio de crianças e adolescentes 06 a 17 anos que freqüentam a rede pública de educação durante os meses do trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual de famílias de crianças/adolescentes ingressantes no trimestre com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência de renda no período.

Meta: 100%.

Nº de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o trimestre

Meta: 3 ou mais (Deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por mês)

Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre

Meta: 0%

4. Hospedagem para Pessoas em Situação de Rua

Caracterização do serviço: Prestação de serviço de hospedagem, mediante o oferecimento de vagas em hotéis e pensões, por um período de até 3 meses, para pessoas maiores de 18 anos em situação de rua, encaminhadas da rede socioassistencial. As pessoas para serem acolhidas neste serviço encontram-se em processo de reinserção social, com autonomia financeira para suprir as necessidades básicas, em condições de realizarem a gestão cotidiana de sua vida, são independentes e socialmente ativas.

O serviço deve contar com supervisão técnica para acompanhamento do Plano Individual de Atendimento das pessoas em situação de rua, elaborado em conjunto. Tal plano visa fortalecer a pessoa para alcançar sua autonomia.

Usuários: Pessoas acima de 18 anos em situação de rua, de ambos os sexos, encaminhadas da rede socioassistencial de acolhida, que possuem autonomia financeira para suprir as necessidades básicas

Objetivo: Oferecer vagas para pernoites, em hotéis ou pensões a pessoas em situação de rua que possuem autonomia financeira para suprir as necessidades básicas.

Objetivos específicos:

Assegurar endereço institucional para utilização como referência;

Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônoma, de forma sustentável;

Possibilitar o (re) estabelecimento de vínculos familiares;

Desenvolver capacidades para ganhos em autonomia;

Promover o acesso à rede de políticas públicas.

Funcionamento: ininterrupto 24 horas diárias

Forma de acesso ao serviço: demanda encaminhada pela rede socioassistencial e/ou validada pelo CRAS, CREAS,

Unidade: vagas disponibilizadas pelas SMADS, em hotéis ou pensões por meio de licitação pública.

Abrangência: regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Quartos com condições de repouso e privacidade; Espaço para banho e higiene pessoal; Acessibilidade; Espaço para guarda dos pertences pessoais de forma individualizada.	Acolhida/Recepção; Escuta; Construção de Plano Individual de Atendimento (PIA); Orientação individual; Referência e contra-referência; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Orientação para acesso a serviços e benefícios quando for o caso; Articulação da rede socioassistencial e serviços de outras políticas públicas; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Implementar ações sistemáticas para o restabelecimento e preservação dos vínculos sociais e comunitários; Orientação aos usuários de como administrar seus próprios recursos financeiros, com vistas à sua autonomia e sua contribuição durante o processo de permanência na unidade.	Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso à documentação civil; Ter espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais; Ter acesso à rede socioassistencial e serviços de outras políticas públicas; Ter endereço institucional como referência. Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Indicadores de avaliação do serviço:

Percentual de usuários desligados pelo alcance da autonomia durante o trimestre

Meta: 100%.

5. Central de Atendimento Permanente e Emergência – CAPE

Caracterização do serviço: Unidade pública estatal onde se oferta atendimento permanente à população em vulnerabilidade social atingida por situações de emergência e calamidades públicas na cidade, centralizando as informações e tomando as providências necessárias. A CAPE é responsável também pelas solicitações de atendimento a pessoas em situação de rua e pela central de vagas de acolhimento para adultos, crianças e adolescente. Funciona 24 horas por dia, mantendo equipes de plantonistas durante todo o período de atendimento.

Unidade: Imóvel alugado, cedido ou público.

Abrangência: Municipal

Modalidades:

1. Serviço de Proteção e Atendimento a Situações de Calamidades Públicas e Emergências:

A CAPE, após notificação da Defesa Civil Municipal, deve atuar promovendo apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas. Serviço normatizado pela Portaria nº 33/SMADS/2010.

Usuários: Indivíduos e famílias atingidos por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, destelhamentos, deslizamentos, alagamentos em períodos de chuvas e frentes frias) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados.

Objetivo: Oferecer apoio e atendimento conforme necessidades detectadas à população atingida por situações de emergência,

Objetivos específicos:

Cadastrar a população atingida, identificar perdas e danos;

Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas;

Promover a inserção na rede socioassistencial;

Promover acesso a benefícios eventuais quando necessário;

Conceder gêneros de primeira necessidade às famílias atingidas quando for o caso.

Funcionamento: Atendimento ininterrupto de segunda a segunda, 24 horas por dia, em articulação constante com Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS e Coordenadorias de Assistência Social - CAS.

Forma de acesso ao serviço: Por notificação da Defesa Civil e demais órgãos da administração pública municipal.

2-Serviço de Atendimento Telefônico Ininterrupto às Solicitações

Serviço ofertado por meio de uma central telefônica 24 horas com linhas telefônicas diretas e do serviço municipal 156 e também pode ocorrer pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, recebendo as solicitações de municípios, órgãos governamentais e não governamentais para o atendimento a pessoas em situação de rua, com posterior retorno ao solicitante dos encaminhamentos realizados.

As solicitações serão redirecionadas aos Serviços Especializados de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua conveniados com a Pasta, sendo das 8 às 20h para as modalidades 1 e 2 e no período das 20 às 8h para a modalidade 3, que deverão executar o atendimento e proceder a devolutiva a CAPE.

Usuários: Municípios, órgãos governamentais e não governamentais;

Objetivo: Oferecer atendimento permanente as solicitações de municípios, órgãos governamentais e não governamentais.

Funcionamento: Atendimento ininterrupto de segunda a segunda, 24 horas por dia.

Forma de acesso ao serviço: Pela central telefônica da CAPE do serviço municipal 156 e Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC.

3. Central de Vagas para Acolhimento Institucional

Serviço ofertado ininterruptamente gerenciando as solicitações de vagas para adultos, crianças e adolescentes em situação de rua, direcionando-os à rede socioassistencial e demais políticas públicas, de acordo com fluxos estabelecidos pelas normatizações vigentes.

Usuários Adultos, crianças e adolescentes em situação de rua.

Objetivo: Monitorar as vagas por meio do SISRUJA e agilizar o acolhimento de adultos, crianças e adolescentes em situação de rua.

Funcionamento: Atendimento de segunda a segunda, 24 horas por dia.

Forma de acesso ao serviço: Por meio da central telefônica da CAPE.

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Aquisições dos usuários
Salas para as equipes técnica de atendimento e para apoio técnico; Rádio comunicador e/ou telefone celular; Colete e crachá de identificação da SMADS para o atendimento às ocorrências; Copa; Banheiros; Almoxarifado; Todos os ambientes deverão possuir adequada iluminação, ventilação, conservação, salubridade, limpeza e acessibilidade; Banco de dados da rede de serviços do território; Veículos para o desenvolvimento do trabalho da equipe técnica; Central telefônica 24 horas ininterrupta para o atendimento telefônico às solicitações de atendimento proposto; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga.	Escuta; Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; Orientação sociofamiliar; Mobilização de família extensa ou ampliada; Encaminhamentos para provisão de benefícios eventuais; Para modalidade 1: Cadastramento das famílias atingidas pela situação de emergência; Distribuição de gêneros às famílias atingidas pela emergência como: alimentação, artigos de higiene, cobertores, colchões, dentre outros. Para modalidade 2: Devolutiva ao solicitante informando sobre os encaminhamentos realizados	Ser socorrido em situações de emergência e de calamidade pública; Ter acesso a provisões para necessidades básicas; Ter acesso a espaço provisório de acolhida para cuidados pessoais, repouso e alimentação ou dispor de condições para acessar outras alternativas de acolhimento; Ter acesso a serviços e ações intersetoriais para resoluções da situação enfrentada, em relação a abrigo, alimentação, saúde e moradia, dentre outras necessidades; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Serviços Tipificados: São serviços conveniados caracterizados com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Rede De Proteção Básica

1. Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio
2. Centro para Crianças e Adolescentes
 - 2.1. Centro para Crianças de 6 a 11 anos
 - 2.2. Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos
3. Centro para Juventude
4. Núcleo de Convivência de Idoso

Rede De Proteção Especial - Média Complexidade

1. Centro de Defesa e de Convivência da Mulher
2. Núcleo de Apoio a Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência
 - 2.1. Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência I: para Crianças de 0 a 6 Anos
 - 2.2. Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência II: de 7 Anos a 14 Anos
 - 2.3. Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência III: a Partir de 15 Anos
3. Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua
4. Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico
5. Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
6. Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência
7. Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua

7.1 Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua**7.2 Serviço Especializado de Abordagem a Adultos em Situação de Rua****7.3 Serviço de Apoio à Solicitação de Atendimento a Pessoa em Situação de Rua****Rede De Proteção Especial - Alta Complexidade****1. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes****2. Casa Lar****3. Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua****3.1 Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas****3.2 Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas****3.3 Centro de Acolhida Especial****3.3.1. Centro de Acolhida Especial para Idosos****3.3.2. Centro de Acolhida Especial para Mulheres****3.3.3. Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença****3.3.4. Centro de Acolhida Especial para Famílias****4 Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência****5 Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI****6 República****6.1 República para Jovens de 18 a 21 anos****6.2 República para Adultos: grupos de 15 a 20 pessoas****6.3 República para Idosos: grupos de 10 a 12 pessoas****Rede De Proteção Básica****1. Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio**

Caracterização do Serviço: O serviço desenvolve proteção social básica no domicílio junto a famílias em situação de risco e de vulnerabilidade social, com idosos e/ou pessoas com deficiência. Prevê a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações socioeducativas que visam: o acesso à rede socioassistencial, a garantia de direitos, o desenvolvimento de potencialidades, a participação e ganho de autonomia, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, às situações de risco, exclusão e isolamento dos grupos familiares.

Usuários:

Famílias e/ou pessoas beneficiárias de programas de transferência de renda (PTR) e benefícios assistenciais;

Pessoa idosa e pessoa com deficiência que vivenciam situação de vulnerabilidade e risco social, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);

Famílias e/ou pessoas com precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social;

Objetivo Geral:

Fortalecer a função protetiva da família prevenindo agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais e desenvolver ações junto a idosos e pessoas com deficiência, dada a necessidade de prevenir o confinamento e o isolamento, por meio da proteção social no domicílio.

Objetivos Específicos:

Acompanhar e monitorar famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, especialmente as que não cumprem condicionalidades, e famílias com beneficiários de Benefício de Prestação Continuada – BPC;

Identificar demandas de famílias e pessoas para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e inserção na rede de proteção social;

Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;

Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, estímulo à participação cidadã e construção de contextos inclusivos;

Promover aquisições sociais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia de seus membros na comunidade;

Identificar, apoiar e acompanhar indivíduos e/ou famílias com pessoas com deficiência ou idosos, na perspectiva de prevenir confinamento e abrigamento institucional;

Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;

Fomentar projetos de inclusão produtiva e de desenvolvimento local.

Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 8h às 18h, com possibilidade de realização de atividades complementares de acordo com a programação.

Forma de Acesso ao Serviço: Demanda identificada e encaminhada pelo CRAS.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Distrital.

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação/ lanche; Sala para recepção e acolhida; Sala de apoio técnico e administrativo; Sala(s) de atendimento individualizado/família; Sala para atividades coletivas com grupos de famílias com capacidade para 30 pessoas;	Acolhida e escuta; Realização de visitas domiciliares; Atendimento individual e familiar para elaboração do estudo social; Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU;	Realização de atividades em grupo de convivência familiar e comunitária; Realização de grupos para fortalecimento de laços de pertencimento e construção de projetos pessoais, sociais e coletivos; Palestras, oficinas, reuniões socioeducativas, atividades	Ter acesso a ambiente acolhedor; Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; Desenvolver habilidades, capacidades e potencialidades

<p>Espaço(s) lúdico(s);</p> <p>Instalações sanitárias adequadas;</p> <p>Copa;</p> <p>Iluminação e ventilação adequadas;</p> <p>Limpeza e conservação do espaço;</p> <p>Acessibilidade em todos os ambientes;</p> <p>Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;</p> <p>Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;</p> <p>Material socioeducativo;</p> <p>Artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos;</p> <p>Transporte;</p> <p>Crachá e jaleco, para identificação: rede SUAS/ SMADS/ Nome do serviço e da organização executora;</p> <p>Banco de dados dos beneficiários PTR e BPC.</p>	<p>Apropriação das famílias e dos recursos do território;</p> <p>Encaminhamento de famílias e indivíduos aos projetos, programas, benefícios, serviços da rede;</p> <p>Orientação e encaminhamentos à rede socioassistencial e demais políticas públicas;</p> <p>Realização de grupos de convívio familiar e fortalecimento de vínculos;</p> <p>Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;</p> <p>Identificação de pessoas e famílias elegíveis para inclusão nos PTR e BPC;</p> <p>Articulação com CRAS de referência;</p> <p>Disseminação de informações sobre os direitos de cidadania;</p> <p>Ações de promoção da inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família-PBF e do Benefício de Prestação Continuada – BPC;</p> <p>Orientação para acesso a documentação pessoal.</p>	<p>comunitárias;</p> <p>Desenvolvimento de habilidades e ampliação do universo cultural.</p>	<p>das famílias;</p> <p>Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;</p> <p>Ter acesso a documentação pessoal;</p> <p>Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.</p>
--	---	--	--

Indicadores de avaliação do serviço:**Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço**

Percentual médio de famílias acompanhadas pelo serviço, em relação à capacidade do convênio no trimestre.

Meta: **100%**

Percentual médio de famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (presentes na listagem de famílias em acompanhamento pelo serviço), acompanhadas no trimestre;

Meta: **100%**

Percentual médio de famílias que participaram de atividades grupais ofertadas pelo serviço no trimestre

Meta: **70% ou mais.**

Percentual médio de idosos e deficientes, que necessitam de proteção social no domicílio, com Plano de Desenvolvimento Pessoal - PDU.

Meta: **100%**

Percentual de famílias desligadas em até 12 meses de permanência no serviço pelo alcance dos objetivos propostos.

Meta: **30% ou mais**

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1 preferencialmente assistente social
Técnico	40h*	4 sendo 2 assistentes sociais, 1 psicólogo e 1 pedagogo
Orientador socioeducativo	40h	8
Auxiliar administrativo	40h	1
Agente operacional	40h	2
Oficineiro	10h semanal/40h mensal	De acordo com a programação estabelecida

Observação: Recursos humanos previstos para convênio de 1000 famílias/mês.

(*)O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

2. Centro para Crianças e Adolescentes

Caracterização do Serviço: Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

Modalidades:

Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses;

Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

Usuários:

Crianças e adolescentes em situação de trabalho;

Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;

Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;

Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

Objetivo Geral:

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Objetivos Específicos:

Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;

Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;

Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;

Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;

Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;

Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

Funcionamento: De segunda a sexta feira, por período de 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas.

Forma de Acesso ao Serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Distrital.

Provisões Institucionais, Físicas e materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisições dos Usuários
Alimentação; Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; Instalações sanitárias adequadas; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do espaço; Acessibilidade em todos os ambientes; Cozinha, despensa e refeitório; Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos; Banco de dados da rede de serviços	Acolhida e escuta; Realização de entrevistas, visitas domiciliares; Orientação e encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; Mobilização para a cidadania;	Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; Realização de atividades de convivência grupal; Apropriação das famílias dos recursos do território; Informação, comunicação e defesa de direitos; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; Desenvolvimento de ações de convivência grupal; Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; Inserção e permanência na rede de ensino; Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva; Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais; Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com

do território.	Articulação com o CRAS de referência; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	modos de pensar e agir.	grupos de outras localidades; Reconhecer seus direitos como cidadão; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
----------------	--	-------------------------	--

Indicadores de avaliação do serviço:**Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço****Percentual de crianças de 6 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre****Meta:** Inferior a 10%**Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre****Meta:** Inferior a 10%**Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência atendidos durante os meses do trimestre****Meta:** 10% ou mais**Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre****Meta:** 100%**Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre****Meta:** 80% ou mais**Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre****Meta:** 0%**Quadro de Recursos Humanos**

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1
Assistente técnico II	40h	1 preferencialmente assistente social para trabalhar as famílias*
Auxiliar administrativo	40h	1 para serviços com capacidade a partir de 180 usuários
Orientador socioeducativo	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	1 para cada 30 usuários
Cozinheiro	40h	1
Agente operacional	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	2 para cada 60 usuários sendo um para a cozinha
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas conforme quadro abaixo	De acordo com a programação estabelecida

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

Quadro de Oficinas

Vagas	Horas Oficinas Mensal
De 60 a 119	8h
De 120 a 179	16h
De 180 a 239	24h
Acima de 240	32h

3. Centro para Juventude

Caracterização do Serviço: Desenvolvimento de atividades com adolescentes de 15 a 17 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender, prioritariamente, adolescentes com deficiência, egressos do trabalho infantil e/ou submetidos a outras violações de direitos, cujas atividades contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

Usuários:

Adolescentes fora da escola;

Adolescentes egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

Adolescentes egressos e/ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;

Adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

Adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;

Adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade.

Objetivo: Oferecer proteção social aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas competências, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade.

Objetivos Específicos:

Possibilitar o conhecimento do mundo do trabalho;

Promover o acesso aos serviços das políticas públicas de trabalho, cultura, esporte e lazer, em especial educação e saúde;

Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Incentivar a participação na vida cotidiana do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Funcionamento: De segunda a sexta feira, por período de 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas.

Forma de Acesso ao Serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência.

Unidade: Em espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Distrital.

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisições dos Usuários
Alimentação; Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; Instalações sanitárias; Cozinha, despensa e refeitório; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do espaço; Acessibilidade em todos os	Acolhida e escuta; Realização de entrevistas e visitas domiciliares; Orientação e encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família; Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; Identificação e encaminhamento das famílias que possuem perfil para inserção em programas de transferência de renda;	Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; Produção de informação / comunicação sobre defesa de direitos; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações de convivência grupal;	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais; Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; Inserção e permanência na rede de ensino;
ambientes; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território; Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto; Materiais socioeducativos; Artigos pedagógicos, culturais e esportivos.	Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Mobilização para a cidadania; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários; Articulação com o CRAS de referencia.	Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; Realização de entrevistas, visitas domiciliares e atividades de convivência grupal; Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; Incentivo aos adolescentes na apropriação dos recursos do território; Articulação com outras políticas, a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho; Desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território, e propiciar oportunidades de fomento a produções artísticas.	Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva; Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais; Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades; Reconhecer seus direitos como cidadão; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço**

Percentual de adolescentes de 15 a 17 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre

Meta: Inferior a 10%

Percentual médio de adolescentes com deficiência atendidos durante os meses do trimestre

Meta: 10% ou mais

Percentual médio de famílias de adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre**Meta:** 80% ou mais**Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre****Meta:** 0%**Quadro de Recursos Humanos**

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1
Assistente técnico II	40h	1 preferencialmente assistente social para trabalhar as famílias*
Auxiliar administrativo	40h	1 para serviços com capacidade a partir de 180 usuários
Orientador socioeducativo	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	1 para cada 30 usuários
Técnico especializado	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	1 para cada 30 usuários
Cozinheiro	40h	1
Agente operacional	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	2 para cada 60 usuários sendo um para a cozinha

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

4. Núcleo de Convivência de Idoso

Caracterização do Serviço: Serviço de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. As matrículas deverão atingir número superior às vagas, de modo a assegurar frequência diária regular igual à capacidade do convênio.

Usuários: Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;

Os oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Objetivo: Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

Objetivos Específicos:

Possibilitar o acesso a Benefícios e Programas de Transferência de Renda, e inserção na rede de Proteção Social;

Acompanhar e monitorar os idosos beneficiários do BPC;

Participar de campanhas relacionadas a Política do Idoso;

Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos idosos, possibilitando a superação de situações de fragilidade social;

Promover encontros intergeracionais de modo a prevenir a institucionalização e a segregação dos idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;

Detectar necessidades e motivações despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o protagonismo dos idosos;

Possibilitar acessos a campanhas relacionadas a política do idoso e a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

Propiciar vivências que valorizem experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia dos idosos.

Funcionamento: De segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos de acordo com a programação.

Forma de Acesso ao Serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência.

Unidade: Em espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Distrital.

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisições dos Usuários
Alimentação; Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; Instalações sanitárias; Copa; Condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os	Acolhida e escuta; Trabalho com as famílias por meio de entrevistas e visitas domiciliares; Adoção de metodologias participativas e dialógicas de trabalho com famílias; Orientação e encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolvimento do convívio grupal, familiar e	Promoção de experiências para o autoconhecimento e autocuidado; Produção de informação, comunicação e defesa de direitos; Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelos idosos; Desenvolvimento de ações sociais pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações sociais	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; Ter ampliado seu universo social, informacional e cultural;

ambientes; Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Materiais socioeducativos; Artigos pedagógicos, culturais e esportivos.	comunitário; Identificação e encaminhamento dos idosos com perfil para inserção no Benefício de Prestação Continuada – BPC e nos Programas de Transferência de Renda, quando for o caso; Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários; Articulação com o CRAS de referência.	e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Desenvolvimento de ações sociais de relacionamento e convivência em grupo, bem como a administração de conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.	Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
---	--	--	--

Indicadores de avaliação do serviço:**Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço****Percentual de idosos ingressantes, com perfil para BPC, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no trimestre****Meta:** 100%**Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre****Meta:** 70% ou mais**Percentual médio de ocupação das vagas nas atividades do serviço****Meta:** 90% de ocupação ou mais**Percentual médio de idosos em situação de vulnerabilidade física, social ou econômica com Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU desenvolvido no trimestre.****Meta:** 100%**Percentual de idosos ingressantes, com perfil para PTR, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no trimestre****Meta:** 100%**Percentual médio de famílias de idosos que participaram de atividades socioeducativas no serviço durante o trimestre****Meta:** 40% ou mais**Quadro de Recursos Humanos**

	Função	Carga horária semanal	Número
Para serviços com 80 idosos por dia. ***	Gerente de serviço II	40h	1 *
	Técnico	40h**	1 Assistente Social e 1 Psicólogo com conhecimento e/ou experiência comprovada na área de gerontologia
	Orientador Socioeducativo	40h	1
	Auxiliar Administrativo	40h	1
	Agente Operacional	40h	2
	Oficineiros	24h semanal/96h mensal	De acordo com a programação estabelecida

(*) Na vacância do cargo, a vaga deverá ser ocupada por assistente social.

(**) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

(***) Representando 1600 atendimentos ao mês.

Rede De Proteção Especial - Média Complexidade**1. Centro de Defesa e de Convivência da Mulher****Caracterização do Serviço:** Oferecer proteção e apoio a mulheres (e seus familiares) em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.**Objetivo:** - Acolher as mulheres em situação de violência, oferecendo atendimento psicossocial, orientações e encaminhamento jurídico necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania.**Objetivos Específicos:**

Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;

Processar a inclusão das famílias no sistema de Proteção Social e nos serviços públicos, conforme necessidades;

Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;

Contribuir para a reparação de danos e prevenir a incidência e reincidência de violação de direitos;

Contribuir para restaurar e preservar a integridade e o fortalecimento da auto-estima;

Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para a autonomia pessoal e social.

Forma de Acesso ao Serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, CREAS, pelo Sistema de Garantia de Direitos e procura espontânea.**Funcionamento:** De segunda a sexta feira por 8 horas diárias.**Unidade:** Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.**Abrangência:** Distrital ou regional.

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisições dos Usuários
Alimentação; Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; Instalações sanitárias; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do espaço; Acessibilidade em todos os ambientes; Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Materiais necessários ao desenvolvimento do serviço.	Recepção e Escuta; Acolhida e apoio a vítimas de violência; Atendimento social; Apoio psicológico; Atendimento jurídico; Articulação e acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas; Referência e contrarreferência; Orientação individual/grupal e familiar; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Desenvolvimento de atividades socioeducativas; Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada; Desenvolvimento de ações que estimulem a participação em atividades culturais, lazer, fóruns, conselhos e debates do segmento e relacionados à defesa da cidadania; Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares; Favorecer atividades que estimulem o desenvolvimento de seus conhecimentos, habilidades e aptidões para o mundo do trabalho propiciando sua autonomia.	Ser acolhida e referenciada; Ter acesso a documentação pessoal; Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; Ter atendimento profissional específico de apoio e orientação; Ter ampliado o universo informacional e cultural; Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los; Ter superado as situações de violação de direitos; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Indicadores de avaliação do serviço:Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço****Percentual de mulheres com perfil para PTR, ingressantes no trimestre, que foram encaminhadas para a obtenção do benefício no período****Meta:** 100%**Percentual médio de mulheres que participaram de grupos de reflexão sobre violação de direitos/estratégias de rompimento com ciclo de violência durante o trimestre****Meta:** 90% ou mais.**Percentual médio de mulheres encaminhadas para atendimento psicológico na rede de saúde durante o trimestre****Meta:** 90% ou mais.**Percentual médio de mulheres inseridas (realizou ao menos uma consulta) em atendimento psicológico na rede de saúde durante o trimestre.****Meta:** 50% ou mais.**Percentual médio de mulheres que receberam orientação psicológica no trimestre****Meta:** 100%.**Percentual médio de mulheres que receberam orientação jurídica no trimestre****Meta:** 100%.**Quadro de Recursos Humanos**

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	40h*	2 para cada 100 usuários, sendo 1 assistente social e 1 psicólogo
Técnico	20h	1 advogado
Orientador socioeducativo	40h	1 para cada 100 usuários
Auxiliar administrativo	40h	1
Agente operacional	40h	1 (a partir de 200 usuários acrescer 1)
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas conforme quadro abaixo	De acordo com a programação estabelecida

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

Quadro de oficinas

Vagas	Horas Oficina Mensal
De 100 a 150	32
De 151 a 200	48
Acima de 200	80

2. Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência

Caracterização do serviço: O núcleo de apoio ao processo de inclusão social para pessoas com deficiência tem por finalidade a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades individuais e sociais.

No âmbito da assistência social pode ser desenvolvido por meio da oferta e promoção do acesso de pessoas com deficiência à rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, bem como desenvolve ações articuladas com as áreas governamentais de educação, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento da acessibilidade.

O serviço deve favorecer o desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e prática: aquisição de habilidades, potencialização da capacidade de comunicação e socialização, considerando necessidades e as especificidades da deficiência.

Usuários: Pessoas com deficiência que vivenciam situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção social.

Objetivo: Prevenir a institucionalização e a segregação de pessoas com deficiência com vistas a promover a sua inclusão social, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Objetivos específicos:

Assegurar espaços de referência para desenvolvimento de sociabilidade, independência e autonomia;

Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;

Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas famílias e da comunidade no processo de reabilitação e inclusão social;

Oferecer possibilidades de desenvolvimento de competências, habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;

Incluir usuários (as) e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;

Contribuir para a reparação de danos e de direitos violados;

Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;

Contribuir para a construção de contextos inclusivos;

Contribuir para inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, considerando potencialidades e interesses.

Modalidades:

1. Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência I: para crianças de 0 a 6 anos;

2. Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II: de 7 anos a 14 anos

3. Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III: a partir de 15 anos

Funcionamento: de segunda a sexta feira com atendimento por 8 horas nos dias úteis e divididos em turnos de 4 horas, considerando o contra turno escolar para os estudantes.

Forma de acesso ao serviço: demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, CREAS.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos

Abrangência: distrital/regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Fornecimento de Alimentação (Lanche para modalidade I e refeição para modalidade II e III);	Recepção; acolhida e escuta;	Desenvolvimento de atividades socioeducativas mediante uma grade de programação interna e externa ao Núcleo, considerando faixa etária/ciclo de vida das pessoas com deficiência;	Ter acesso a ambiente acolhedor em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
Sala(s) de atendimento individualizado;	Entrevista e estudo social;	Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada, assegurando o direito à convivência comunitária;	Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;	Orientação e encaminhamentos;	Favorecer o surgimento e desenvolvimento de competências, aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia e uma efetiva participação na família e na comunidade.	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
Instalações sanitárias;	Orientação sociofamiliar;		Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
Cozinha despensa e refeitório;	Desenvolvimento de atividades que estimulem e fortaleçam os vínculos familiares e intra familiares, bem como o protagonismo das famílias enquanto principais agentes da inclusão social da pessoa com deficiência;		Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
Iluminação e ventilação adequadas;	Visita domiciliar à família;		Ter a possibilidade de construir projetos pessoais e sociais e desenvolver auto-estima;
Limpeza e conservação do espaço;	Operar sistema de referência e contrarreferência;		Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e demais serviços e a benefícios sociais e Programas de Transferência de Renda;
Acessibilidade em todos os ambientes;	Fortalecimento da função protetiva da família;		Ter acesso a documentação pessoal;
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;	Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;		Ser informado sobre acessos e direitos;
Banco de Dados de seus	Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil		Participar de ações de defesa de direitos e da

usuários e da rede de serviços do território; Materiais necessários ao desenvolvimento do serviço.	para inserção em programas de transferência de renda e para o BPC; Mobilização para a cidadania; documentação pessoal; Promover articulação com outras políticas públicas para ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários		construção de políticas inclusivas.
---	--	--	-------------------------------------

Indicadores de avaliação do serviço:Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço****Percentual de pessoas com deficiência encaminhadas para a rede de saúde e que foram inseridas nesta rede, durante o trimestre****Meta:** 90% ou mais.**Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, entre 06 e 17 anos, inseridas na rede de ensino formal durante o trimestre.****Meta:** 90% ou mais.**Nº de Atividades externas realizadas com pessoas deficientes durante o trimestre.****Meta:** 3 ou mais atividades, sendo ao menos uma atividade externa por mês do período analisado.**Nº de Atividades dirigidas à família dos usuários no trimestre.****Meta:** 3 ou mais atividades, sendo ao menos uma atividade dirigida à família por mês do período analisado.**Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o trimestre.****Meta:** 75% ou mais.**Percentual médio de usuários que perderam consultas/tratamento de saúde no trimestre****Meta:** Inferior a 10%.**Percentual médio de pessoas entre 06 e 17 anos com frequência escolar abaixo de 75% no trimestre.****Meta:** 0%.**Percentual de usuários com perfil para BPC, ingressantes no trimestre, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no período****Meta:** 100%.**Percentual de usuários com perfil para PTR, ingressantes no trimestre, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no período****Meta:** 100%.**Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre****Meta:** 0%**Quadro de Recursos Humanos****Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência I**

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	20/30h	1 assistente social
Orientador socioeducativo	20/ 40h	1 para cada 20 usuários
Agente operacional	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	2 para até 60 (sendo 1 para cozinha)

Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	20/40h*	1 para cada 30 usuários, sendo no máximo 3 técnicos por unidade de serviço (1 assistente social, 1 psicólogo e quando houver o terceiro preferencialmente pedagogo)
Auxiliar administrativo	40h	1 para serviço a partir de 60 usuários
Orientador socioeducativo	20/ 40h	1 para cada 10 usuários
Cozinheiro	40h	1
Agente operacional	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	1 para cada 30, sendo no máximo 3 por unidade de serviço

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

3. Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua

Caracterização do serviço: Serviço ofertado para pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento com atividades direcionadas para o desenvolvimento de reinserção social, na perspectiva de construção de vínculos interpessoais e familiares que oportunizem a construção do processo de saída das ruas.

Usuários: pessoas em situação de rua, de ambos os sexos, acima de 18 anos, acompanhados ou não de filhos.

Objetivo: - Acolher e possibilitar/estimular o processo de sociabilidade na perspectiva de construção de vínculos interpessoais, familiares e comunitários com vistas à inserção social.

Objetivos específicos:

Contribuir para restaurar e preservar a integridade, a autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;

Construir o processo de retomada dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários;

Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as especificidades do atendimento;

Contribuir para a inclusão das pessoas no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme a necessidade.

Funcionamento: atendimento diurno, de segunda a segunda por oito horas/dia, podendo ser ampliado de acordo com a necessidade do território.

Forma de acesso ao serviço: por procura espontânea, encaminhamento pelos serviços de abordagem e pela CAPE, demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, CREAS.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Distrital.

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Fornecimento de Refeição; Cozinha, despensa e refeitório; Sala de atendimento individualizado; Sala de atividades Coletivas; Espaço de estar e convívio; Lavanderia e disponibilidade para Lavagem e secagem de roupas; Banheiros com instalações sanitárias e chuveiros com disponibilidade para Banho e higiene pessoal; Banco de Dados de pessoas adultas em Situação de Rua - SISRUA; Atualização diária do SISRUA; Condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os	Acolhida/Recepção; Escuta; Entrevista e Estudo Social; Construção de Plano Individual de Atendimento - PIA; Orientação individual/grupal sistemática; Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, construindo e operando o sistema de referência e contrarreferência; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Identificação e encaminhamento de pessoas com perfil para inserção em PTR; Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;	Desenvolvimento de atividades socioeducativas mediante uma grade de programação; Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada; Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares; Propiciar o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia; Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho; Promover o protagonismo; Incentivo a participação dos usuários no planejamento das ações do cotidiano do Núcleo de Convivência e responsabilização pelo cuidado do espaço físico,	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso à documentação pessoal; Ter reparados ou minimizados os danos por rompimento de vínculos familiares e intra familiar; Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda; Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas; Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de
ambientes; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Banco de Dados de Usuários e da rede de serviços do território.	Orientação para acesso a documentação pessoal; Mobilização para o exercício da cidadania; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	organização de seus pertences e no cuidado pessoal entre outros aprendizados.	bem estar; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço**

Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de adultos atendidos que participaram de atividades em grupo durante o trimestre

Meta: 50%.

Percentual médio de indivíduos adultos inseridos em serviços públicos no trimestre

Meta: 50 %.

Percentual médio de adultos que tenham plano individual em execução durante o trimestre

Meta: 70% ou mais.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Assistente Técnico I	40h	1
Técnicos	30h	1 assistente social para cada 100 usuários.
Orientador socioeducativo	40h	1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Cozinheiro	40h	1 e mais 1 para os finais de semana de 20h
Agente operacional	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	2 para cada 60 usuários e 1 folguista
Oficineiros	6h semanal/24h mensal	De acordo com a programação estabelecida

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

4. Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico

Caracterização do serviço: Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS com a finalidade de assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam.

Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

Para garantir o comando e a gestão estatal, a equipe técnica do CREAS deve ser responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço, assegurando em suas atribuições:

A realização de reuniões mensais de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço;

O acesso aos relatórios, prontuários e Planos Individuais de Atendimento dos casos atendidos;

A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;

A articulação com Sistema de Garantia de Direitos;

A inclusão no Cadastro Único;

A articulação com o CRAS para inserção na rede socioassistencial da Proteção Social Básica quando for o caso;

A inserção na rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda quando for o caso;

O acompanhamento às visitas domiciliares quando necessário.

Usuários:

Crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar (violência física, psicológica, sexual, negligência);

Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua;

Adolescentes que estejam em Serviço de Medida Sócio Educativa em Meio Aberto;

Crianças e adolescentes em descumprimento de condicionalidades do PETI;

Famílias e indivíduos com seus direitos violados com vínculos familiares e comunitários rompidos ou não.

Objetivo: Promover proteção a crianças, adolescentes, indivíduos e suas famílias, quando da ocorrência de situação de risco pessoal e social, especialmente aquelas relacionadas à violência sob suas diversas formas, maus tratos, abandono, discriminações sociais e restrições à plena autonomia e exercício das capacidades.

Objetivos específicos:

Identificar, monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência;

Ofertar o atendimento psicossocial em rede, com os serviços socioassistenciais, políticas intersetoriais, agentes institucionais e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos;

Prover a acolhida e ações direcionadas a crianças, adolescentes e famílias, assegurando o envolvimento afetivo no processo de reorganização, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção;

Ofertar orientação especializada e jurídico social;

Realizar e acompanhar a efetividade dos encaminhamentos necessários;

Promover ações articuladas intersetoriais nos territórios que concentram maior incidência de situações de risco ou violação de direitos.

Funcionamento: De segunda a sexta-feira, por um período de 8 (oito) horas diárias.

Forma de acesso ao serviço: Encaminhamento do CRAS, CREAS, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares, serviços da rede socioassistencial, demais serviços públicos, demanda espontânea.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos

Abrangência: regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Sala de recepção e acolhida; Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; Instalações sanitárias; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do espaço; Acessibilidade em todos os ambientes; Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga.	Acolhida; escuta; Estudo social; Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias; Construção de Plano Personalizado de Atendimento – PIA; Desenvolver ações sociais especializadas de atendimento às famílias das crianças/adolescentes vitimizadas e/ou com direitos ameaçados ou violados, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais; Orientação e encaminhamentos; Articulação da rede de serviços socioassistencial e das demais políticas públicas;	Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia; Proceder diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo.	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter reparado ou minimizado os danos pela vivência de violência e abusos; Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservadas; Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; Ter oportunidades de convívio e de desenvolvimento de potencialidades; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter acesso à documentação pessoal;
	Orientação sociofamiliar e jurídica, Informação, comunicação e defesa de direitos; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.		Ter acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Indicadores de avaliação do serviço:Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço****Percentual médio de famílias, que não possuem restrição legal, envolvidas no acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos durante o trimestre****Meta:** 100%.**Percentual médio de famílias visitadas por ausências injustificadas aos retornos previstos no serviço no trimestre****Meta:** 100%.**Percentual médio de famílias que retornaram ao serviço em decorrência de visitas domiciliares no trimestre.****Meta:** 90% ou mais.**Percentual médio de crianças e adolescentes desligados por recomendação da equipe técnica sem a necessidade de acolhimento institucional durante o trimestre****Meta:** 75% ou mais.**Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes, ingressantes no período, que possuam perfil para PTR, encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre****Meta:** 100%.**Percentual de crianças e adolescentes inseridos no ensino regular durante o trimestre****Meta:** 100%.**Quadro de Recursos Humanos**

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	40h *	4 (2 assistente social e 2 psicólogo)
Técnico	20h	1 advogado
Auxiliar administrativo	40h	1
Agente operacional	40h	1

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

Obs: é possível incluir mais 4 orientadores socioeducativos neste serviço, com carga horária semanal de 40h, quando não houver o Serviço Especializado de Abordagem às Pessoas em Situação de Rua na área de abrangência do serviço.

5. Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Caracterização do serviço: Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e tem por finalidade prover atenção socioassistencial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens de ambos os sexos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, determinadas judicialmente.³ O serviço deve contribuir para o acesso a direitos e a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização do adolescente face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados, de acordo com as legislações e normativas específicas, para a orientação no cumprimento de medidas socioeducativas.

Considera-se também importante a intersetorialidade no desenvolvimento das intervenções, visando assegurar a atenção integral aos usuários e suas famílias, de maneira que privilegie a articulação do serviço com a rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O serviço deverá identificar no município os locais de prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, hospitais, escolas, programas comunitários ou outros serviços governamentais. A prestação dos serviços terá jornada máxima de 8 horas semanais, podendo ser executado aos sábados e domingos, ou dias de semana, sem prejuízo da frequência à escola ou trabalho, em tarefas gratuitas de interesse geral. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social. Os serviços serão conveniados quando a demanda na área de abrangência do CREAS for igual ou superior a 40 usuários. Abaixo deste número, o atendimento da medida socioeducativa se dará no CREAS.

Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

Para garantir o comando e a gestão estatal, a equipe técnica do CREAS deve ser responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, assegurando em suas atribuições:

A realização de reuniões mensais de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço;

³ As Medidas sócio-educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade são sanções aplicadas ao adolescente que praticou ato infracional, conforme previsto no artigo 112, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

O acesso aos relatórios, prontuários e Plano Individual de Atendimento - PIA dos casos atendidos;

A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;

A articulação com Sistema de Garantia de Direitos;

A inclusão no Cadastro Único;

A articulação com o CRAS para inserção na rede socioassistencial da Proteção Social Básica quando for o caso;

A inserção na rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda quando for o caso;

O acompanhamento às visitas domiciliares quando necessário.

Ainda no âmbito estatal, a equipe técnica do CREAS deve acompanhar no mínimo, uma oficina mensal com os adolescentes em grupos, com o objetivo de:

Provocar reflexões sobre a conduta infracional, suas motivações e conseqüências para o próprio adolescente, sua família, comunidade e para a sociedade em geral;

Tornar conhecidos os direitos dos adolescentes atendidos e as várias situações onde estes direitos são violados;

Facilitar a elaboração, por parte do grupo, de estratégias para a superação das práticas infracionais e a noção sobre garantia de direitos do adolescente, sua família e comunidade;

Fomentar o desenvolvimento de potenciais artísticos e culturais dos adolescentes;

Valorizar sua origem histórica cultural, étnica, social e política;

Facilitar a expressão e a publicização destes talentos;

Provocar reflexões sobre vocações profissionais e discutir, de forma crítica, o mundo do trabalho;

Identificar demandas por cursos ou programas que atendam interesse dos adolescentes.

Usuários:

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade;

Excepcionalmente, jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pelas Varas Especiais da infância e Juventude e/ou Departamento de Execuções da Infância e Juventude – DEIJ

Objetivo: Oferecer acompanhamento social ao adolescente durante o cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade.

Objetivos específicos:

Possibilitar o acesso às políticas públicas, especialmente à educação formal e saúde;

Possibilitar a inserção no programa de transferência de renda;

Criar condições para a construção de projeto de vida que vise à ruptura do adolescente com a prática de ato infracional;

Estabelecer contratos com o adolescente e o jovem sobre as possibilidades e limites do trabalho a ser estabelecido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;

Fortalecer a convivência familiar e comunitária;

Desenvolver vivências que favoreçam a autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia;

Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e talentos, no próprio serviço ou da rede socioassistencial;

Avaliar sistematicamente o percurso do adolescente e do jovem após o cumprimento da medida por um período mínimo de 6 meses.

Funcionamento: De segunda a sexta-feira, por um período de 8 (oito) horas diárias.

Forma de acesso ao serviço: Encaminhamento das Varas Especiais da Infância e Juventude e do Departamento de Execuções da Infância e Juventude – DEIJ.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Distrital.

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação; Sala de recepção e acolhida; Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; Instalações sanitárias; Cozinha, despensa; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do espaço; Acessibilidade em todos os ambientes; Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território; Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedor de internet de banda larga	Acolhida; escuta; Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias; Construção de plano individual de atendimento - PIA; Orientação e encaminhamentos; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; Articulação da rede serviços socioassistenciais; Articulação com os serviços de políticas públicas; Estímulo ao convívio familiar grupal e social; Favorecer a capacitação e preparação para o mundo do trabalho; Mobilização para a cidadania; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda.	Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de sua auto-organização e de conquista de autonomia; Atividades socioeducativas que desenvolvam o protagonismo no adolescente; Preparação para o desligamento; Produção da Informação, comunicação sobre defesa de direitos; Acompanhamento das famílias no processo pós-medida, por um período mínimo de 6 meses; Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais; Desenvolvimento de aptidões e capacidades; Desenvolver ações sociais especializadas de atendimento das famílias dos adolescentes, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária.	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos; Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservadas; Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades; Inserção e permanência na rede de ensino; Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço**

Percentual de adolescentes e jovens que cumpriram integralmente a Medida Socioeducativa (MSE) durante trimestre

Meta: 90% ou mais

Percentual médio de adolescentes (até 18 anos) inseridos no ensino regular durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de famílias que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre

Meta: 100%.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	40h	1 para cada 15 usuários
Auxiliar administrativo	40h	1 até 75 usuários, 2 a partir de 90 usuários
Agente operacional	40h	1
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas conforme quadro abaixo	De acordo com a programação estabelecida

Obs: 1- o gerente de serviço e o técnico devem ter nível universitário com formação específica na área de serviço social, psicologia, pedagogia, direito ou ciências sociais, com experiência comprovada na área de criança/adolescente. A partir da publicação desta portaria, os atuais profissionais que trabalham no serviço, sem a formação solicitada terão prazo até dezembro de 2012 para a devida comprovação conforme a pactuação estabelecida no processo de transição deste serviço, que altera o quadro de recursos humanos entre outras questões.

2 - Poderá ser habilitada a contratação de profissionais para a supervisão institucional ao quadro de recursos humanos com a carga horária mensal de 10 horas.

3 - O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

Quadro de oficinas e horas técnicas

Vagas	Horas Oficina Mensal	Horas Técnicas
60	16h	10h
75	20h	
90	24h	
105	28h	
120	32h	

6. Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência

Caracterização do serviço: Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e que oferece um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social; psicossocial na perspectiva da interdisciplinaridade e articulação intersetorial, para atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência doméstica, abuso ou exploração sexual, bem como aos seus familiares e, quando possível, ao agressor, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da auto-estima, superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida.

Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

Para garantir o comando único e a gestão estatal, a equipe técnica do CREAS é responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço, devendo ter assegurados em suas atribuições:

A realização de reuniões mensais de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço;

O acesso aos relatórios, prontuários e Plano Individual de Atendimento - PIA dos casos atendidos;

A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;

A articulação com Sistema de Garantia de Direitos, com o Poder Judiciário e outras secretarias;

A inclusão no Cadastro Único;

A articulação com o CRAS para inserção na rede socioassistencial da Proteção Social Básica quando for o caso;

A inserção na rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda quando for o caso;

O acompanhamento às visitas domiciliares quando necessário.

Usuários: crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias.

Objetivo: Assegurar a promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual.

Objetivos específicos:

Identificar o fenômeno e os riscos decorrentes;

Prevenir o agravamento da situação;

Promover a interrupção do ciclo de violência;

Contribuir para a devida responsabilização dos autores da agressão ou exploração;

Favorecer a superação da situação de violação de direitos, a reparação da violência vivida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a potencialização da autonomia e o resgate da dignidade;

Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária;

Articular em rede com as demais políticas públicas, fortalecendo dessa forma a prevenção à violência;

Proporcionar atendimento psicossocial por meio de procedimentos individuais e grupais;

Contribuir com o sistema de informações sobre a violação dos direitos da criança e do adolescente;

Garantir articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

Garantir a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento destinado às crianças e aos adolescentes vitimados pela violência;

Contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, na compreensão de que a rede articulada potencializa recursos.

Funcionamento: Dias úteis por um período de 8 (oito) horas diárias, flexibilizando o horário de acordo com a necessidade dos usuários.

Forma de acesso ao serviço: Encaminhamento do CREAS, CRAS, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sociais sem fins econômicos.

Abrangência: distrital

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
<p>Sala de recepção e acolhida;</p> <p>Sala(s) de atendimento individualizado;</p> <p>Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;</p> <p>Instalações sanitárias;</p> <p>Iluminação e ventilação adequadas;</p> <p>Limpeza e conservação do espaço;</p> <p>Acessibilidade em todos os ambientes;</p> <p>Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;</p> <p>Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga.</p>	<p>Acolhida; escuta; estudo social;</p> <p>Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas; atendimentos individuais, grupais e visitas domiciliares;</p> <p>Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;</p> <p>Diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo;</p> <p>Construção e acompanhamento de Plano Individual de Atendimento;</p> <p>Orientação e encaminhamentos;</p> <p>Desenvolver ações sociais e psicossociais especializadas de atendimento às famílias de crianças e adolescentes vitimizados, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida;</p> <p>Informação, comunicação sobre defesa de direitos;</p> <p>Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;</p> <p>Articulação com os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas públicas;</p> <p>Articulação com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos e junto à responsabilização dos autores de violência.</p>	<p>Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia;</p> <p>Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais;</p> <p>Proceder diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo;</p> <p>Preparação para o desligamento.</p>	<p>Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;</p> <p>Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;</p> <p>Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos;</p> <p>Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservadas;</p> <p>Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;</p> <p>Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades e Inserção e permanência na rede de ensino;</p> <p>Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;</p> <p>Conhecer seus direitos e como acessá-los;</p> <p>Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;</p> <p>Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;</p> <p>Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.</p>

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço**

Percentual médio de famílias, que não possuem restrição legal, envolvidas no acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de famílias visitadas por faltas injustificadas ao serviço no trimestre

Meta: 100%

Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes que retornaram ao serviço após visita domiciliar durante o trimestre

Meta: 90% ou mais.

Percentual de crianças e adolescentes que foram desligados por recomendação da equipe técnica sem a necessidade de acolhimento institucional durante o trimestre

Meta: 75% ou mais.

Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre

Meta: 100%.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnicos	40h *	4 (assistente social e psicólogo) mais 1 quando for para 80 usuários
Orientador socioeducativo	40h	1 (mais 1 quando for para 80 usuários)
Auxiliar administrativo	40h	1
Agente operacional	40h	1

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

7. Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua

Caracterização do serviço: Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS com a finalidade de assegurar trabalho social de busca ativa e abordagem nas ruas, identificando nos territórios a incidência de trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua e outras. Deverão ser considerados todos os logradouros públicos onde se verifica a incidência de indivíduos nas condições acima, tais como praças, locais de comércio, viadutos, terminais de ônibus, trens, metrô entre outros. O serviço deverá também oferecer atendimento às solicitações de munícipes.

Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

Para garantir o comando e a gestão estatal, a equipe técnica do CREAS é responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, devendo ter assegurado em suas atribuições:

A realização de reuniões mensais de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço;

O acesso aos relatórios, prontuários e Plano Individual de Atendimento - PIA dos casos atendidos;

A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;

A articulação com Sistema de Garantia de Direitos;

A inclusão no Cadastro Único e no Sistema do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - SISPETI quando se tratar de crianças e adolescentes em trabalho infantil;

A articulação com o CRAS para inserção na rede socioassistencial da Proteção Social Básica quando for o caso;

A inserção na rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda quando for o caso;

O acompanhamento às visitas domiciliares quando necessário.

Ainda no âmbito estatal, a equipe técnica do CREAS deve em conjunto com o serviço conveniado:

Organizar a busca ativa que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras.

Conhecer a dinâmica da realidade local a partir das informações dos vários setores;

Manter reuniões periódicas a fim de discutir a metodologia de abordagem e vínculo com as pessoas em situação de rua.

Usuários: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência.

Objetivo: Desencadear o processo de saída das ruas e promover o retorno familiar e comunitário, além do acesso à rede de serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas.

Objetivos específicos:

Realizar diagnóstico territorial identificando pontos de concentração de pessoas em situação de rua, situação de trabalho infantil, além da violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, por faixa etária e sua dinâmica, tendo como referência também, os dados do último censo oficial realizado pela SMADS, por intermédio de instituição específica;

Identificar as famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza dos riscos e das situações de abandono, as condições em que vivem as pessoas nas ruas, as causas de sua permanência, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;

Promover ações de sensibilização para a divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias na área de abrangência do serviço;

Articular com os atores locais as ações de atendimento;

Promover prioritariamente, ações para a reinserção familiar e comunitária e na rede socioassistencial.

Modalidades:**1 - Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua**

Usuários: Crianças e adolescentes que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência.

Funcionamento: Todos os dias da semana das 9h às 21h.

Formas de acesso ao serviço: Por identificação da equipe do serviço e demais solicitações.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sociais sem fins econômicos.

Abrangência: Distrital, regional ou macrorregional

2 - Serviço Especializado de Abordagem a Adultos em Situação de Rua

Usuários: Adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência.

Funcionamento: Todos os dias da semana das 8h às 22h.

Formas de acesso ao serviço: Por identificação da equipe do serviço e demais solicitações.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sociais sem fins econômicos.

Abrangência: Distrital, regional ou macrorregional.

3- Serviço de Apoio à Solicitação de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua e Apoio à Emergência

Promove a abordagem das pessoas em situação de rua, quando solicitadas por munícipes. Dará suporte à CAPE nas situações de Calamidades Públicas e Emergências, quando necessário.

Usuários: Pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência.

Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.

Formas de acesso ao serviço: Por meio de solicitação aos telefones da Central de Atendimento Permanente e Emergência – CAPE, do serviço municipal 156 e do serviço de atendimento ao Cidadão – SAC.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados pela SMADS por meio da CAPE – Central Permanente de Emergência.

Abrangência: Municipal

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
<p>Espaço sede do serviço;</p> <p>Telefone móvel, crachá e uniforme;</p> <p>Veículos para transporte da equipe e dos usuários para a rede de serviços;</p> <p>Materiais pedagógicos para desenvolvimento de atividades lúdicas e educativas no caso de crianças e adolescentes;</p> <p>Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;</p> <p>Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;</p> <p>Banco de Dados de pessoas adultas em Situação de Rua - SISRUUA;</p> <p>Atualização diária do SISRUUA.</p>	<p>Conhecimento do território;</p> <p>Abordagem, escuta, orientação e encaminhamentos;</p> <p>Estabelecer aproximação com os usuários;</p> <p>Visita domiciliar a família;</p> <p>Articulação da rede socioassistencial;</p> <p>Articulação com outros serviços públicos;</p> <p>Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;</p> <p>Elaboração de relatórios, planilhas dos atendimentos;</p> <p>Fornecer informações para elaboração de relatórios e/ou prontuários;</p> <p>Fornecer dados para o sistema de vigilância social.</p>	<p>Produção de Informação comunicação sobre defesa de direitos.</p>	<p>Ter oportunidade de acessar serviços de acolhida em condições de dignidade;</p> <p>Ter minimizado os danos por vivências de situação de rua, abusos e violência;</p> <p>Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservadas;</p> <p>Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;</p> <p>Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas</p>

Indicadores de avaliação do serviço:Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço / SISRUUA****Modalidades 1****Percentual médio de crianças e adolescentes abordados durante os meses do trimestre em relação à meta conveniada para o serviço.****Meta:** 100%.**Modalidades 2****Percentual médio de adultos abordados durante os meses do trimestre em relação à meta conveniada para o serviço.****Meta:** 100%.**Modalidades 1 e 2****Percentual médio de usuários com Plano Individual de Atendimento – PIA em andamento durante os meses do trimestre em relação à meta conveniada para o serviço.****Meta:** Para o segmento de crianças e adolescentes: 50% ou mais; Para o segmento de adultos: 20% ou mais.**Modalidade 3****Percentual de pessoas abordadas em relação ao número de solicitações recebidas.****Meta:** 100%.**Quadro de Recursos Humanos – Criança e Adolescente**

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnicos	40h*	2 sendo 1 assistente social
Orientador socioeducativo	40h	1 dupla para cada 40 criança/adolescente e 1 dupla folguista
Auxiliar administrativo	40h	2
Agente operacional	40h	1

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

Quadro de Recursos Humanos – Adultos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnicos	40h*	2 sendo 1 assistente social
Orientador socioeducativo	40h	1 dupla para cada 100 adultos e 1 dupla folguista
Auxiliar administrativo	40h	2
Agente operacional	40h	1

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

Obs: De acordo com a complexidade do território, o serviço poderá funcionar associando as modalidades 1 e 2 em um só convenio, redimensionando o número de profissionais.

Quadro de Recursos Humanos – Apoio à solicitação de Atendimento

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Orientador socioeducativo	12X36	2 duplas e 1 dupla folguista
Auxiliar administrativo	40h	1

Rede de Proteção Especial - Alta Complexidade

1. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Caracterização do serviço: Oferecer acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção⁴ e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades devem oferecer ambiente acolhedor, estar inseridas na comunidade e ter aspecto semelhante ao de uma residência, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e sócio-econômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos. O atendimento prestado deve ser personalizado, em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou extensa ou colocação em família substituta.

Usuários: Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono.

Objetivos específicos:

Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;

Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;

Possibilitar a convivência comunitária;

Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);

⁴ Medida protetiva aplicada nas situações dispostas no Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, sempre que os direitos forem ameaçados ou violados e, no que couber, segundo o estabelecido nos Artigos 90 a 94. A excepcionalidade dessa medida está prevista no Art. 101, parágrafo único. Importante ressaltar que a falta de recursos materiais não constitui motivo para o abrigamento, conforme Art. 23 dessa lei.

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de sua famílias;

Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;

Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e adolescente;

Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa;

Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.

Forma de acesso ao serviço: Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA.

Período de Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.

Unidade: Espaços/ locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins lucrativos com características residenciais, sem placa de natureza institucional e endereço sigiloso para a preservação da identidade e integridade do público atendido, destinado a atendimento de grupos de até 20 crianças e adolescentes e mais 2 vagas na vigência da Operação Baixas Temperaturas

Abrangência: Regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação ; Ambiente com características residenciais, contendo: sala de estar, sala de jantar; cozinha, lavanderia, banheiros, 4 dormitórios, despensa e área externa; Acessibilidade em todos os ambientes; Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga.	Acolhida/Recepção; Escuta; Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias, Construção do Plano Individual de Atendimento – PIA; Orientação individual/grupal e familiar sistemática; Estudo Social com o CRAS/CREAS da região de abrigamento e o CRAS/CREAS da região de moradia da família, quando excepcionalmente a medida de proteção ocorreu fora do território de moradia da família.; Articulação com serviços locais; Acompanhamento das famílias no processo pós - reintegração pelo menos por 6 meses; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; Trabalho que assegure a convivência	Orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal; Desenvolvimento de atividades externas (lúdicas e educativas); Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia visando a reintegração familiar; Ações de cuidados e ações psicopedagógicas, levando em conta a faixa etária da criança e do adolescente; Produção de Informação, comunicação e defesa de direitos; Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia; Preparação para o desligamento do jovem inserindo-o em programas de qualificação profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho, orientando-o na administração de sua renda; Participação das ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos; Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservadas; Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades e inserção e permanência na rede de ensino; Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter Oportunidades de escolha e tomada de decisão; Ter experiências para relacionar-

familiar e comunitária; Orientação para acesso à documentação pessoal; Articulação com os serviços de outras políticas públicas; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Trabalho com vistas ao desabrigo desde o momento do abrigo; Referência e contrarreferência; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.	se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; Ter Oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas.
---	---	---

Indicadores de avaliação do serviço:Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço****Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre****Meta:** 25%.**Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que frequentam a rede pública de educação durante os meses do trimestre****Meta:** 100%.**Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre****Meta:** 100%.**Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre****Meta:** 100%.**Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre****Meta:** 100%.**Percentual de famílias de crianças/adolescentes ingressantes no trimestre com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência de renda no período.****Meta:** 100%.**Nº de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o trimestre****Meta:** 3 ou mais (Deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por mês)**Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre****Meta:** 0%**Quadro de Recursos Humanos**

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	40h*	1 assistente social e 1 psicólogo
Orientador socioeducativo diurno	40h ou 12X36h	4 e 1 folguista
Orientador socioeducativo noturno	12X36h	4 e 1 folguista
Cozinheiro	40h ou 12X36h	2
Agente operacional	40h ou 12X36h	3

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

Obs: quando o serviço atender a demanda específica, deverá ser observada a resolução 001 CMDCA/COMAS/2010, e eventuais alterações.

2. Casa Lar

Caracterização do serviço: Serviço de Acolhimento provisório e excepcional para até 10 crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 17 anos e 11 meses, inclusive crianças e adolescentes com deficiência em situação de medida de proteção⁵ e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. O serviço é oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa trabalha como educador/cuidador residente em uma casa disponibilizada pela organização – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes.

Tal profissional deve participar ativamente das decisões relacionadas à casa-lar, sendo recomendável que o mesmo tenha autonomia para gerir a rotina “doméstica”, inclusive as despesas da casa. Recomenda-se que as crianças e adolescentes tomem parte nas decisões acerca da rotina da casa, de modo que os(as) mesmos(as) reconheçam-se como parte integrante do grupo, com direitos e deveres.

O serviço deve organizar ambiente próximo de uma rotina familiar, proporcionando vínculo estável entre o educador/cuidador/ residente e as crianças e adolescentes atendidos. Deve favorecer o convívio familiar e comunitário, oportunizando a (re) inserção na família de origem ou substituta, atendendo a todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

As crianças e adolescente devem fazer uso dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, onde o serviço está instalado. Os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco devem ser atendidos na mesma unidade.

Usuários: Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal, social e de abandono.

Objetivos específicos:

Reduzir a ocorrência de risco seu agravamento ou sua reincidência que demandaram esta modalidade de atendimento;

Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;

Possibilitar a convivência comunitária;

⁵ Medida protetiva aplicada nas situações dispostas no Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, sempre que os direitos forem ameaçados ou violados e, no que couber, segundo o estabelecido nos Artigos 90 a 94. A excepcionalidade dessa medida está prevista no Art. 101,

Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da população atendida;

Favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;

Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e adolescente.

Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa.

Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado

Forma de Acesso ao serviço: Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA.

Período de Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.

Unidade: Imóveis disponibilizados e administrados por organizações sem fins econômicos com características residenciais, sem placa de natureza institucional e endereço sigiloso para a preservação da identidade e integridade do público atendido,

Abrangência: Regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação; Ambiente com características residenciais, contendo: sala de estar, sala de jantar; cozinha, lavanderia, banheiros, 4 dormitórios, despensa e área externa; Acessibilidade em todos os ambientes; Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga.	Acolhida/Recepção; Escuta; Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias; Construção de Plano Individual de Atendimento (PIA); Orientação individual/grupal e familiar sistemática; Estudo Social com o CRAS/CREAS da região de abrigamento e o CRAS/CREAS da região de moradia da família, quando excepcionalmente a medida de proteção ocorreu fora do território de moradia da família; Acompanhamento das famílias no processo pós- reintegração pelo menos por 6 meses; Articulação com serviços locais; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Fortalecimento da função protetiva da família; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; Trabalho que assegure a	Orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal; Desenvolvimento de atividades lúdicas de lazer e educativas fora do abrigo; Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia visando a reintegração familiar do abrigado; Ações de cuidados e ações psico pedagógicas levando em conta a faixa etária da criança e do adolescente; Informação, comunicação e defesa de direitos; Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia; Preparação para o desligamento do jovem inserindo-o em programas de qualificação profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho, orientando-o na administração de sua renda; Participação das ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades e inserção e permanência na rede de ensino; Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;

	convivência familiar e comunitária; Orientação para acesso à documentação pessoal; Articulação com os serviços de outras políticas públicas; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Trabalho com vistas ao desabrigamento desde o momento do abrigamento; Referência e contrarreferência; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	doméstico que lhe possibilitem uma saída mais qualificada do abrigo; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.	Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas.
--	--	--	--

Indicadores de avaliação do serviço:Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço****Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre****Meta:** 25%.**Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que freqüentam a rede pública de educação durante os meses do trimestre****Meta:** 100%.**Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre****Meta:** 100%.**Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre****Meta:** 100%.**Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre****Meta:** 100%.**Percentual de famílias de crianças/adolescentes ingressantes no trimestre com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência de renda no período.****Meta:** 100%.**Nº de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o trimestre****Meta:** 3 ou mais (Deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por mês)**Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre****Meta:** 0%**Quadro de Recursos Humanos**

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40	1 para atendimento até 40 crianças/adolescentes
Técnico	40h*	1 assistente social e 1 psicólogo para até 40 crianças/adolescentes
Orientador socioeducativo	**	1 para até 10 crianças/adolescentes e mais 2 volante***
Assistente administrativo	40	1

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010

(**) Conforme Lei 7644/87 que dispõe sobre a Regulamentação da Atividade de Mãe Social e dá outras Providências. Este profissional tem a função de cuidador residente em acordo com as "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" e com a "Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais"

(***) cada volante deve cobrir duas folgas semanais da mãe social referente às duas casas

3. Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua

Caracterização do serviço: Acolhimento provisório para pernoite em espaço com estrutura para acolher com privacidade pessoas adultas em situação de rua, a partir dos 18 anos, ou grupo familiar, com ou sem crianças, respeitando o perfil do usuário, bem como sua orientação sexual.

Usuários: Pessoas em situação de rua, de ambos os sexos, acima de 18 anos, acompanhados ou não de filhos.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para a reinserção social.

Objetivos específicos:

Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as modalidades de atendimento ou da situação da população atendida;

Contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;

Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;

Possibilitar condições de acesso a rede de serviços socioassistenciais, a benefícios assistenciais e demais políticas públicas.

Modalidades:

1. Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas

Funcionamento: Ininterrupto, de domingo a domingo no horário das 16h às 8h.

Forma de acesso ao serviço: Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS, CAPE e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.

2. Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas: Essa modalidade deverá atender preferencialmente os usuários que estiverem em condições de maior fragilidade e vulnerabilidade pessoal e social.

Funcionamento: Ininterrupto, de domingo a domingo por 24 horas

Forma de acesso ao serviço: Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS, CAPE e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.

3. Centro de Acolhida Especial: Essa modalidade destina-se a priorizar públicos específicos que requerem atendimento diferenciado, respeitando-se o ciclo de vida, gênero, período de convalescença e famílias assim definidos:

3.1 Centro de Acolhida Especial para Idosos;

3.2 Centro de Acolhida Especial para Mulheres;

3.3 Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença que necessitem de cuidados de saúde após alta hospitalar, no aguardo da alta médica, na ausência de apoio familiar;

3.4 Centro de Acolhida Especial para Famílias.

Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.

Forma de acesso ao serviço: Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS, outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Unidade: Em espaços/ locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins lucrativos.

Abrangência: Regional.

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Fornecimento de alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados às diferentes faixas etárias atendidas e condições de saúde;	Acolhida/Recepção;	Desenvolvimento de atividades socioeducativas	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
Oferecimento de banho e higiene pessoal;	Escuta;	Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada;	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
Oferecimento de lavagem e secagem de roupa;	Estudo Social;	Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;	Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
Salas de atendimento individualizado;	Construção e acompanhamento Plano Individual de Atendimento - PIA;	Incentivo ao desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia;	Ter acesso à documentação pessoal;
Salas de atividades coletivas e comunitárias,	Orientação individual/grupal sistemática;	Participação dos usuários nas ações do cotidiano no Centro de Acolhida e responsabilização pelo cuidado do espaço físico,	Ter reparados ou minimizados os danos por rompimento de vínculos familiares e intra familiar;
Cozinha, despensa e refeitório;	Operacionalização de referência e contrarreferência;	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;	Ter reparados ou minimizados os danos por rompimento de vínculos familiares e intra familiar;
Banheiros com chuveiros e instalações sanitárias;	Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;	Incentivo à organização de seus pertences, hábitos de higiene, cuidados pessoais e outros aprendizados.	Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda;
Lavanderia;	Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;		Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas;
Almoxarifado;	Identificação e encaminhamento de pessoas com perfil para inserção em PTR ou BPC;		Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar;
Quartos/Alojamentos;	Orientação para acesso a documentação pessoal;		Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
Espaço para guarda de pertences e de documentos;	Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;		Conhecer seus direitos e como acessá-los;
Espaço de estar e convívio;	Mobilização para o exercício da cidadania;		Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
Espaços com: Iluminação e ventilação adequadas, limpeza e conservação e acessibilidade em todos os ambientes;	Articulação e encaminhamento para a rede socioassistencial e para os serviços de outras políticas públicas;		Ter endereço institucional como referência;
Banco de Dados de pessoas adultas em situação de rua – SISRUA;	Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho;		Receber atendimento profissional para poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver auto-estima.
Atualização diária do SISRUA;	Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.		
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;			

Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território.			
--	--	--	--

Indicadores de avaliação do serviço:Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço****Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre****Meta:** 100%.**Percentual médio de mulheres com filho que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre****Meta:** 100%.**Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou +) que participaram de atividades em grupo durante o trimestre****Meta:** 50% ou mais para Centros de Acolhida I (16h) e II (24h); 80% para Centro de Acolhida Especial**Percentual de idosos/pessoas com deficiência, ingressantes no trimestre, encaminhados para obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC)****Meta:** 100%.**Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública de saúde acompanhados pelo serviço durante o trimestre****Meta:** 100%.**Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução durante o trimestre****Meta:** 100%.**Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, autonomia financeira ou retorno à família) durante o semestre (avaliar em jun. e dez. de cada ano)****Meta:** 30% ou mais.**Percentual de famílias dos usuários ingressantes contatadas durante o trimestre****Meta:** 50% ou mais.**Quadro de Recursos Humanos**

Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos I

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	30h	1 assistente social a cada 75 usuários (limitado ao número máximo de 03 profissionais)
Assistente técnico I	40h	1 (a partir de 100 usuários)
Orientador socioeducativo	12X36h	1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Cozinheiro	40h ou 12X36h	2
Agente operacional	40h	2 para cada 50 usuários sendo 1 para cozinha e 2 folguistas

Obs: Na vacância do cargo de técnico atualmente ocupado pelo psicólogo, este deverá ser substituído por assistente social.

Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	30h	1 assistente social a cada 75 usuários (limitado ao número máximo de 03 profissionais)
Técnico	40h	1 psicólogo (a partir de 100 usuários)
Assistente técnico I	40h	1 (a partir de 100 usuários)
Orientador socioeducativo (diurno)	40h	1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Orientador socioeducativo (noturno)	12x36h	1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Cozinheiro	40h ou 12X36h	2
Agente operacional (diurno)	40h	2 para cada 50 usuários sendo 1 para cozinha e 2 folguistas

Modalidade: Centro de Acolhida Especial

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	30h	1 assistente social a cada 75 usuários (limitado ao número máximo de 03 profissionais)
Técnico	40h	1 psicólogo
Assistente técnico I	40h	1 acima de 80 usuários
Orientador socioeducativo (diurno)	40h	1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Orientador socioeducativo (noturno)	12X36h	1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Cozinheiro	40h ou 12X36h	2
Agente operacional	40h	2 para cada 50 usuários, sendo 1 para cozinha e 2 folguistas

Modalidade: Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescência

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	30h	1 assistente social a cada 75 usuários (limitado ao número máximo de 03 profissionais)
Técnico	40h	1
Assistente técnico I	40h	1 acima de 90 usuários
Orientador socioeducativo (diurno)	40h	1 para cada 15 usuários e 1 folguista
Orientador socioeducativo (noturno)	12X36h	1 para cada 30 usuários e 1 folguista
Cozinheiro	40h ou 12X36h	2
Agente operacional	40h	2 para cada 30 usuários sendo 1 para cozinha e 2 folguistas
Agente operacional noturno	12X36h	2

Obs1: o serviço poderá contar com mais agente operacional ajudando no trabalho de apoio aos orientadores socioeducativo, de acordo com a demanda e/ou quando a arquitetura do prédio exigir.

Obs2: quando o Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescência exigir profissional de saúde deverá ser formalizado protocolo de atuação com a Secretaria de Saúde a fim de viabilizar profissionais na área de sua competência.

Obs3: O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

4. Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência

Caracterização do serviço: Oferecer acolhimento provisório, por até 6 meses, podendo ser prorrogado a depender do caso, para mulheres acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, demais violências causadoras de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. O funcionamento deve ocorrer em regime de co-gestão e garantir a integridade e o sigilo obrigatório quanto a identidade do público atendido. Deve ser desenvolvido em local sigiloso sem indicação da natureza institucional do serviço.

Usuários: Mulheres em situação de violência, vulnerabilidade e risco pessoal, acompanhadas ou não de seus filhos.

Objetivo: Acolher mulheres vítimas de violência, abusos e exploração, oferecendo proteção integral, condições para o fortalecimento de sua auto-estima, autonomia pessoal e social, contribuindo para a superação e prevenção da situação de violência e ruptura de vínculos.

Objetivos Específicos:

Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;

Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da auto-estima;

Identificar situações de violência e suas causas e a produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;

Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência, o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para a autonomia pessoal e social;

Promover acesso a rede de qualificação e requalificação profissional.

Forma de acesso ao serviço: Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS, Centros de Defesa e de Convivência da Mulher, Sistema de Garantia de Direitos.

Período de Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sociais sem fins econômicos com características residenciais, sem placa de natureza institucional e endereço sigiloso para a preservação da identidade e integridade do público atendido.

Abrangência: Regional ou municipal

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições das usuárias
Alimentação; Ambiente com características residenciais, acolhedor e com estrutura física adequada e acessibilidade; Espaço para guarda de pertences; Espaço de estar e convívio; Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga.	Acolhida/Recepção; Escuta; Entrevista e estudo social; Proteção integral e apoio a vítimas de violência; Construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento - PIA; Orientação individual/grupal e sociofamiliar sistemática; Orientação e encaminhamentos; Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho; Referência e contrarreferência; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Estímulo ao convívio familiar, grupal e comunitário; Fortalecimento da função protetiva da família; Orientação para acesso a documentação pessoal;	Desenvolvimento de atividades socioeducativas; Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada; Desenvolvimento de atividades que estimulem a participação em atividades culturais, lazer e em fóruns, conselhos e debates relacionados à defesa da cidadania; Favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades; Participação nas ações do cotidiano do serviço e responsabilização pelo cuidado do espaço físico na organização dos seus	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade da usuária; Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos; Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservadas; Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades; Inserção e permanência na rede de ensino; Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos

	<p>Mobilização da família extensa ou ampliada;</p> <p>Articulação com a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas;</p> <p>Articulação da rede interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;</p> <p>Identificação e encaminhamento das famílias com perfil para inserção em programas de transferência de renda;</p> <p>Preparação para o desligamento;</p> <p>Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;</p> <p>Mobilização para o exercício de cidadania;</p> <p>Informação, comunicação e defesa de direitos.</p>	<p>pertences nos cuidados pessoais e outros aprendizados;</p> <p>Produção de Informação comunicação sobre defesa de direitos;</p> <p>Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.</p>	<p>de justiça e cidadania;</p> <p>Conhecer seus direitos e como acessá-los;</p> <p>Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;</p> <p>Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;</p> <p>Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;</p> <p>Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;</p> <p>Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas;</p> <p>Ter ampliado seu universo informacional e cultural;</p> <p>Ter acesso ao atendimento profissional individualizado extensivo ao grupo familiar.</p>
--	--	---	--

Indicadores de avaliação do serviço:Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço****Percentual de mulheres desligadas no trimestre pela resolução do caso (rompimento com ciclo de violência) em até seis meses.****Meta:** 100%**Percentual médio de mulheres ingressantes, que possuam perfil para PTR, encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda durante o trimestre****Meta:** 100%.**Quadro de Recursos Humanos**

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	40h	1 para até 25 usuários
Cozinheiro	40h	1
Orientador socioeducativo	40h	3
Agente operacional (noturno)	12X36h	2 e 1 folguista

OBS: agente operacional tem a função de vigia noturno em vista da segurança necessária às mulheres

5. Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Caracterização do serviço: Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos na regulamentação pertinente⁶.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, parentes, amigos – devem ser atendidos na mesma unidade, podendo ser incluídos aqueles com deficiência, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

Usuários: Idosos em situação de vulnerabilidade e risco.**Objetivo:** Acolher e garantir proteção integral ao idoso em situação de vulnerabilidade social.**Objetivos específicos:**

Contribuir para restaurar e preservar a autonomia da pessoa idosa;

Buscar restabelecer vínculos familiares e sociais;

Possibilitar a convivência comunitária entre os residentes de diversos graus de dependência;

Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;

Promover o acesso ao Benefício de Prestação Continuada - BPC, quando for o caso.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelos CRAS, CREAS, Ministério Público ou Poder Judiciário.**Unidade:** Em espaços/locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins econômicos.

⁶ ANVISA - RDC 283/ 2005; ABNT NBR 9050-31052004 de 31.05.04 que estabelece normas para acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, além de legislação municipal vigente (Plano Diretor, Código de Edificações, Normas de Prevenção de Incêndios e outras).

Período de Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.

Abrangência: Regional.

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação; Sala para equipe técnica; Sala de coordenação/atividades administrativas; Quartos com condições de repouso e privacidade; Espaço de estar e convívio; Espaço para guarda dos pertences pessoais de forma individualizada; Espaço para guarda de documentos; Instalações sanitárias para higiene pessoal com privacidade e com adaptações para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida; Cozinha, despensa e refeitório; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do espaço; Acessibilidade em todos os ambientes; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território.	Acolhida / Recepção; Escuta; Entrevistas e estudo social; Construção de Plano Individual de Atendimento -PIA; Orientação individual/grupal sistemática; Referência e contrarreferência; Buscar contato com familiares e /ou pessoas de referência; Orientação para acesso a documentação pessoal; Mobilização para a cidadania; Articulação da rede socioassistencial; Articulação com os serviços de outras políticas públicas; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Desenvolvimento de atividades socioeducativas; Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada; Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares; Desenvolvimento de condições para realização de atividades de vida diária, independência e autocuidado.	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso à documentação pessoal Ter reparados ou minimizados os danos por vivência de violência e abusos; Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC; Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas; Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo; Ter endereço institucional como referência; Ter ampliado seu universo informacional e cultural; Ter atendimento profissional de apoio e orientação; Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptadas as necessidades específicas; Ter desenvolvido capacidades para o auto cuidado.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço**

Percentual médio de idosos, sem restrição ao recebimento de visitas, que receberam visitas durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de atividades externas realizadas com usuários durante o trimestre

Meta: 3 atividades (uma por mês).

Percentual médio de famílias de idosos acompanhadas pelo assistente social pela ausência de visita mensal ao idoso durante o trimestre

Meta:100%.

Quadro de Recursos Humanos

Serviço para 30 usuários

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	40h*	4 (sendo 1 assistente social)
Orientador socioeducativo diurno)	40 ou 12X36h	7 e 2 folguistas
Orientador socioeducativo (noturno)	12X36h	2 e 1 folguista
Cozinheiro	40h	1 e mais 1 para os finais de semana de 20h
Agente operacional diurno	40 ou 12X36h	3 e 1 folguista
Agente operacional noturno	12X36h	2 e 1 folguista

Serviço para 60 usuários

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	40h*	4 (sendo 1 assistente social)
Orientador socioeducativo diurno)	40 ou 12X36h	14 e 2 folguistas
Orientador socioeducativo (noturno)	12X36h	3 e 1 folguista
Cozinheiro	40h	1 e mais 1 para os finais de semana de 20h
Agente operacional diurno	40 ou 12X36h	6 e 1 folguista
Agente operacional noturno	12X36h	3 e 1 folguista

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

Obs.: para esse serviço é necessário formalizar Protocolo de Atuação com a Secretaria de Saúde a fim de viabilizar profissionais na área de sua competência

6. República

Caracterização do serviço: Unidade de acolhida com característica residencial, desenvolvida em sistema de co-gestão, destinada a atender jovens, adultos e idosos do mesmo sexo, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. A capacidade da República varia de acordo com o ciclo de vida e as demandas e necessidades específicas do público a que se destina. Deve contar com supervisão técnico-profissional para a gestão coletiva da moradia e apoio na construção de regras de convívio, definição da forma de participação nas atividades domésticas cotidianas e gerenciamento de despesas. Os usuários poderão ser encaminhados a outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. O tempo de permanência para adultos é de 6 meses, prorrogável pelo mesmo período quando necessário. Para os jovens, a permanência termina ao completar a idade limite. No caso dos idosos, quando atingir condições de autonomia ou quando for encaminhado para acolhimento em outro tipo de instituição.

Usuários: Destinada a atender jovens acima de 18 anos, idosos e adultos com vivência de rua, em estado de abandono, em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia. Devem ter autonomia financeira para contribuir com as despesas da casa. As pessoas idosas e com deficiência deverão ter capacidade para desenvolver as atividades da vida diária de forma independente.

Objetivo: Acolher e fortalecer os usuários visando à inclusão social, a conquista da autonomia e o exercício de sua cidadania.

Objetivos específicos:

Assegurar endereço institucional para utilização como referência;

Possibilitar vivências pautadas no respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônoma, de forma sustentável;

Garantir espaços que assegurem canais de participação, o respeito às opiniões e às decisões individual-coletivas;

Possibilitar o (re)estabelecimento de vínculos familiares;

Desenvolver capacidades para construir projetos de vida e alcançar a autonomia;

Estabelecer e formalizar regras de convivência que garantam os mesmos direitos e deveres;

Estimular a participação dos usuários na realização das tarefas da república.

Modalidades:

6.1- República para Jovens de 18 a 21 anos: 24 jovens divididos em 4 casas de 6 pessoas cada;

6.2- República para Adultos: grupos de 15 a 20 pessoas por casa;

6.3- República para Idosos: grupos de 10 a 12 pessoas por casa.

Forma de acesso ao serviço: Encaminhados pelos CRAS, CREAS, rede de serviços socioassistenciais.

Período de Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.

Unidade: Em espaços/locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins econômicos, que poderão gerenciar até três unidades quando situadas na mesma região.

Abrangência: Regional.

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Quartos com condições de repouso e privacidade;	Acolhida / Recepção;	Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada;	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
Espaço para banho e higiene pessoal;	Escuta;	Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares, intra familiares e comunitários;	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
Espaço de estar e convívio;	Entrevista e estudo social;	Desenvolvimento de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;	Ter reparado ou minimizado os danos por rompimento dos vínculos familiares e intra familiar;
Espaço para guarda dos pertences pessoais de forma individualizada;	Construção do Plano Individual de Atendimento -PIA;	Planejamento das atividades diárias da república, no tocante à higienização, alimentação e organização do local;	Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservadas;
Espaço para lavagem e secagem de roupas;	Orientação individual/grupal sistemática;	Orientação aos usuários de como administrar seus próprios recursos	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
Instalações sanitárias;	Referência e contrarreferência;		Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e Programas de Transferência de Renda, conforme necessidades;
Cozinha;	Buscar contato com familiares e/ou pessoas de referência;		Inserção e permanência na rede de ensino;
Iluminação e ventilação adequadas;	Estimular e promover a inserção ou permanência na vida escolar (na República para jovens);		Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e
Acessibilidade em todos os ambientes;	Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação		
Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território.			

	para o trabalho; Orientação para acesso a documentação pessoal; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Articulação da rede socioassistencial e com os serviços de outras políticas públicas; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	financeiros, com vistas à sua autonomia e sua contribuição durante o processo de permanência na unidade; Produção de Informação e comunicação sobre defesa de direitos.	cidadania; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas na república para jovens.
--	--	--	---

Obs.: No caso de República para Jovens, existe o recurso financeiro para alimentação dos usuários.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço**

República Adulto:

Percentual de adultos desligados (pelo alcance da autonomia) durante o semestre

Meta: 25% ou mais.

República Jovem:

Percentual de jovens, com até 02 (dois) anos de permanência, desligados (pelo alcance da autonomia) durante o semestre

Meta: 50% ou mais.

Todas as modalidades

Percentual médio de pessoas que contribuíram com as contas da casa durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de pessoas que contribuíram com as TAREFAS da casa durante o trimestre

Meta: 100%.

Quadro de Recursos Humanos – Adultos e Idosos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1 para 4 casas

Obs: no caso de 4 ou mais casas acrescentar um orientador socioeducativo. Uma das casas sediará a atividade do gerente de serviço, podendo a despesa necessária com telefonia móvel incidir nos gastos do convênio.

Quadro de Recursos Humanos – Jovens

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1 para 4 casas
Técnico	40h*	2 para 4 casas (1 assistente social e 1 psicólogo)

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

Serviço Normatizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS

Rede De Proteção Básica

1. Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP

Caracterização do serviço: Desenvolvimento de atividades com adolescentes, jovens e adultos, com idade a partir de 15 anos, com a finalidade de investir na formação profissional, assegurar o conhecimento do mundo do trabalho e capacitar em diferentes habilidades, na perspectiva de ampliar o repertório cultural e a participação na vida pública, preparando-o para conquistar e manter a empregabilidade e a autonomia.

As habilidades compreendem:

- Habilidades de Gestão – Empregabilidade, empreendedorismo, noção geral de administração e do mundo do trabalho;
- Habilidades Básicas - Comunicação e expressão, raciocínio lógico e inclusão digital;
- Habilidades Sociais: Fortalecimento dos vínculos solidários, familiares e comunitários, protagonismo, participação na vida pública, formação humana e cidadania e ampliação do universo cultural, desportivo e de lazer;
- Habilidades Específicas: De acordo com cada modalidade de curso oferecido, em conformidade com as exigências atuais do mercado de trabalho e da região, tendo como referência a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), normatização da COVISA, normas e equipamentos de segurança do trabalho compatíveis com a modalidade de cada curso, quando for o caso.

Deve totalizar no mínimo 70% e no máximo 75% da carga horária total de 400 horas semestrais diurnas e 300 horas semestrais noturnas a ser ofertada.

Os itens 1, 2 e 3 compreendem no mínimo 25% e no máximo 30% da carga horária total a ser ofertada podendo, parte do conteúdo das habilidades básicas, ser desenvolvida na formação específica.

Usuários: Adolescentes, jovens e adultos, com idade a partir de 15 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social;

Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Objetivo: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento de adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, por meio da capacitação e formação profissional e conhecimento do mundo do trabalho.

Objetivos específicos:

Desenvolver os talentos e competências individuais, propiciando a autogestão e o empreendedorismo;

Desenvolver o relacionamento interpessoal e estimular os usuários na participação de ações locais, visando à melhoria e revitalização do entorno comunitário;

Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais;

Buscar parcerias com as empresas e outras organizações para a inserção no mercado de trabalho;

Propiciar o acesso ao conhecimento científico e tecnológico;

Estimular o raciocínio lógico, a capacidade de abstração e de redigir e compreender textos;

Relacionar a teoria e a prática de forma interdisciplinar para o aperfeiçoamento do saber fazer.

Funcionamento: De segunda a sexta- feira, em turnos de 4 horas para o período diurno e 3 horas para o noturno.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, respeitando a data de início do curso e a escolaridade exigida em acordo com a especificidade do curso, tendo em vista a necessidade para o desenvolvimento das habilidades específicas.

Unidade: Em espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Regional.

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação; Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; Salas/espços para o desenvolvimento de habilidades específicas e laboratórios com equipamentos e instalações adequadas para cada modalidade de curso; Instalações sanitárias; Cozinha, despensa e refeitório; Espaço para a prática desportiva e atividades ao ar livre determinado para essa finalidade ou em parceria no seu entorno; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do espaço; Acessibilidade em todos os ambientes; Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto; Materiais socioeducativos pertinentes ao curso ministrado; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Banco de dados de usuários e da rede de serviços do território.	Acolhida / Recepção; Escuta; Entrevistas e estudo social; Orientação e encaminhamentos; Visitas domiciliares; Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; Realização de trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e de sua função protetiva; Identificação e encaminhamento das famílias com perfil para inserção nos Programas de Transferência de Renda; Mobilização da rede social de apoio; Mobilização para a cidadania; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem a estimulação de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Produção de informação e comunicação sobre defesa de direitos; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, por meio de princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações de convivência grupal; Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir; Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades; Articulação com outras políticas a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho; Investimento na formação profissional como direito de cidadania e oportunidade de autonomia e inserção no mundo do trabalho.	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor; Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades; Inserção e permanência na rede de ensino; Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; Ter oportunidade de avaliar as atencões recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas; Ter contribuído para superação das dificuldades de subsistência, trabalho e aferição de renda; Ter adquirido e conhecimento e habilidades para vida profissional.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de usuários que concluíram o curso em relação a meta conveniada (semestral)

Meta: 95% ou mais.

Percentual médio de adolescentes de 15 a 17 anos que freqüentam o ensino formal durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de pessoas com deficiência atendidos durante o trimestre

Meta: 10% ou mais.

Percentual de usuários que possuam perfil para PTR, ingressantes no trimestre, e que foram encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda

Meta: 100%.

Percentual de usuários que alcançaram inserção no mercado de trabalho na área de sua formação, no espaço de até seis meses de termino do curso.

Meta: 20% ou mais.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1
Técnico	20 / 40h	1 e mais 1 a partir de 120 usuários
Técnico especializado	20 / 40h	1 para cada 20 usuários para habilidades específicas
Técnico especializado	20 / 40h	1 para cada 40 usuários para habilidades de gestão, básicas e sociais
Auxiliar Administrativo	20 / 40h	1
Cozinheiro	40h	1 para cada unidade de serviço
Agente operacional	20 / 40h	2 para cada 60 usuários, sendo um para cozinha

Obs: este serviço possui o técnico especializado em virtude da natureza de capacitação profissional.

Serviços Complementares:

São serviços conveniados não contemplados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, mas fazem parte da rede socioassistencial do município, atendendo usuários em situação de vulnerabilidade e risco social. Estão também incluídos, sob essa denominação, os serviços que temporariamente se encontram em processo de construção de parâmetros técnicos e de custo, assim como aqueles que se caracterizam por um complexo de serviços oferecido num só local.

Rede De Proteção Básica

1. Restaurante Escola
2. Centro de Referência do Idoso - CRECI
3. Centro de Referência da Diversidade - CRD
4. Núcleo do Migrante
5. Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa
6. Serviço de Convivência Municipalizados: Clube da Turma; Leide das Neves; Enturmando Circo Escola; SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania; Convivendo e Aprendendo - PEFI

Rede De Proteção Especial - Média Complexidade

- 1- Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação De Rua
- 2- Serviço de Inclusão Social e Produtiva
- 3- Espaço de Convivência para Adultos em Situação de Rua - Tenda
- 4- Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua
- 5- Bagageiro

Rede De Proteção Especial - Alta Complexidade

8. Centro de Acolhida para Catadores
9. Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês
10. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 A 6 Anos
11. Centro de Acolhida para Jovens e Adultos com Deficiência
12. Complexo de Serviços À População em Situação de Rua - Boracea
13. Complexo de Serviços à População em Situação de Rua - Arsenal da Esperança
14. Moradias Especiais Provisórias para Pessoas com Deficiência Mental Grave em Situação de Vulnerabilidade Pessoal e Social - SIAI

Rede De Proteção Básica

1. Restaurante Escola

Caracterização do serviço: Desenvolvimento de habilidades em gastronomia para adolescentes e jovens de 17 a 21 anos, visando à formação profissional e assegurando a inserção no mundo do trabalho, bem como o desenvolvimento de atividades socioeducativas que propiciam o convívio social, crítico e criativo. Promove a ampliação do universo cultural e cognitivo e estimula a participação cidadã, contribuindo para autonomia e inclusão social além de estimular sua reinserção e permanência na rede oficial de ensino. Todo aprendizado acontece em um restaurante aberto para o público. O monitoramento do restaurante escola deverá acompanhar o produto aferido na prestação de serviço aberto ao público de tal sorte que, na medida em que for alcançando autonomia financeira, tenha reduzido ou dispensado o aporte de recursos públicos.

Usuários: Adolescentes e jovens de 17 a 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, com ensino médio completo ou em curso.

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral do jovem contribuindo para sua autonomia e inclusão social, por meio da capacitação na área de gastronomia, visando sua inserção no mundo do trabalho.

Objetivos específicos:

Estimular a permanência do jovem na escola;

Desenvolver os talentos e competências individuais, propiciando a autonomia e o empreendedorismo;

Fortalecer o núcleo familiar, objetivando a restauração dos vínculos entre os seus componentes e sua inserção na rede socioassistencial;

Buscar parcerias com empresas e outras organizações propiciando a inserção do jovem no mercado de trabalho;

Propiciar o acesso ao conhecimento científico e tecnológico;

Estimular o raciocínio lógico, a capacidade de abstração e de redigir e compreender textos;

Relacionar a teoria e a prática de forma interdisciplinar para o aperfeiçoamento do saber fazer.

Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, por meio de cursos semestrais.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, respeitando a data de início do curso.

Unidade: Em espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação; Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; Salas para o desenvolvimento de habilidades específicas e laboratórios com equipamentos e instalações adequadas para cada modalidade de curso; Instalações sanitárias; Cozinha, despensa e refeitório; Iluminação e ventilação adequados; Limpeza e conservação do espaço; Acessibilidade em todos os ambientes; Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto; Materiais socioeducativos pertinentes ao curso ministrado; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Banco de dados de usuários e da rede de serviços do território.	Acolhida / Recepção; Escuta; Entrevistas e Estudo Social; Orientação e encaminhamentos; Visitas domiciliares; Realização de trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e de sua função protetiva; Incentivar as famílias na apropriação dos recursos do território; Identificação e encaminhamento das famílias com perfil para inserção em programas de transferência de renda; Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; Mobilização da rede social de apoio; Mobilização para a cidadania; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Produção de Informação e comunicação sobre defesa de direitos; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, por meio de princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações de convivência grupal; Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades; Articulação com outras políticas a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho; Reconhecimento do trabalho como direito de cidadania, investindo na formação profissional, capacitando em áreas de habilidades básicas, específicas, de gestão e sociais, possibilitando inserção no mercado de trabalho.	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor; Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades; Inserção e permanência na rede de ensino; Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; Ter oportunidade de avaliar as atencões recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas; Ter contribuído para Superação das dificuldades de subsistência, trabalho e aferição de renda; Ter adquirido conhecimento e habilidade para vida profissional.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de usuários que concluíram o curso em relação à meta conveniada no semestre

Meta: 95% ou mais.

Percentual de usuários que alcançaram inserção no mercado de trabalho na área de sua formação, no espaço de até seis meses de término do curso.

Meta: 70% ou mais.

Percentual médio de adolescentes e jovens (sem o ensino médio completo) que freqüentam o ensino formal durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de adolescentes e jovens com deficiência atendidos durante o trimestre

Meta: 5% ou mais.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1
Assistente técnico II	40h	1
Técnico especializado	20/40h	10
Orientador socioeducativo	40h	2
Auxiliar Administrativo	40h	3
Agente operacional	40h	2

Obs1: os técnicos especializados estão divididos em: maitre, chef de cozinha, cozinheiro de salgados, cozinheiro de saladas, cozinheiro de massas, padeiro, confeitiro, garçons. Dois dos auxiliares administrativos tem a função de caixa e estoquista.

Obs2: o quadro de recursos humanos poderá ser flexibilizado de acordo com a proposta do serviço e da arquitetura do restaurante.

2. Centro de Referência do Idoso - CRECI

Caracterização do serviço: Serviço de referência, proteção e defesa de direitos da pessoa idosa. Oferece atendimento de modo individual e coletivo e estimula a participação social. É espaço difusor de conhecimento e intercâmbio de experiências inovadoras, objetivando fortalecer as políticas públicas e disseminar práticas qualificadas para os demais parceiros da rede de proteção ao idoso. Além da atenção direta aos idosos; é referência para qualificação institucional e defesa dos direitos, mantendo estratégias de trabalho articulado com a rede de proteção social ao idoso. Para a qualificação institucional e produção de conhecimentos, desenvolve dentre outras ações: a produção de documentos científicos, palestras, debates, cursos relacionados ao processo de envelhecimento.

Usuários: Pessoa idosa a partir de 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, bem como funcionários das organizações que trabalham com o segmento idoso e profissionais envolvidos com a temática.

Objetivo geral: Constituir-se como pólo regional de disseminação de conhecimento e experiências inovadoras, no fortalecimento de políticas públicas voltadas ao segmento idoso.

Objetivos específicos:

Contribuir com SMADS/COGEAS/ESPASO para educação continuada dos profissionais da rede socioassistencial que atendem este segmento;

Desenvolver, difundir e participar de pesquisas e campanhas relacionadas às Políticas Públicas;

Intercambiar experiências exitosas e conhecimentos que favoreçam o processo de envelhecimento ativo autônomo e saudável;

Contribuir com a promoção de defesa dos direitos socioassistenciais dos idosos;

Promover acesso às oficinas de inclusão digital;

Mobilizar e difundir as experiências de geração de renda dos Núcleos de Convivência do Idoso - NCI;

Priorizar as características, interesses e necessidades do idoso no planejamento estratégico das ações em conjunto com os serviços de idosos da região;

Identificar parcerias existentes no território para a inclusão produtiva dos idosos.

Funcionamento: De segunda à sexta-feira, no período de 8h às 18h, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos, domingos e feriados de acordo com programação.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, bem como por procura espontânea e por articulação com usuários e atores envolvidos com o segmento.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Sala(s) de atendimento individualizado;	Acolhida/Recepção;	Desenvolvimento de atividades socioeducativas;	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, dos idosos e dos profissionais atuantes na área;
Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;	Escuta;	Desenvolvimento de atividades de convívio social;	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
Auditório;	Entrevistas e estudo social;	Desenvolvimento de ações sociais e experiências que estimulem as potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;	Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
Instalações sanitárias;	Orientação individual/grupal sistemática;	Detectar experiências voltadas a geração de renda dos NCI, possibilitando o fortalecimento e articulação na rede;	Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda;
Acessibilidade em todos os ambientes;	Orientação e encaminhamentos para CRAS/CREAS e rede socioassistencial e demais políticas públicas;	Produção de Informação e comunicação sobre defesa de direitos;	Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas;
Iluminação e ventilação adequadas;	Referência e contrarreferência;	Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para a autonomia e protagonismo;	Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
Limpeza e conservação do espaço;	Identificação e encaminhamento dos idosos com perfil para inserção no Benefício de Prestação Continuada – BPC e nos Programas de Transferência de Renda, quando for o caso;	Participar de campanhas e eventos relacionados a Política do Idoso;	Conhecer seus direitos e como acessá-los;
Materiais pedagógicos, para o desenvolvimento de atividades educativas;	Promoção de experiências que contribuam para o autoconhecimento e autocuidado;	Proposição de ações que favoreçam a reflexão de questões voltadas para o universo do envelhecimento, objetivando práticas e estudos a serem referendados nas políticas públicas;	Ter vivência de experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território;
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;	Grupo de convívio e fortalecimento de vínculos;	Encontros regionais entre os profissionais dos serviços da rede atendimento ao segmento do idoso objetivando o intercâmbio entre os mesmos;	Ter fortalecido sua identidade pessoal e social;
Banco de dados de seus usuários e da rede de serviços do município.	Fortalecimento de redes sociais de apoio;	Desenvolver oficinas de inclusão digital utilizando metodologia específica para o idoso;	Ter acesso às experiências inovadoras;
	Mobilização para o exercício da cidadania.	Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia e protagonismo;	Ter ampliado o universo social, informacional e cultural tanto da pessoa idosa quanto dos profissionais dos serviços ligados ao tema.
		Promover encontros regionais entre os serviços de idosos objetivando a sociabilidade e o intercâmbio;	
		Propor estudos e práticas a serem referendados pelas políticas públicas.	

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço**

Número de palestras/disseminação de conhecimento para profissionais no trimestre.

Meta: 12 ou mais.

Número de palestras/disseminação de conhecimento para os idosos no trimestre

Meta: 12 ou mais.

Número de eventos de capacitação sobre questões do envelhecimento para profissionais no trimestre**Meta:** 6 ou mais eventos.**Número de encontros para intercâmbio de conhecimento com organizações acadêmicas atuantes na área do idoso****Meta:** 03 ou mais encontros**Quadro de Recursos Humanos:**

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1 gerontólogo ou assistente social ou psicólogo com especialização em gerontologia
Técnico	40h	4 sendo: 1 assistente social e 1 psicólogo com atualização e/ou experiência comprovada na área da gerontologia; 1 arte educador e 1 educador físico
Técnico Especializado	40h	1 nível médio com habilidade em computação
Orientador Socioeducativo	40h	2
Auxiliar Administrativo	40h	1
Agente Operacional	40h	1
Oficineiros	De acordo com a programação mensal estabelecida	De acordo com a programação mensal estabelecida

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010

3. Centro de Referência da Diversidade – CRD

Caracterização do serviço: Promover apoio e acolhida social a homens e mulheres profissionais do sexo, homossexuais, travestis e transexuais em situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de ações para a inclusão social dos usuários cadastrados no serviço e a minimização de riscos/danos aos quais os mesmos podem estar expostos. Estimula o empreendedorismo, promovendo oportunidades de geração de renda, o empoderamento, a autonomia e a cidadania.

Usuários: Homens e mulheres profissionais do sexo, travestis e transexuais, em situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Objetivo: Promover inclusão social e geração de renda à população usuária do serviço.

Objetivos específicos:

Fornecer apoio psicossocial individual e coletivo aos usuários;

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e o exercício da participação cidadã;

Detectar necessidades e motivações, bem como desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

Fomentar a inclusão dos usuários em atividades e serviços que incentivem empreendedorismo, empregabilidade e inserção no mercado de trabalho;

Fortalecer o convívio sócio comunitário;

Propiciar vivência que valorize as experiências, estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos usuários;

Viabilizar o acesso à rede de políticas públicas e inserção em programas de transferência de renda quando necessário.

Funcionamento: segunda-feira a sábado das 13h às 22h, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos, domingos e feriados de acordo com programação.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, bem como por procura espontânea e por articulação com usuários e atores envolvidos com o segmento.

Unidade: Espaço/local (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Municipal.

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação (lanche para os usuários das oficinas); Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; Copa, cozinha e despensa; Instalações sanitárias; Acessibilidade em todos os ambientes; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do espaço; Materiais pedagógicos para o desenvolvimento de atividades socioeducativas; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Banco de dados de seus usuários e da rede de serviços do município.	Acolhida/Recepção; Escuta; Entrevistas e estudo social; Orientação individual e coletiva; Orientação e encaminhamentos de referência e contrarreferência à rede socioassistencial e demais políticas públicas; Identificação e encaminhamento dos usuários com perfil para inserção em Programa de Transferência de Renda – PTR; Promoção de experiências para o autoconhecimento e autocuidado; Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; Fortalecimento do núcleo familiar e comunitário; Mobilização para o exercício da cidadania; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Desenvolvimento de atividades de convívio social; Desenvolvimento de ações sociais e experiências que estimulem as potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para a autonomia e protagonismo; Produção de Informação e comunicação sobre defesa de direitos; Proposição de ações que favoreçam a reflexão de questões voltadas para o universo da diversidade.	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e a espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, programas de transferência de renda; Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter fortalecida sua identidade pessoal e social; Ter ampliado o universo social,

			informacional; Experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos comunitários; Ganhos em autonomia e melhoria da qualidade de vida.
--	--	--	---

Indicadores de avaliação do serviço:Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço****Percentual médio de pessoas com perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR, durante o trimestre****Meta:** 100%**Percentual de usuários que conseguiram restabelecer vínculos familiares no trimestre****Meta:** 30%**Percentual de usuários que concluíram oficina de geração de renda para as quais se inscreveram, no trimestre****Meta:** 100%**Percentual de usuários que passaram a desenvolver atividades à partir de oficina de geração de renda realizada, no espaço de até 6 meses do término da oficina****Meta:** 50%**Quadro de Recursos Humanos**

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Assistente técnico I	40h	1
Técnico especializado	40h	1 para a habilidade específica
Técnicos	40h	3 sendo 1 assistente Social e 2 psicólogos
Orientador Socioeducativo	40h	4
Auxiliar administrativo	40h	1
Oficineiros	De acordo com a programação estabelecida	De acordo com a programação estabelecida

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010

4. Núcleo do Migrante**Caracterização do serviço:** Oferecimento às pessoas/famílias migrantes, em situação de risco pessoal e social, suporte através da acolhida/escuta com orientação, encaminhamento e acesso à rede socioassistencial. Será considerado migrante para o atendimento desse serviço, pessoas vindas de outros municípios, que chegam ou encontram-se na cidade sem referência por período não superior a 03 meses.**Usuários:** Pessoas/famílias migrantes em situação de vulnerabilidade ou risco social que chegam aos terminais rodoviários ou encontram-se em trânsito pela cidade.**Objetivo:** Oferecer ao migrante em situação de risco pessoal ou social escuta, orientação, encaminhamento e acesso à rede socioassistencial e demais políticas públicas.**Objetivos específicos:**

Oferecer apoio assistencial como: transporte intermunicipal e interno, alimentação, documentação, hospedagem entre outros, ao migrante em situação de vulnerabilidade;

Articular a rede entre municípios de diversas regiões, visando a troca de informações de atendimentos e solução de problemas;

Manter interlocução com as instituições e conselhos de defesa de direitos de segmentos específicos existentes no município, com vistas à efetivação do atendimento.

Funcionamento: Ininterrupto de segunda a segunda, das 7h às 22h.**Forma de acesso ao serviço:** Procura espontânea ou encaminhada pelo Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Serviço de Abordagem de Rua, rede socioassistencial e outros Terminais Rodoviários.**Unidade:** Espaço cedido pela SOCICAM no Terminal Rodoviário Tietê.**Abrangência:** Municipal.

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
<p>Espaço destinado à recepção e acolhida;</p> <p>Sala(s) de atendimento individualizado;</p> <p>Provisão de benefícios eventuais: passagens intermunicipais e interestaduais, tarifas de ônibus/metro, estadia em hotéis/pensões e alimentação em casos de emergência para pessoas em trânsito na cidade ou para viagem;</p> <p>Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;</p> <p>Banco de dados da rede de serviços do município.</p>	<p>Acolhida / Recepção;</p> <p>Escuta;</p> <p>Entrevistas e estudo social;</p> <p>Orientação e encaminhamentos;</p> <p>Orientação individual e familiar;</p> <p>Referência e contrarreferência;</p> <p>Ações de apoio a situações de riscos circunstanciais;</p> <p>Contatos telefônicos para localização de familiares e/ou pessoas de referência;</p> <p>Contato com outras instituições públicas no território nacional;</p> <p>Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.</p>	<p>Reflexão do usuário sobre a situação apresentada e busca junto com o profissional para a melhor resolução dos seus problemas.</p>	<p>Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;</p> <p>Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;</p> <p>Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;</p> <p>Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, programas de transferência de renda;</p> <p>Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas;</p> <p>Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;</p> <p>Conhecer seus direitos e como acessá-los;</p> <p>Ter acesso à documentação pessoal;</p> <p>Receber atendimento profissional de apoio e de orientação.</p>

Indicadores de avaliação do serviço:Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço****Percentual de resolutividade dos casos que dependeram da atuação intermunicipal durante o trimestre****Meta:** 80%**Percentual de resolutividade dos casos que dependeram da interlocução com as instituições e conselhos de defesa de direitos de segmentos específicos existentes no município durante o trimestre****Meta:** 80%**Quadro de Recursos Humanos**

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1
Assistente técnico II	40h	1
Técnicos	30h	4 assistentes sociais
Auxiliar administrativo	40h	1

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

5. Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa

Caracterização do serviço: Serviço de proteção social a pessoa idosa a partir de 60 anos em situação de vulnerabilidade social, assegurando a entrega de uma refeição diária na residência, oferecendo paralelamente ações sociais que possibilitem o desenvolvimento da auto-estima e sociabilidade, o restabelecimento/fortalecimento dos vínculos familiares, bem como a prevenção de situações de risco pessoal e social.

Usuários: Idosos em situação de isolamento por ausência de convívio familiar e comunitário e dificuldade de acesso a serviços, cujas necessidades e interesses indiquem a inclusão no serviço.

Objetivo: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida, através da entrega de uma refeição diária de 2ª à 6ª feira. A entrega deverá ser reforçada às sextas-feiras em virtude de finais de semana e em véspera de feriados.

Objetivos específicos:

Garantir a distribuição da refeição na residência do usuário referenciado no serviço;

Prevenir a institucionalização e a segregação de idosos assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Promover o resgate e o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais, por meio de ações compartilhadas com a rede socioassistencial;

Promover acesso a benefícios e aos serviços da rede de proteção socioassistencial;

Estimular análise crítica, iniciativa, sociabilidade, criatividade e inovação para lidar com problemas novos e conflitos;

Estimular a participação dos idosos em ações locais;

Orientar com relação à higiene pessoal e do ambiente visando o bem estar da pessoa idosa;

Oferecer cardápio elaborado com o objetivo de contemplar as necessidades individuais de cada idoso, respeitando sua condição de saúde.

Funcionamento: Entregas matutinas de segunda à sexta-feira.

Forma de acesso ao serviço: Demanda identificada e/ou validada pelo CRAS, pelo CREAS e pela rede socioassistencial.

Unidade: Domicílio do usuário.

Abrangência: Regional.

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Disponibilizar veículo adequado para entrega domiciliar; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Banco de dados de seus usuários e da rede de serviços do município.	Acolhida e escuta; Entrevistas e estudo social; Orientação e apoio individual e/ou familiar; Identificação e encaminhamento de idosos com perfil para inclusão no Benefício de Prestação Continuada – BPC; Encaminhamento individual e/ou familiar para CRAS/CREAS e demais políticas públicas; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Visita domiciliar; Articulação com os serviços das demais políticas públicas; Informação e orientação individual e familiar sobre políticas públicas e demais órgãos de defesa e garantia de direitos; Fortalecimento da função protetiva da família; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Promover experiências para o autoconhecimento e autocuidado; Orientação e apoio à família do idoso; Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pela pessoa idosa/família.	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda; Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas; Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas; Ter contribuído para superação das dificuldades de subsistência; Ter vivido experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares; Ter ampliado a capacidade protetiva da família.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço**

Percentual de idosos ingressantes no trimestres, com perfil para BPC, encaminhados para obtenção de do benefício durante o trimestre

Meta: 100%

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1
Técnico	30h	1 assistente social
Orientador socioeducativo	40h	5

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010

6. Serviço De Convivência Municipalizados

Estes serviços, municipalizados recentemente, encontram-se em processo de construção de parâmetros técnicos e de custos pelo "Grupo Gestor" composto por técnicos de SMADS/CPS Básica, CAS, supervisores técnicos e representantes de organizações sociais, devendo integrar a rede de serviços socioassistenciais, a partir da conclusão desse trabalho. São eles:

Clube da Turma e Leide das Neves

Caracterização do serviço: Desenvolvimento de atividades diversificadas em contra turno escolar para crianças e adolescentes, com vistas à ampliação da sociabilidade e prevenção de situações de risco pessoal e social. Preocupa-se com a formação das crianças e adolescentes, possibilitando vivências através da arte-educação, expandindo sua criatividade, iniciativa e expressão. Deve, ainda, desenvolver ações socioeducativas com as famílias.

Enturmando Circo-Escola

Caracterização do serviço: Desenvolvimento de atividades em contra turno escolar para crianças e adolescentes, tendo por foco o incremento da arte circense, na ampliação da sociabilidade e prevenção de situações de risco pessoal e social. Preocupa-se com a formação integral das crianças e adolescentes, trabalhando a criatividade, o lúdico, a arte educação, a cidadania. Deve, ainda, desenvolver ações socioeducativas com as famílias.

SOS Bombeiros no Regate da Cidadania

Caracterização do serviço: Desenvolvimento de atividades diversificadas em contra turno escolar para crianças e adolescentes, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, nas dependências dos Quartéis do Corpo de Bombeiros da Cidade de São Paulo. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Com atividades que contribuam para propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento dos vínculos familiares e comunitários prevenção de situações de risco social.

Convivendo e Aprendendo – PEFI

Caracterização do serviço: Desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas e sócio-educativas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; oportunizando fortalecimento pessoal, familiar e social, com vistas à elevação da auto-estima, da convivência, sociabilidade, autonomia e protagonismo. Deve, ainda, desenvolver ações socioeducativas com as famílias.

Rede De Proteção Especial- Média Complexidade**1. Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua**

Caracterização do serviço: Desenvolvimento de cursos de formação e capacitação profissional para a população em situação de rua, propiciando o desenvolvimento de habilidades com vista à conquista de empregabilidade, autonomia, inserção social e participação na vida pública e da comunidade. O curso deve desenvolver as habilidades específicas, bem como introduzir temas relacionados às habilidades sociais de formação humana, cidadania, habilidades de gestão e do mundo do trabalho e habilidades básicas necessárias ao aprendizado específico como comunicação, expressão, operações matemáticas e outras.

Usuários: Prioritariamente para pessoas adultas de ambos os sexos em situação de rua, podendo se estender a outros segmentos de vulnerabilidade social.

Objetivo: Promover acesso à capacitação profissional e conhecimento do mundo do trabalho por meio de cursos de qualificação profissional, a fim de contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

Objetivos específicos:

Desenvolver os talentos e competências individuais na perspectiva da auto gestão;

Desenvolver o relacionamento interpessoal e estimular a participação dos usuários através de práticas profissionais em ações voltadas à comunidade;

Envolver a comunidade no trabalho do serviço, de modo que o mesmo seja reconhecido como espaço de identidade e pertencimento;

Buscar parcerias com as empresas e outras organizações para a inserção no mercado de trabalho;

Flexibilizar a estruturação de seus conhecimentos através de processos de construção coletiva e avaliação contínua;

Desenvolver a consciência dos próprios direitos e deveres para tomada de decisões, respeitando sua identidade e projeto de vida cidadã;

Fortalecer a relação teoria-prática de forma interdisciplinar para o aperfeiçoamento do saber fazer;

Desenvolver conteúdo de orientação profissional e informação para o mundo do trabalho.

Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, em turnos diários de 4 horas.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, CREAS, rede socioassistencial, respeitando as datas de início de cada curso.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação (lanche); Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; Salas e espaços compatíveis ao desenvolvimento dos cursos; Copa / Cozinha; Instalações sanitárias; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do espaço; Acessibilidade em todos os ambientes; Mobiliários compatíveis ao atendimento proposto; Materiais socioeducativos pertinentes ao curso ministrado; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Banco de dados de seus usuários e da rede de serviços do território.	Acolhida / Recepção; Escuta; Construção de Plano Individual de Atendimento - PIA; Orientação e encaminhamentos; Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Mobilização para a cidadania; Elaboração de relatórios e prontuários; Identificação e encaminhamento das pessoas com perfil para inserção nos Programas de Transferência de Renda; Articulação com outras políticas a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho.	Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, por meio de princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações de convivência grupal; Informação e comunicação sobre defesa de direitos; Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; Incentivo aos usuários na apropriação dos recursos do território; Apoio para revisão de conteúdos escolares para o acompanhamento específico do curso; Investimento na formação profissional como direito de cidadania e oportunidade de autonomia e inserção no mundo do trabalho.	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda; Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter fortalecido sua identidade pessoal e social; Ter ampliado o universo social, informacional e cultural; Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos sociais; Ter superação das dificuldades de convívio; Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los; Ter adquirido conhecimentos e habilidades para a vida profissional; Ter ganhos em autonomia e melhor qualidade de vida.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço**

Percentual de usuários que concluíram o curso em relação ao nº total de inscritos para cursos no semestre.

Meta: 80%

Percentual de usuários que alcançaram inserção no mercado de trabalho na área de sua formação, no espaço de até 6 meses ao término do curso.

Meta: 20%

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico Especializado (instrutor)	De acordo com a programação	1 para cada tipologia de curso
Orientador socioeducativo	40h	1 para cada 50 usuários
Auxiliar administrativo	40h	1
Agente operacional	40h	1

2. Serviço de Inclusão Social e Produtiva

Caracterização: Serviço com foco no investimento econômico e social de grupos populares, a partir de iniciativas de capacitação que lhes garantam meios para o desenvolvimento da capacidade produtiva e de gestão, a fim de viabilizar a transição de pessoas/ famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco, para a situação de autonomia, possibilitando acesso a condições mínimas de sobrevivência e elevação do padrão de qualidade de vida. O serviço deve estar articulado com as demais políticas setoriais.

Usuários: Pessoas adultas em situação de rua e catadores de materiais recicláveis.

Objetivo: Possibilitar a saída das ruas por meio da concretização de um projeto de vida que possibilite a inserção no mundo do trabalho e contribua para o processo de autonomia e inserção social.

Objetivos específicos:

Possibilitar a identificação, construção e fortalecimento de projetos de vida pessoal e social;

Construir o processo de retomada dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários;

Estimular a auto-organização e a socialização por meio de atividades coletivas;

Flexibilizar a estruturação de seus conhecimentos através de processos de construção coletiva e avaliação contínua;

Promover acesso à formação básica complementar e às informações, com vistas à geração de renda;

Viabilizar o acesso à rede de serviços públicos; à inserção em programas de transferência de renda;

Estimular o processo emancipatório e a capacidade de autogestão;

Desenvolver noções sobre a gestão individual e coletiva da produção realizada;

Criar e assegurar espaços de convívio para exercício da gestão democrática, da reflexão crítica e criativa e da tomada de decisão que permeia os processos produtivos na perspectiva da autogestão;

Estimular a criação de sistemas associativos.

Funcionamento: De segunda a sexta feira, por período de 8 horas diárias.

Forma de acesso: Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS ou da rede socioassistencial.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos

Abrangência: Regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação (lanche) Endereço de referência; Acessibilidade; Guarda de pertences e de documentos; Espaço de estar e convívio; Inclusão no Banco de Dados de pessoas adultas em situação de rua – SISRUA; Materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do serviço.	Acolhida/Recepção; Escuta; Construção de Plano Individual de Atendimento - PIA; Orientação individual/grupal sistemática; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados à rede socioassistencial e intersetorial; Referência e contrarreferência; Informação e orientação para o acesso à rede socioassistencial e intersetorial; Orientação sobre documentação pessoal; Promover a articulação para participação em feiras e	Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada; Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares; Espaço para o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia; Cuidados pessoais e outros aprendizados; Atividades de interesses e habilidades que visem o desenvolvimento produtivo/econômico; Capacitação mediante grade de programação com vistas à geração de renda;	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor; Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades; Inserção e permanência na rede de ensino; Ter acesso à informação e às fontes de ofertas de trabalho; Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; Ter oportunidade de avaliar as atenções

	eventos; Acompanhamento e monitoramento dos participantes nos diferentes estágios de emancipação social.	Espaço de participação dos usuários nas ações do cotidiano no serviço e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização de seus pertences e outros aprendizados; Atividades de convívio social, reflexão coletiva e de gestão de todos os envolvidos nos diferentes processos de emancipação social.	recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter contribuído para Superação das dificuldades de subsistência, trabalho e aferição de renda; Ter adquirido conhecimento e habilidades para vida profissional; Ter acesso à documentação pessoal; Ter ganhos em autonomia e condições de bem estar; Ter ampliado seu universo informacional e cultural; Ter atendimento profissional de apoio e orientação.
--	---	--	---

Indicadores de avaliação do serviço:Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço****Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre****Meta:** 100%.**Percentual de usuários que terminaram a capacitação produtiva durante o semestre****Meta:** 70%.**Percentual médio de usuários com Plano Individual de Atendimento - PIA em execução durante o trimestre****Meta:** 100%**Percentual de usuários, ingressantes no trimestre, que possuam perfil encaminhados para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre****Meta:** 100%**Percentual de usuários que se associaram em cooperativas e/ou centrais de coleta no semestre (avaliação em jun e dez)****Meta:** 40%**Quadro de Recursos Humanos**

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Assistente Técnico I	40h	1
Técnico	40h	1
Orientador socioeducativo	40h	1 para cada 50 usuários
Agente operacional	40h	1
Oficineiro	De acordo com a programação mensal estabelecida	De acordo com a programação estabelecida

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010

3. Espaço de Convivência para Adultos em Situação de Rua – TENDA

Caracterização do serviço: Serviço ofertado para pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento com atividades direcionadas e programadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de construção de vínculos interpessoais e familiares, que oportunizem a construção do processo de saída das ruas. O serviço poderá ser realizado em espaços alternativos com estrutura de tendas.

Usuários: Adultos, de ambos os sexos, em situação de rua, acima de 18 anos acompanhados ou não de filhos.

Objetivo: Acolher pessoas em situação de rua visando fortalecer o processo de sociabilidade, na perspectiva de construção de vínculos interpessoais, familiares e comunitários com vistas à inserção social.

Objetivos específicos:

Construir o processo de retomada dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários;

Contribuir para a inclusão das pessoas no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme a necessidade;

Estimular a auto-organização e a socialização através de atividades socioeducativas, culturais e de lazer programadas.

Funcionamento: Atendimento contínuo, de segunda a segunda das 8 às 22 horas.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada pelo CRAS, CREAS, rede socioassistencial e procura espontânea.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
<p>Espaço de estar e convívio;</p> <p>Espaço para banho e higiene pessoal;</p> <p>Atualização diária do Banco de Dados de pessoas adultas em situação de rua – SISRUAA;</p> <p>Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;</p> <p>Materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do serviço;</p>	<p>Acolhida/Recepção;</p> <p>Escuta;</p> <p>Entrevista e estudo social;</p> <p>Construção de Plano Individual de Atendimento (PIA)</p> <p>Orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial e demais políticas;</p> <p>Referência e contrarreferência;</p> <p>Orientação individual/grupal sistemática;</p> <p>Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;</p> <p>Buscar contato com familiares e /ou pessoas de referência;</p> <p>Identificação e encaminhamento de usuários com perfil para inserção em PTR e BPC quando for o caso;</p> <p>Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;</p> <p>Orientação para acesso a documentação pessoal;</p> <p>Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;</p> <p>Mobilização para o exercício da cidadania.</p>	<p>Desenvolvimento de atividades socioeducativas,culturais, sistemáticas;</p> <p>Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação na rede pública e privada;</p> <p>Orientação para higiene e cuidados pessoais;</p> <p>Realização de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;</p> <p>Incentivo ao desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia;</p> <p>Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho.</p>	<p>Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;</p> <p>Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a)</p> <p>Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;</p> <p>Ter acesso à documentação pessoal</p> <p>Ter reparados ou minimizados os danos por vivência de violência e abusos;</p> <p>Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda;</p> <p>Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas;</p> <p>Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar;</p> <p>Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.</p> <p>Conhecer seus direitos e como acessá-los;</p> <p>Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo.</p>

Indicadores de avaliação do serviço:Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço****Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal durante o trimestre****Meta:** 100%**Percentual médio de adultos atendidos que participaram de atividades em grupo durante o trimestre****Meta:** 50%**Percentual médio de indivíduos inseridos na rede de serviços públicos no trimestre****Meta:** 50%**Percentual médio de adultos que tenham plano individual em execução durante o trimestre****Meta:** 40%.**Quadro de Recursos Humanos**

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Assistente Técnico I	40h	1
Técnico	30h*	1 assistente social para cada 75 usuários
Orientador socioeducativo	40h	1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Agente operacional	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	1 para cada 60 usuários e 1 folguista
Oficineiros	De acordo com a programação estabelecida	De acordo com a programação estabelecida

Obs: o serviço poderá ter o quadro de recursos humanos alterado quando a arquitetura do local exigir.

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010

4. Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua

Caracterização do serviço: Tem a finalidade de servir refeições adequadas para pessoas adultas em situação de rua de forma continuada, bem como realizar atividades para o desenvolvimento pessoal e social. A organização conveniada coordena o oferecimento do café da manhã e jantar, por meio de outras parcerias, mantendo com a SMADS o financiamento para o almoço. Ainda organiza nesse espaço, a distribuição de alimentação, minimizando sua oferta na rua.

Usuários: Adultos em situação de rua, acima de 18 anos acompanhados ou não de filhos.

Objetivo: Acolher e ofertar refeições adequadas, e propiciar o desenvolvimento da sociabilidade por meio da promoção de atividades orientadas que norteiem a construção de vínculos interpessoais, intergeracionais e familiares na perspectiva da reinserção social.

Objetivos específicos:

Construir o processo de retomada dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários;

Contribuir para a inclusão das pessoas no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme a necessidade;

Estimular a auto-organização e a socialização por meio de atividades socioeducativas, culturais e de lazer programadas;

Ofertar alimentação adequada.

Funcionamento: Atendimento contínuo, de segunda a sexta, das 7 às 22h e finais de semana e feriados das 8 às 17h.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada pelo CRAS, CREAS, rede socioassistencial e procura espontânea.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Distrital

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Espaço para oferta de refeição; Endereço de referência;	Acolhida/Recepção; Escuta;	Desenvolvimento de atividades socioeducativas, culturais, sistemáticas e periódicas;	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
Espaço de estar e convívio; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território.	Orientação individual/grupal; Orientação para a rede socioassistencial e demais políticas públicas; Referência e contrarreferência; Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência; Orientação para acesso a documentação pessoal; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Encaminhamento para projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho; Mobilização para o exercício da cidadania.	Orientação para cuidados pessoais; Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada; Realização de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares; Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia; Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho.	Ter acesso a ambiente acolhedor Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso à documentação pessoal; Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda; Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas; Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço**

Percentual médio de adultos atendidos que participaram de atividades / oficinas durante o trimestre

Meta: 50%

Percentual de adultos inseridos na rede de serviços públicos durante o trimestre

Meta: 50%

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	40h	1 nutricionista
Técnico	30h	1 assistente social
Cozinheiro	40 h	1
Orientador socioeducativo	40h	1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Agente operacional	40h	2 para cada 75 usuários e 1 folguista

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

5. Bagageiro

Caracterização do serviço: Serviço ofertado para pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência, com a finalidade de garantir a guarda de pertences pessoais, inserção na rede de serviços socioassistenciais e acompanhamento social na perspectiva da construção do processo de saída das ruas. A permanência da bagagem no serviço será de 3 meses, podendo ser prorrogada por mais um mês, a critério da avaliação feita pelo assistente social.

Usuários: Homens e mulheres, acima de 18 anos, acompanhados ou não de filhos, em situação de rua.

Objetivo: Propiciar local seguro para a guarda provisória de pertences e oferecer atendimento social para a inserção na rede de atenção à pessoa em situação de rua.

Objetivos específicos:

Oferecer endereço de referência;

Estimular a inclusão dos usuários no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme a necessidade detectada;

Contribuir para restaurar e preservar a integridade, a autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;

Estimular o processo de retomada dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários;

Referência e contrarreferência

Funcionamento: Atendimento contínuo, de segunda a segunda feira, das 7:00 às 19:00 horas.

Forma de acesso ao serviço: Por procura espontânea, encaminhamento pelos serviços de abordagem, pela CAPE e rede socioassistencial, além de demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS / CREAS.

Unidade: Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Endereço de referência; Armários tipo boxes individuais com cadeados para guarda de pertences; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga.	Acolhida/Recepção; Escuta; Orientação individual; Estudo Social; Orientação para a rede socioassistencial e demais políticas públicas; Referência e contrarreferência; Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência; Orientação para acesso a documentação civil; Encaminhamento para inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho; Mobilização para o exercício da cidadania.	Orientação para cuidados pessoais; Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho.	Ser acolhido e reconhecido como pessoa cidadã; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso à documentação civil; Ter acessos à rede socioassistencial e aos programas de transferência de renda; Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas; Ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades; Ser informado sobre acessos e direito.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de adultos inseridos na rede de serviços públicos durante o trimestre

Meta: 50% ou mais.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	20h	1 assistente social
Orientador socioeducativo Diurno	12X36h	2 mais 1 folguista
Agente operacional Noturno (vigilância)	12/36h	2 mais 1 Folguista

Rede De Proteção Especial - Alta Complexidade**1. Centro de Acolhida para Catadores**

Caracterização do serviço: Acolhimento provisório para pernoite mantido em sistema de co-gestão com os usuários nas atividades do cotidiano do serviço Destinado a pessoas a partir de 18 anos ou grupo familiar em situação de rua, que tenham como prática a catação de materiais recicláveis. Deve oportunizar a gestão coletiva do espaço, apoio na construção de regras de convívio e participação nas atividades cotidianas. O serviço deverá oferecer espaço para a acomodação de carroças e cachorro quando for o caso.

Usuários: Homens e mulheres em situação de rua que utilizam a catação de material reciclável como forma de sobrevivência.

Objetivo: Acolher e garantir proteção às pessoas em situação de rua, com vistas à promoção de sua autonomia

Objetivos específicos:

Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as especificidades das condições das pessoas;

Contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua;

Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;

Estimular a auto-organização e a socialização por meio de atividades coletivas;

Estimular o processo emancipatório;

Incentivar a participação dos usuários nas oficinas de reciclagem realizadas em cooperativas e associações;

Organização do espaço coletivo de gestão que permita o acordo entre desejos e interesses dos usuários.

Funcionamento: Ininterrupto, para o repouso noturno ou diurno, quando for o caso.

Forma de acesso ao serviço: Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS, CAPE e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.

Unidade: Espaços/ locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação (lanche); Sala de atendimento individual; Espaço para repouso; Banheiros com chuveiros e instalações sanitárias; Espaço para lavagem e secagem de roupa; Espaço de estar e convívio; Acessibilidade; Guarda de pertences e de documentos; Atualização diária do Banco de Dados de pessoas adultas em situação de rua - SISRUUA. Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Espaços adequados para carroças e cães.	Acolhida/Recepção; Escuta; Entrevista e estudo Social; Construção de Plano Individual de Atendimento (PIA); Orientação individual/grupal sistemática; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Articulação da rede socioassistencial e com os serviços de outras políticas públicas; Buscar contato com familiares e /ou pessoas de referência; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Orientação para os cuidados pessoais e de higiene; Referência e contrarreferência; Inserção em oficinas de reciclagem, cooperativas e associações; Orientação para acesso a documentação pessoal; Mobilização para a cidadania; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Desenvolvimento de atividades socioeducativas mediante uma grade de programação; Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada; Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia; Participação dos usuários nas ações do cotidiano no Centro de Acolhida e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização de seus pertences.	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso à documentação pessoal; Ter reparados ou minimizados os danos por vivência de violência e abusos; Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda; Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas; Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo; Ter endereço institucional como referência; Ter atendimento profissional de apoio e orientação.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço**

Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre

Meta: 100%

Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou mais) que participaram de atividades em grupo durante o trimestre

Meta: 50% ou mais

Percentual médio de famílias que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre

Meta: 100%

Percentual médio de idosos/pessoas com deficiência encaminhados para obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC) durante o trimestre**Meta:** 100%**Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública de saúde acompanhados pelo serviço durante o trimestre****Meta:** 100%**Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução durante o trimestre****Meta:** 100%**Percentual de adultos/famílias desligados pela resolução do caso (República, autonomia financeira ou retorno à família) durante o semestre (avaliar em jun e dez de cada ano)****Meta:** 30% ou mais.**Percentual de famílias dos usuários ingressantes contatadas durante o trimestre****Meta:** 100%.**Percentual de adultos/famílias que foram inseridos em oficinas de reciclagem, cooperativas e associações. durante o trimestre****Meta:** 70%.**Quadro de Recursos Humanos**

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Orientador socioeducativo II	40h	1 para cada 50 usuários
Agente operacional noturno	12X36h	2 e 1 folguista

2. Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês

Caracterização do serviço: Oferecer abrigo provisório para gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social, estendendo-se ao período pós – parto e ao seu filho recém nascido (por até 6 meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o estudo social realizado), e trabalho social individualizado que favoreça o processo de reconstrução de suas vidas e reinserção social, familiar e comunitária.

Usuários: Gestantes, em situação de vulnerabilidade e risco social e parturientes acompanhadas do recém nascido.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral às gestantes, mães e recém nascidos.

Objetivos específicos:

Promover o processo de reconstrução de vida;

Contribuir para restaurar e preservar a integridade da gestante e seus filhos em situação de vulnerabilidade e risco social;

Oportunizar a geração de renda e autonomia por meio de oficinas e/ou cursos de formação e capacitação profissional;

Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, CREAS, rede de serviços socioassistenciais e Poder Judiciário.

Unidade: Espaços/ locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins econômicos

Abrangência: Regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação;	Acolhida/Recepção;	Desenvolvimento de atividades socioeducativas mediante uma grade de programação;	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
Edificação com estrutura física adequada e acessibilidade em todos os ambientes;	Escuta;	Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada,	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
Sala para atendimento individual;	Entrevista e estudo Social;	Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;	Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
Espaço para guarda de pertences e de documentos;	Construção de Plano Individual de Atendimento (PIA);	Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	Ter acesso à documentação pessoal;
Espaço para a lavagem e secagem de roupa;	Referência e contrarreferência;	Participação dos usuários nas ações do	Ter reparados ou minimizados os danos por vivência de violência e abusos;
Espaço de estar e convívio;	Orientação individual/grupal sistemática;		Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda;
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;	Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;		Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas;
Banco de Dados de seus usuários e da rede de	Buscar contato com familiares e /ou pessoas de referência;		Ter ganhos em autonomia, protagonismo condições de bem estar;
	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;		Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
	Estímulo à convivência familiar, grupal e social;		
	Identificação e encaminhamento de pessoas com perfil para inserção em PTR;		

serviços do território.	Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho; Mobilização para a cidadania; Orientação para acesso a documentação pessoal; Articulação e encaminhamento para a rede socioassistencial, Poder Judiciário e outras políticas públicas; Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	cotidiano no serviço e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, Organização de seus pertences, Cuidados pessoais e aprendizados no cuidado puerperal.	Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo; Ter endereço institucional como referência Ter ampliado seu universo informacional e cultural; Ter atendimento profissional de apoio e orientação; Ter adquirido habilidades e condições de cuidar do bebê.
-------------------------	--	---	--

Indicadores de avaliação do serviço:Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço****Percentual de famílias das usuárias acompanhadas durante o trimestre****Meta:** 100%.**Percentual de mulheres com perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre****Meta:** 100%.**Percentual de mulheres desligadas nos últimos 6 meses acompanhadas pelo serviço, no trimestre.****Meta:** 100%.**Percentual de bebês acompanhados pela rede pública de saúde, filhos das mulheres desligadas nos últimos 6 meses durante o trimestre****Meta:** 100%.**Quadro de Recursos Humanos**

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	40h	1 para cada 50 usuários (Psicóloga e assistente social)
Assistente técnico I	40h	1
Orientador socioeducativo diurno	40h	1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Orientador socioeducativo noturno		1 para cada 50 usuários e 1 folguista
Cozinheiro	40h	1
Agente operacional	40h	2 para cada 50 usuários sendo 1 para cozinha e mais 2 folguistas

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010

3. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 Anos

Caracterização do serviço: Oferecer acolhimento provisório e excepcional para crianças de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiência, em situação de medida de proteção⁷ e de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades devem oferecer ambiente acolhedor, estar inseridas na comunidade e ter aspecto semelhante ao de uma residência, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e sócio-econômico, da comunidade de origem das crianças acolhidas. O atendimento prestado deve ser personalizado, em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Grupos de crianças com vínculos de parentesco – irmãos, primos – devem ser atendidos na mesma unidade, independente da faixa etária. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou extensa ou colocação em família substituta.

Usuários: Crianças de 0 a 6 anos e 11 meses de idade**Objetivo:** - Acolher e garantir proteção integral à criança em situação de risco pessoal e social e de abandono**Objetivos específicos:**

Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;

Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;

Possibilitar a convivência comunitária através de plano individual de atendimento e ações sistemáticas;

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da população atendida;

Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa.

⁷ Medida protetiva aplicada nas situações dispostas no Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, sempre que os direitos forem ameaçados ou violados e, no que couber, segundo o estabelecido nos Artigos 90 a 94. A excepcionalidade dessa medida está prevista no Art. 101, parágrafo único. Importante ressaltar que a falta de recursos materiais não constitui motivo para o abrigamento, conforme Art. 23 dessa lei.

Forma de acesso ao serviço: Determinação do Poder Judiciário, requisição do Conselho Tutelar. Nesses casos, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no artigo 93 do ECA.

Período de Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias

Unidade: Em espaços/locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins econômicos com características residenciais, sem placa de natureza institucional e endereço sigiloso para a preservação da identidade e integridade do público atendido, destinado a atendimento de grupos de até 20 crianças. Nessa unidade é indicado que os orientadores socioassistenciais trabalhem em turnos fixo diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes

Abrangência: distrital

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação; Ambiente com características residenciais, contendo: sala de estar, sala de jantar; cozinha, lavanderia, banheiros, 4 dormitórios, despensa e área externa; Acessibilidade; Banco de Dados de usuários da assistência social e das organizações e serviços socioassistenciais; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga.	Acolhida/Recepção Escuta; Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, estudo social visitas domiciliares, promovendo o reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias; Estudo Social com o CRAS da região de abrigo e o CRAS da região de moradia da família, quando, excepcionalmente, a medida de proteção ocorreu fora do território de moradia da família; Articulação com serviços locais que permitam construir e operar a referência e contrarreferência; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Orientação e atendimento sociofamiliar; Fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolvimento da convivência familiar e comunitária; Trabalho de desabrigo desde o momento do abrigo; Articulação com os serviços de outras políticas públicas; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios e/ou prontuários.	Orientação para desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal; Desenvolvimento de atividades lúdicas de lazer e educativas fora do abrigo; Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção visando a reintegração familiar; Ações de cuidados e ações psicopedagógicas, levando em conta a faixa etária da criança; Acompanhamento das famílias no processo pós- reintegração pelo menos por 6 meses; Desenvolvimento de aptidões e capacidades adequadas à faixa etária; Participação das ações do cotidiano da casa estimulando o cuidado com o espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos; Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservadas; Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades; Inserção e permanência na rede de ensino; Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; Ter oportunidade de avaliar as atensões recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas; Preparação para o desligamento.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço**

Percentual de crianças desligadas pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre

Meta: 25% ou mais

Percentual médio de crianças, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre

Meta: 100%

Percentual médio de famílias de criança (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre

Meta: 100%

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Técnico	40h	2
Assistente técnico I	40h	1
Orientador socioeducativo diurno	40h ou 12X36h	11 (sendo 2 folguistas)
Orientador socioeducativo noturno	40h ou 12X36h	7 (sendo 1 folguista)
Cozinheiro	40h ou 12X36h	2
Agente operacional	40h	7

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

4. Centro de Acolhida para Jovens e Adultos com Deficiência

Caracterização do serviço: Oferece acolhimento a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de auto-sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos, favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, tendo como finalidade favorecer a construção progressiva da autonomia, da inserção comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

Deve ser desenvolvido em unidades residenciais inseridas na comunidade, com estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Este serviço, municipalizado recentemente, encontra-se em processo de construção de parâmetros técnicos e de custos, devendo integrar à rede de serviços socioassistenciais a partir da conclusão do Grupo de Trabalho, no qual integram representantes da SMADS/CPS Especial, CAS, supervisores técnicos e organizações sociais sem fins econômicos.

5- Complexo de Serviços à População em Situação de Rua Boracea

Caracterização do serviço: O complexo Boracea é formado por um conjunto de serviços para o atendimento à população em situação de rua adulta, em espaço físico municipal.

Usuários: Pessoas em situação de rua, de ambos os sexos, acima de 18 anos, acompanhados ou não de filhos.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para a reinserção social.

Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.

Forma de acesso ao serviço: Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS, CAPE e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e demanda espontânea.

Os serviços oferecidos são os abaixo discriminados cuja caracterização, bem como o quadro de ofertas socioassistenciais, de recursos humanos e indicadores acompanham os serviços tipificados exceto nas atividades referentes à cozinha e lavanderia. São eles:

Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas (com lavanderia e restaurante para todo o complexo)

Centro de Acolhida Especial para Idosos

Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença.

As atividades da lavanderia e do restaurante compõem respectivamente a lavagem do kit de enxoval de roupas de cama e banho e o preparo e fornecimento de refeições para todo o complexo. A lavanderia também atende outros Centros de Acolhida da região central. Essas atividades poderão ser vinculadas ao convênio de qualquer dos três serviços.

Quadro de Recursos Humanos: Lavanderia

Função	Carga Horária Semanal	Número
Assistente Técnico I	40 h	1
Lavador	40 h	1
Conferente/Roupeiro	40 h	1
Agente Operacional	40 h	8

Obs 1: O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010;

Obs 2: o lavador e o conferente/roupeiro tem valor de despesa da contrapartida municipal equiparado ao do orientador socioeducativo.

Quadro de Recursos Humanos: Restaurante:

Função	Carga Horária Semanal	Número
Técnico	40 h	1 (nutricionista)
Cozinheiro	40 h	3
Agente Operacional Cozinha	40 h	18

6. Complexo de Serviços à População em Situação de Rua - Arsenal Da Esperança

Caracterização do serviço: Espaço para acolhimento provisório com privacidade, destinado a homens, a partir dos 18 anos, em situação de rua. Oferece ainda capacitação profissional, com vistas à geração de renda e autonomia, favorecendo o processo de saída das ruas.

Usuários: Homens em situação de rua.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral aos homens em situação de rua, bem como oferecer capacitação profissional com vistas à geração de renda e autonomia.

Objetivos específicos:

Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as especificidades do atendimento;

Contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua;

Oferecer orientação profissional para o mundo do trabalho;

Promover ações para a capacitação profissional.

Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias

Forma de acesso ao serviço: Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS, CAPE e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.

Unidade: Espaços/ locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins econômicos.

Abrangência: Regional

Modalidades de capacitação profissional: com certificação do SENAI

Modalidades	Áreas
I	Lavanderia industrial
II	Curso de panificação e confeitaria
III	Curso de assentador de blocos (pedreiro)
IV	Curso de revestidor de parede (azulejista)
V	Curso de ajudante de cozinha
VI	Reciclagem
VII	Iniciação à Informática

O serviço poderá oferecer como contra partida capacitação profissional em outras modalidades ou alterar as existentes, de acordo com a demanda e novas parcerias firmadas.

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Fornecimento de alimentação completa; Acessibilidade ; Espaço com condições de repouso; Espaço de estar e convívio; Banheiros; Espaço para guarda de pertences; Espaço para lavagem e secagem de roupa; Atualização diária do Banco de Dados de pessoas adultas em situação de rua – SISRUUA; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território.	Acolhida/Recepção; Escuta; Entrevista e estudo Social Construção Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) Orientação individual/grupal sistemática; Buscar contato com familiares e /ou pessoas de referência; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Referência e contrarreferência; Orientação para acesso a documentação pessoal; Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho; Mobilização para a cidadania; Articulação e encaminhamento para a rede socioassistencial e para os serviços de outras políticas públicas; Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários. Articulação com outras políticas a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho; Identificação e encaminhamento das pessoas com perfil para inserção nos Programas de Transferência de Renda	Desenvolvimento de atividades socioeducativas Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada, Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia. Participação dos usuários nas ações do cotidiano e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, Organização de seus pertences, Cuidados pessoais e outros aprendizados. Investimento na formação profissional como direito de cidadania e oportunidade de autonomia e inserção no mundo do trabalho.	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso à documentação pessoal; Ter reparados ou minimizados os danos por vivência de violência; Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda; Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas; Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo; Ter endereço institucional como referência.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço**

Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou mais) que participaram de atividades em grupo durante o trimestre

Meta: 50% ou mais.

Percentual de idosos/pessoas com deficiência, ingressantes no trimestre, encaminhados para obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Meta: 100%.

Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública de saúde acompanhados pelo serviço durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, autonomia financeira ou retorno à família) durante o semestre (avaliar em jun. e dez. de cada ano)

Meta: 30% ou mais.

Percentual de famílias dos usuários ingressantes contactadas durante o trimestre

Meta: 50% ou mais.

Percentual de usuários capacitados neste serviço, que alcançaram inserção no mercado de trabalho na área de sua formação, no espaço de até 6 meses ao término da formação.

Meta: 20% ou mais.

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	4
Técnico	30h	1 assistente social para cada 75 usuários
Assistente técnico I	40h	3
Orientador socioeducativo (diurno)	40h	8
Orientador socioeducativo (noturno)	12/36h	12
Agente operacional (diurno)	40h	56
Técnico Especializado Nível Médio – dia*	40h	2
Técnico Especializado Nível Médio – noite*	12/36h	2
Técnico Especializado Nível Médio **	40h	9
Técnico Especializado	30h	1
Auxiliar Administrativo	40h	7

Obs 1: (*) os técnicos especializados de nível médio dia e noite são profissionais referência para a equipe de orientadores socioeducativos em vista tratar-se de atendimento a 1400 usuários/dia; (**) técnicos especializados são responsáveis pela capacitação e formação profissional.

Obs 2: O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010

7. Moradias Especiais Provisórias para Pessoas com Deficiência Mental Grave em Situação de Vulnerabilidade Pessoal e Social - SIAI

O Projeto SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais é uma ação de parceria nas esferas de Governo Estadual e Municipal nas áreas de Saúde e Assistência Social e tem como objetivo favorecer a pactuação entre as diferentes políticas públicas que ofertam os serviços necessários à proteção integral da pessoa, em conformidade com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Proteção Social.

O SIAI prevê ações compartilhadas entre as Secretarias Estadual de Saúde, Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de acordo com o estabelecido nos termos de parceria e cooperação técnica e financeira, considerando a singularidade e a necessidade de implantação de novas formas efetivas de atendimento a pessoas com deficiência mental grave.

O Projeto é gerenciado por um Grupo Gestor Intersecretarial, composto por profissionais das Secretarias participantes.

A supervisão, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do processo de execução das ações do Projeto são exercidos em conjunto por Grupo Operacional Regional constituído por equipe intersetorial formada pelas instâncias regionais: CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, NIR – Núcleo Integrado de Reabilitação das Coordenadorias Regionais de Saúde correspondente, DRADS – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, SMADS e Supervisão Técnica de Gestão Integrada Regional e Entidade Executora.

Caracterização do serviço: Oferecer acolhimento a jovens e adultos com deficiência mental grave que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, em face da fragilização ou ruptura dos vínculos familiares e comunitários que impossibilita sua permanência na família. Proporciona o atendimento a suas necessidades de acolhimento, alimentação, saúde e convivência social e comunitária. O imóvel deve ser adequado em conformidade com as normas da vigilância sanitária, acessibilidade e segurança.

Critérios para admissão na Moradia

Quando esgotados todos os recursos de permanência na família e sem indicação para outras formas de abrigamento;

Residentes no município de São Paulo;

Avaliação no CAPS/ NIR de referência da região;

Avaliação social pelo CRAS da região,

Parecer favorável à inclusão pelo Grupo Operacional Regional.

Usuários: Jovens e adultos com deficiência mental grave.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral para jovens e adultos com deficiência mental grave, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Objetivos específicos:

Propiciar à pessoa abrigada e à sua família: apoio, esclarecimento, orientação e encaminhamento, visando oferta de oportunidades para a construção da autonomia da família e inclusão em benefícios e programas de transferência de renda,

Proporcionar atividades específicas para aquisição de competências para a vida diária, capacidade para manter relacionamento interpessoal e coletivo, atividades estas desenvolvidas na rede de saúde e socioassistencial;

Fortalecer o processo de inclusão de jovens nas várias modalidades previstas no sistema de educação;

Participar de oficinas terapêuticas e reabilitação em unidades de referência de serviço de saúde.

Forma de acesso ao serviço: Demanda validada pelo Grupo Operacional Regional.

Período de Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas diárias.

Unidade: Espaços/locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins econômicos

Abrangência: Regional

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Alimentação; Espaço para abrigamento de acordo com as normas técnicas de saúde, assistência social, segurança e acessibilidade; Provisão de acomodações em condições que garantam privacidade e a individualidade	Construção de projeto de atendimento personalizado que compreenda a dimensão psíquica e a social, bem como o ciclo etário da população atendida, com registro da evolução do atendimento, relatórios de avaliação e relatórios enviados à esfera judicial com padrões estabelecidos previamente sob a forma de registro; Realização de entrevistas e trabalho de	Orientação no desenvolvimento dos hábitos de saúde e higiene corporal; Promoção de encontros dos abrigados com seus familiares para o fortalecimento de vínculos, visando a socialização e	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência

<p>da pessoa;</p> <p>Espaço para guarda de documentos e pertences;</p> <p>Provisão de vestuário e higiene pessoal;</p> <p>Provisão de medicação;</p> <p>Capacitação permanente dos gestores e trabalhadores dos serviços;</p> <p>Designação de equipe de referência pela Saúde (CAPS/NIR) e Assistência Social, para o acompanhamento sistemático do processo de inclusão da pessoa com deficiência nas atividades externas e comunitárias e junto aos respectivos grupos familiares.</p>	<p>grupo com abrigados e familiares;</p> <p>Orientação e apoio sociofamiliar para atividades que dêem continuidade e reforcem o desenvolvimento de autocuidado, habilidades de convívio, observância de recomendações/ prescrições de natureza terapêutica e medicamentosa;</p> <p>Articulação com os recursos locais/regionais e respectivos encaminhamentos para frequência a atividades que envolvam a comunidade, visando a integração do abrigado e a sensibilização do meio social em que a Moradia está inserida;</p> <p>Orientação e acompanhamento do grupo familiar tanto em relação à pessoa quanto sua inserção na comunidade;</p> <p>Articulação de redes sociais/de serviços e gestão junto ao Ministério Público e Poder Judiciário;</p> <p>Acompanhamento da frequência à programação externa nas atividades: associativas, recreativas, culturais, físicas, laborativas, educacionais, produtivas e judiciais;</p> <p>Orientação ao abrigado e seus familiares, quanto aos aspectos relacionados à sexualidade, sob a orientação e supervisão da equipe do CAPS/NIR;</p> <p>Vigilância social: produzir e sistematizar informações, indicadores e índices territorializados das situações de risco das pessoas atendidas e de suas famílias e sobre os padrões dos serviços;</p> <p>Promoção de ações junto aos serviços de outras políticas públicas e programas especializados de habilitação e reabilitação social;</p> <p>Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.</p>	<p>reintegração;</p> <p>Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, bem como seu potencial de organização para a conquista de autonomia;</p> <p>Ações que permitam o desenvolvimento de habilidades e das capacidades adaptativas;</p> <p>Participação nas ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico;</p> <p>Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;</p> <p>Oferta de serviços e cuidados à saúde física e mental, por profissionais especializados da área da saúde, garantindo o acompanhamento e a continuidade do atendimento clínico, em face da complexidade dos casos.</p>	<p>e abusos;</p> <p>Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;</p> <p>Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;</p> <p>Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades;</p> <p>Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;</p> <p>Conhecer seus direitos e como acessá-los;</p> <p>Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;</p> <p>Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo;</p> <p>Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;</p> <p>Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;</p> <p>Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas.</p>
---	--	---	--

Indicadores de avaliação do serviço:Fonte: **Declaração Mensal de Execução do Serviço****Percentual de usuários (sem qualquer restrição judicial e/ou médica) que receberam visitas de amigos / familiares durante o trimestre****Meta:** 100%**Atividades externas realizadas com os usuários o durante o trimestre****Meta:** 03 ou mais (sendo ao menos uma atividade externa por mês)**Percentual de usuários em atendimento na rede pública de saúde, acompanhados pelo serviço durante o trimestre****Meta:** 100%**Quadro de Recursos Humanos****Profissionais da área de Assistência Social para 12 usuários**

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	40h	1
Assistente Técnico	40h	1
Técnico	40h	1
Orientador socioeducativo diurno	12/36h	6 e 1 folguista
Orientador socioeducativo noturno	12/36h	3 e 1 folguista
Auxiliar Administrativo	40h	1
Cozinheiro	40h	1
Agente operacional,	40h	4 sendo 1 para a cozinha

Profissionais da área da Saúde para 12 usuários

Função	Carga horária semanal	Número
Enfermeiro	30h	1
Técnicos de Enfermagem - Diurno	12/36h	2
Técnicos de Enfermagem - Noturno	12/36h	2

ANEXO II

INSTRUMENTAIS DOS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais

 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Declaração Mensal de Execução dos Serviços		CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO: _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____							
Indicadores Faixa etária / Sexo M F N° de pessoas que vieram do mês anterior N° de pessoas que entraram no mês N° de pessoas que saíram no mês N° de pessoas que permanecem no último dia	6 a 11 anos		12 a 14 anos		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	
Frequência ao serviço Total no mês: Média diária: Dias 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 Frequência Dias 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Frequência							
Tempo de permanência no serviço Até seis meses Mais de 6 meses a 1 ano Mais 01 ano a 03 anos Mais de 03 anos		Dos que saíram Até seis meses Mais de 6 meses a 1 ano Mais 01 ano a 03 anos Mais de 03 anos		Dos que permanecem Até seis meses Mais de 6 meses a 1 ano Mais 01 ano a 03 anos Mais de 03 anos		Motivos de saída Abandono Mudança de endereço Óbito Limite de idade	
Outras informações N° total de famílias de cças e adolescentes do serviço N° de famílias atendidas beneficiárias PTRs N° de famílias em descumprimento de condicionalidade PTRs N° de cças e adol. com deficiência atendidas N° de cças e adol. que recebem bolsa PETI N° de beneficiários PETI encaminhados pelo CRAS N° de beneficiários PETI que entraram no mês N° de cças/adol. inscritos no mês (aguardando vagas)				Encaminhamentos Realizados CRAS / CREAS Educação Saúde Poupatempo Serv. Def. Direitos (Cons. Tut., Vara da Inf., etc)			
Trabalho com as famílias N° de famílias participantes N° de reuniões realizadas N° de palestras realizadas N° de visitas domiciliares		Atividades Desenvolvidas Socioeducativas Esportivas Artesanais Passeios/Festas Prepar. mundo do trabalho		Região de Moradia Subprefeitura localiz. do serviço Outra Subprefeitura Outro Município		Responsáveis pelas informações Nomes legíveis Assinaturas Data Coordenador do serviço Técnico supervisor	

 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Declaração Mensal de Execução dos Serviços		CENTRO PARA JUVENTUDE									
CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO: _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____											
Indicadores Faixa etária / Sexo M F N° de pessoas que vieram do mês anterior N° de pessoas que entraram no mês N° de pessoas que saíram no mês N° de pessoas que permanecem no último dia	15 anos		16 anos		17 anos		Total				
	M	F	M	F	M	F	M	F			
Frequência ao serviço Total no mês: Média diária: Dias 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 Frequência Dias 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Frequência											
Tempo de permanência no serviço Até seis meses Mais de 6 meses a 1 ano Mais 01 ano a 03 anos Mais de 03 anos			Dos que saíram Até seis meses Mais de 6 meses a 1 ano Mais 01 ano a 03 anos Mais de 03 anos			Dos que permanecem Até seis meses Mais de 6 meses a 1 ano Mais 01 ano a 03 anos Mais de 03 anos			Motivos de saída Abandono Mudança de endereço Óbito Limite de idade		
Outras informações N° total de famílias de adolescentes atendidos no serviço N° de famílias atendidas beneficiárias PTRs N° de famílias em descumprimento de condicionalidade PTRs N° de adolescentes com deficiência atendidos N° total de usuários que recebem bolsa PETI N° de beneficiários PETI encaminhados pelo CRAS N° de beneficiários PETI que entraram no mês N° de adoles. inscritos no mês (aguardando vagas)						Encaminhamentos Realizados CRAS / CREAS Educação Saúde Poupatempo Serv. Def. Direitos (Cons. Tut., Vara da Inf., etc)					
Região de Moradia Subprefeitura localiz. do serviço Outra Subprefeitura Outro Município			Trabalho com as famílias N° de famílias participantes N° de reuniões realizadas N° de palestras realizadas N° de visitas domiciliares			Atividades Desenvolvidas Socioeducativas Esportivas Artesanais Passeios/Festas Prepar. mundo do trabalho					
Responsáveis pelas informações Nomes legíveis Assinaturas Data Coordenador do serviço Técnico supervisor											

 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Declaração Mensal de Execução dos Serviços		Serviço de Assistência Social à Família	
CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO: _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____			
N° de FAMÍLIAS N° de famílias acompanhadas no mês anterior Que começaram a ser acompanhadas durante o mês Desligadas ou Desistentes no mês Total de famílias em acompanhamento no último dia do mês			
Atividades Desenvolvidas Contatos com famílias N° de abordagens domiciliares N° de visitas domiciliares N° de atendimentos individuais Reuniões Realizadas com as famílias Tipo de Reunião N° de reuniões N° de participantes (pessoas) de CONVIVÊNCIA SOCIOEDUCATIVAS Oficinas Oficinas realizadas no mês N° de Oficinas N° de participantes (pessoas) Oficinas Lúdicas com crianças realizadas no mês Palestras e Eventos Palestras / Eventos N° N° de participantes (pessoas) Palestras realizadas no mês Eventos (passeios, festas, etc) realizadas no mês			
Famílias presentes na listagem do serviço Famílias com beneficiários de BPC idoso Famílias em descumprimento de condicionalidades PTR Famílias com beneficiários de BPC deficiente Famílias beneficiárias de PTR			
Caracterização das famílias ACOMPANHADAS N° total de famílias com beneficiários de BPC Famílias beneficiárias de PTR Famílias em descumprimento de condicionalidades PTR N° de idosos que necessitam de prot. social no domicílio N° de deficientes que necessitam de prot. social no domicílio N° de idosos e deficientes com PDU N° de famílias que participaram de atividades grupais no mês Famílias com cças e/ou adol. fora da escola (06 a 17 anos) Famílias com cças fora da CEVEMEI (00 a 05 anos) Famílias com crianças até 07 anos sem cart. vacinação			
Encaminhamentos realizados Educação Saúde Trabalho Habitação Conselho Tutelar Serviços SMADS CRAS / CREAS Serviço de Orientação Jurídica Previdência Social (Aposentadoria / Pensão) Documentação / Poupatempo			Tempo de perman. Motivos de saída Até 12 meses Acima de 12 meses Mudança de endereço Abandono (recusa) Alcance dos objetivos
Tempo de perman. das famílias em acompanhamento até 6 meses de 6 meses a 12 meses Acima de 01 ano			
Responsáveis pelas informações Nomes legíveis Assinaturas Data Coordenador do serviço Técnico Supervisor			

 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO Declaração Mensal de Execução dos Serviços																																																																																																																																										
CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL _____																																																																																																																																										
<table border="1"> <tr> <th rowspan="2">Indicadores</th> <th colspan="2">Faixa etária / Sexo</th> <th colspan="2">60 a 64 anos</th> <th colspan="2">65 a 69 anos</th> <th colspan="2">70 a 74 anos</th> <th colspan="2">75 ou mais</th> <th colspan="2">TOTAL</th> </tr> <tr> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que vieram do mês anterior</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que entraram no mês</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que saíram no mês</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que permaneceram no último dia</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>		Indicadores	Faixa etária / Sexo		60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 ou mais		TOTAL		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Nº de pessoas que vieram do mês anterior													Nº de pessoas que entraram no mês													Nº de pessoas que saíram no mês													Nº de pessoas que permaneceram no último dia																																																																								
Indicadores	Faixa etária / Sexo		60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 ou mais		TOTAL																																																																																																																															
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F																																																																																																																														
Nº de pessoas que vieram do mês anterior																																																																																																																																										
Nº de pessoas que entraram no mês																																																																																																																																										
Nº de pessoas que saíram no mês																																																																																																																																										
Nº de pessoas que permaneceram no último dia																																																																																																																																										
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Frequência às atividades do serviço</th> <th colspan="15">Total no mês:</th> <th colspan="15">Média diária:</th> </tr> <tr> <th>Dias</th> <th></th> <th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th><th>5</th><th>6</th><th>7</th><th>8</th><th>9</th><th>10</th><th>11</th><th>12</th><th>13</th><th>14</th><th>15</th> <th>16</th><th>17</th><th>18</th><th>19</th><th>20</th><th>21</th><th>22</th><th>23</th><th>24</th><th>25</th><th>26</th><th>27</th><th>28</th><th>29</th><th>30</th><th>31</th> </tr> <tr> <td>Frequência</td> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Frequência</td> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>		Frequência às atividades do serviço		Total no mês:															Média diária:															Dias		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Frequência																																				Frequência																																			
Frequência às atividades do serviço		Total no mês:															Média diária:																																																																																																																									
Dias		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																										
Frequência																																																																																																																																										
Frequência																																																																																																																																										
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Tempo de permanência no serviço</th> <th colspan="2">Motivos de saída</th> </tr> <tr> <td>Até seis meses</td> <td></td> <td>Óbito</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Acima de 6 meses até 1 ano</td> <td></td> <td>Abandono</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Acima de 01 ano até 03 anos</td> <td></td> <td>Mudança de endereço</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Acima de 03 anos</td> <td></td> <td>Problemas de saúde</td> <td></td> </tr> </table>		Tempo de permanência no serviço		Motivos de saída		Até seis meses		Óbito		Acima de 6 meses até 1 ano		Abandono		Acima de 01 ano até 03 anos		Mudança de endereço		Acima de 03 anos		Problemas de saúde																																																																																																																						
Tempo de permanência no serviço		Motivos de saída																																																																																																																																								
Até seis meses		Óbito																																																																																																																																								
Acima de 6 meses até 1 ano		Abandono																																																																																																																																								
Acima de 01 ano até 03 anos		Mudança de endereço																																																																																																																																								
Acima de 03 anos		Problemas de saúde																																																																																																																																								
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Encaminhamentos</th> <th colspan="2">Atividades Esporádicas</th> </tr> <tr> <td>Previdência Social (aposentadoria/pensão)</td> <td></td> <td>Festas</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Benefício de Prestação Continuada (BPC)</td> <td></td> <td>Balles</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Programas de Transferência de renda (PTR)</td> <td></td> <td>Cursos</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CRAS</td> <td></td> <td>Participação em atividades do CRECI</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Saúde</td> <td></td> <td>Atividades externas (fora do núcleo)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Atendimento Jurídico</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Habitação</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Encaminhamentos		Atividades Esporádicas		Previdência Social (aposentadoria/pensão)		Festas		Benefício de Prestação Continuada (BPC)		Balles		Programas de Transferência de renda (PTR)		Cursos		CRAS		Participação em atividades do CRECI		Saúde		Atividades externas (fora do núcleo)		Atendimento Jurídico				Habitação																																																																																																												
Encaminhamentos		Atividades Esporádicas																																																																																																																																								
Previdência Social (aposentadoria/pensão)		Festas																																																																																																																																								
Benefício de Prestação Continuada (BPC)		Balles																																																																																																																																								
Programas de Transferência de renda (PTR)		Cursos																																																																																																																																								
CRAS		Participação em atividades do CRECI																																																																																																																																								
Saúde		Atividades externas (fora do núcleo)																																																																																																																																								
Atendimento Jurídico																																																																																																																																										
Habitação																																																																																																																																										
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Região de Moradia</th> <th colspan="2">Atividades Regulares</th> </tr> <tr> <td>Subprefeitura do serviço</td> <td></td> <td>Socioeducativas</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Outra Subprefeitura</td> <td></td> <td>Corporais</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Outro Município</td> <td></td> <td>Recreativas</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Artesanais</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Oficinas de Geração de Renda</td> <td></td> </tr> </table>		Região de Moradia		Atividades Regulares		Subprefeitura do serviço		Socioeducativas		Outra Subprefeitura		Corporais		Outro Município		Recreativas				Artesanais				Oficinas de Geração de Renda																																																																																																																		
Região de Moradia		Atividades Regulares																																																																																																																																								
Subprefeitura do serviço		Socioeducativas																																																																																																																																								
Outra Subprefeitura		Corporais																																																																																																																																								
Outro Município		Recreativas																																																																																																																																								
		Artesanais																																																																																																																																								
		Oficinas de Geração de Renda																																																																																																																																								
<table border="1"> <tr> <th colspan="4">Outras informações</th> </tr> <tr> <td>Nº de idosos em situação de vulnerabilidade</td> <td></td> <td>Nº de idosos com deficiência</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de idosos que residem sós</td> <td></td> <td>Nº de idosos que recebem aposentadoria ou pensão</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de idosos com PDU em andamento</td> <td></td> <td>Nº de idosos que recebem BPC</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de visitas domiciliares realizadas</td> <td></td> <td>Nº de idosos que ingressaram no mês que possuem perfil para BPC</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº total de famílias de idosos atendidos</td> <td></td> <td>Nº de idosos ingressantes no mês que possuem perfil para PTR</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de famílias que participaram de atividades socio educ.</td> <td></td> <td>Nº de idosos inscritos no mês (aguardando vagas)</td> <td></td> </tr> </table>		Outras informações				Nº de idosos em situação de vulnerabilidade		Nº de idosos com deficiência		Nº de idosos que residem sós		Nº de idosos que recebem aposentadoria ou pensão		Nº de idosos com PDU em andamento		Nº de idosos que recebem BPC		Nº de visitas domiciliares realizadas		Nº de idosos que ingressaram no mês que possuem perfil para BPC		Nº total de famílias de idosos atendidos		Nº de idosos ingressantes no mês que possuem perfil para PTR		Nº de famílias que participaram de atividades socio educ.		Nº de idosos inscritos no mês (aguardando vagas)																																																																																																														
Outras informações																																																																																																																																										
Nº de idosos em situação de vulnerabilidade		Nº de idosos com deficiência																																																																																																																																								
Nº de idosos que residem sós		Nº de idosos que recebem aposentadoria ou pensão																																																																																																																																								
Nº de idosos com PDU em andamento		Nº de idosos que recebem BPC																																																																																																																																								
Nº de visitas domiciliares realizadas		Nº de idosos que ingressaram no mês que possuem perfil para BPC																																																																																																																																								
Nº total de famílias de idosos atendidos		Nº de idosos ingressantes no mês que possuem perfil para PTR																																																																																																																																								
Nº de famílias que participaram de atividades socio educ.		Nº de idosos inscritos no mês (aguardando vagas)																																																																																																																																								
<table border="1"> <tr> <th colspan="4">Responsáveis pelas informações</th> </tr> <tr> <th>Nome legíveis</th> <th>Assinaturas</th> <th colspan="2">Data</th> </tr> <tr> <td>Coordenador do serviço</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Técnico supervisor</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>		Responsáveis pelas informações				Nome legíveis	Assinaturas	Data		Coordenador do serviço				Técnico supervisor																																																																																																																												
Responsáveis pelas informações																																																																																																																																										
Nome legíveis	Assinaturas	Data																																																																																																																																								
Coordenador do serviço																																																																																																																																										
Técnico supervisor																																																																																																																																										

 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência I, II e III Declaração Mensal de Execução dos Serviços																																																																																																																																										
CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL _____																																																																																																																																										
<table border="1"> <tr> <th rowspan="2">Indicadores</th> <th rowspan="2">Sexo</th> <th colspan="2">0 a 5 anos</th> <th colspan="2">6 a 11 anos</th> <th colspan="2">12 a 14 anos</th> <th colspan="2">15 a 17 anos</th> <th colspan="2">18 a 24 anos</th> <th colspan="2">25 a 59 anos</th> <th colspan="2">60 anos ou mais</th> <th rowspan="2">TOTAL</th> </tr> <tr> <th>M</th> <th>F</th> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que vieram do mês anterior</td> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que entraram no mês</td> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que saíram no mês</td> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Nº pessoas que permaneceram no último dia</td> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>		Indicadores	Sexo	0 a 5 anos		6 a 11 anos		12 a 14 anos		15 a 17 anos		18 a 24 anos		25 a 59 anos		60 anos ou mais		TOTAL	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Nº de pessoas que vieram do mês anterior																	Nº de pessoas que entraram no mês																	Nº de pessoas que saíram no mês																	Nº pessoas que permaneceram no último dia																																																						
Indicadores	Sexo			0 a 5 anos		6 a 11 anos		12 a 14 anos		15 a 17 anos		18 a 24 anos		25 a 59 anos		60 anos ou mais			TOTAL																																																																																																																							
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F																																																																																																																											
Nº de pessoas que vieram do mês anterior																																																																																																																																										
Nº de pessoas que entraram no mês																																																																																																																																										
Nº de pessoas que saíram no mês																																																																																																																																										
Nº pessoas que permaneceram no último dia																																																																																																																																										
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Frequência ao serviço</th> <th colspan="15">Total no mês:</th> <th colspan="15">Média diária:</th> </tr> <tr> <th>Dias</th> <th></th> <th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th><th>5</th><th>6</th><th>7</th><th>8</th><th>9</th><th>10</th><th>11</th><th>12</th><th>13</th><th>14</th><th>15</th> <th>16</th><th>17</th><th>18</th><th>19</th><th>20</th><th>21</th><th>22</th><th>23</th><th>24</th><th>25</th><th>26</th><th>27</th><th>28</th><th>29</th><th>30</th><th>31</th> </tr> <tr> <td>Frequência</td> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Frequência</td> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>		Frequência ao serviço		Total no mês:															Média diária:															Dias		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Frequência																																				Frequência																																			
Frequência ao serviço		Total no mês:															Média diária:																																																																																																																									
Dias		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																										
Frequência																																																																																																																																										
Frequência																																																																																																																																										
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Região de Moradia</th> <th colspan="2">Tempo de permanência no serviço</th> <th colspan="2">Encaminhamentos</th> <th colspan="2">Motivos de saída</th> </tr> <tr> <td>Subprefeitura do serviço</td> <td></td> <td>Até 6 meses</td> <td></td> <td>CRAS</td> <td></td> <td>Abandono</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Outra Subprefeitura</td> <td></td> <td>de 6 meses a 1 ano</td> <td></td> <td>CREAS</td> <td></td> <td>Mudança de endereço</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Outro Município</td> <td></td> <td>de 1 ano a 3 anos</td> <td></td> <td>Serviços de Saúde</td> <td></td> <td>Óbito</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>mais de 3 anos</td> <td></td> <td>Educação</td> <td></td> <td>Inserção no merc. de trab.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Documentação</td> <td></td> <td>Transf. outros serviço</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>BPC</td> <td></td> <td>Conclusão de Programa</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PTR</td> <td></td> <td>Problemas de Saúde</td> <td></td> </tr> </table>		Região de Moradia		Tempo de permanência no serviço		Encaminhamentos		Motivos de saída		Subprefeitura do serviço		Até 6 meses		CRAS		Abandono		Outra Subprefeitura		de 6 meses a 1 ano		CREAS		Mudança de endereço		Outro Município		de 1 ano a 3 anos		Serviços de Saúde		Óbito				mais de 3 anos		Educação		Inserção no merc. de trab.						Documentação		Transf. outros serviço						BPC		Conclusão de Programa						PTR		Problemas de Saúde																																																																										
Região de Moradia		Tempo de permanência no serviço		Encaminhamentos		Motivos de saída																																																																																																																																				
Subprefeitura do serviço		Até 6 meses		CRAS		Abandono																																																																																																																																				
Outra Subprefeitura		de 6 meses a 1 ano		CREAS		Mudança de endereço																																																																																																																																				
Outro Município		de 1 ano a 3 anos		Serviços de Saúde		Óbito																																																																																																																																				
		mais de 3 anos		Educação		Inserção no merc. de trab.																																																																																																																																				
				Documentação		Transf. outros serviço																																																																																																																																				
				BPC		Conclusão de Programa																																																																																																																																				
				PTR		Problemas de Saúde																																																																																																																																				
<table border="1"> <tr> <th colspan="8">Nº de pessoas por tipo de deficiência</th> </tr> <tr> <td>Física</td> <td>Intelectual</td> <td>Auditiva</td> <td>Visual</td> <td>Múltipla</td> <td>Síndrome</td> <td>S/Bgn</td> <td></td> </tr> </table>		Nº de pessoas por tipo de deficiência								Física	Intelectual	Auditiva	Visual	Múltipla	Síndrome	S/Bgn																																																																																																																										
Nº de pessoas por tipo de deficiência																																																																																																																																										
Física	Intelectual	Auditiva	Visual	Múltipla	Síndrome	S/Bgn																																																																																																																																				
<table border="1"> <tr> <th colspan="4">Outras informações</th> </tr> <tr> <td>Nº de usuários de 06 a 17 anos que frequentam o ensino formal</td> <td></td> <td>Nº total de pessoas em tratamento na rede de saúde</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de usuários de 00 a 06 anos que frequentam o ensino formal</td> <td></td> <td>Nº de pessoas encaminhadas para tratamento na saúde e que realizaram consulta</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas de 06 a 17 anos com 25% ou mais de faltas na escola</td> <td></td> <td>Nº de pessoas que perderam consultas/tratamentos na rede de saúde no mês</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de beneficiários BPC</td> <td></td> <td>Nº de crianças atendidas no Programa ATENDE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas ingressantes no mês com perfil para BPC</td> <td></td> <td>Nº de usuários em meio período</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de famílias beneficiárias de PTR</td> <td></td> <td>Nº de usuários em período integral</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas ingressantes no mês com perfil para PTR</td> <td></td> <td>Nº de pessoas inscritas (lista de espera) no mês</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de famílias em descumprimento com condicionalidades PTR</td> <td></td> <td>Atividades externas (Cultura, Esporte, Lazer)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº total de famílias de usuários atendidos</td> <td></td> <td>Nº total de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas</td> <td></td> </tr> </table>		Outras informações				Nº de usuários de 06 a 17 anos que frequentam o ensino formal		Nº total de pessoas em tratamento na rede de saúde		Nº de usuários de 00 a 06 anos que frequentam o ensino formal		Nº de pessoas encaminhadas para tratamento na saúde e que realizaram consulta		Nº de pessoas de 06 a 17 anos com 25% ou mais de faltas na escola		Nº de pessoas que perderam consultas/tratamentos na rede de saúde no mês		Nº de beneficiários BPC		Nº de crianças atendidas no Programa ATENDE		Nº de pessoas ingressantes no mês com perfil para BPC		Nº de usuários em meio período		Nº de famílias beneficiárias de PTR		Nº de usuários em período integral		Nº de pessoas ingressantes no mês com perfil para PTR		Nº de pessoas inscritas (lista de espera) no mês		Nº de famílias em descumprimento com condicionalidades PTR		Atividades externas (Cultura, Esporte, Lazer)		Nº total de famílias de usuários atendidos		Nº total de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas																																																																																																		
Outras informações																																																																																																																																										
Nº de usuários de 06 a 17 anos que frequentam o ensino formal		Nº total de pessoas em tratamento na rede de saúde																																																																																																																																								
Nº de usuários de 00 a 06 anos que frequentam o ensino formal		Nº de pessoas encaminhadas para tratamento na saúde e que realizaram consulta																																																																																																																																								
Nº de pessoas de 06 a 17 anos com 25% ou mais de faltas na escola		Nº de pessoas que perderam consultas/tratamentos na rede de saúde no mês																																																																																																																																								
Nº de beneficiários BPC		Nº de crianças atendidas no Programa ATENDE																																																																																																																																								
Nº de pessoas ingressantes no mês com perfil para BPC		Nº de usuários em meio período																																																																																																																																								
Nº de famílias beneficiárias de PTR		Nº de usuários em período integral																																																																																																																																								
Nº de pessoas ingressantes no mês com perfil para PTR		Nº de pessoas inscritas (lista de espera) no mês																																																																																																																																								
Nº de famílias em descumprimento com condicionalidades PTR		Atividades externas (Cultura, Esporte, Lazer)																																																																																																																																								
Nº total de famílias de usuários atendidos		Nº total de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas																																																																																																																																								
<table border="1"> <tr> <th colspan="4">Atividades Desenvolvidas</th> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que participam de AVD</td> <td></td> <td colspan="2">Nº de famílias visitadas</td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que participam de AVP</td> <td></td> <td>Oficinas / Atividades</td> <td>Nº Ofic. / Atividades</td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que participaram de atividades lúdicas</td> <td></td> <td>Artesanais</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de orientações individuais com familiares</td> <td></td> <td>Socioeducativas</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de orientações grupais com familiares</td> <td></td> <td>Habilidades para o mundo do trabalho</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de visitas domiciliares</td> <td></td> <td>Atividades dirigidas a famílias</td> <td></td> </tr> </table>		Atividades Desenvolvidas				Nº de pessoas que participam de AVD		Nº de famílias visitadas		Nº de pessoas que participam de AVP		Oficinas / Atividades	Nº Ofic. / Atividades	Nº de pessoas que participaram de atividades lúdicas		Artesanais		Nº de orientações individuais com familiares		Socioeducativas		Nº de orientações grupais com familiares		Habilidades para o mundo do trabalho		Nº de visitas domiciliares		Atividades dirigidas a famílias																																																																																																														
Atividades Desenvolvidas																																																																																																																																										
Nº de pessoas que participam de AVD		Nº de famílias visitadas																																																																																																																																								
Nº de pessoas que participam de AVP		Oficinas / Atividades	Nº Ofic. / Atividades																																																																																																																																							
Nº de pessoas que participaram de atividades lúdicas		Artesanais																																																																																																																																								
Nº de orientações individuais com familiares		Socioeducativas																																																																																																																																								
Nº de orientações grupais com familiares		Habilidades para o mundo do trabalho																																																																																																																																								
Nº de visitas domiciliares		Atividades dirigidas a famílias																																																																																																																																								
<table border="1"> <tr> <th colspan="3">Responsáveis pelas informações</th> </tr> <tr> <th>Nome legíveis</th> <th>Assinaturas</th> <th>Data</th> </tr> <tr> <td>Coordenador do serviço</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Técnico supervisor</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Responsáveis pelas informações			Nome legíveis	Assinaturas	Data	Coordenador do serviço			Técnico supervisor																																																																																																																															
Responsáveis pelas informações																																																																																																																																										
Nome legíveis	Assinaturas	Data																																																																																																																																								
Coordenador do serviço																																																																																																																																										
Técnico supervisor																																																																																																																																										

 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER Declaração Mensal de Execução dos Serviços																																																																																																																																										
CAS _____ Sub-pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL _____																																																																																																																																										
<table border="1"> <tr> <th rowspan="2">Indicadores</th> <th colspan="2">Faixa etária</th> <th colspan="2">18 a 24 anos e 11 meses</th> <th colspan="2">25 a 29 anos e 11 meses</th> <th colspan="2">30 a 39 anos e 11 meses</th> <th colspan="2">40 a 59 anos e 11 meses</th> <th colspan="2">60 anos ou mais</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> </tr> <tr> <td>Nº de mulheres atendidas</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>		Indicadores	Faixa etária		18 a 24 anos e 11 meses		25 a 29 anos e 11 meses		30 a 39 anos e 11 meses		40 a 59 anos e 11 meses		60 anos ou mais		Total	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Nº de mulheres atendidas																																																																																																																
Indicadores	Faixa etária		18 a 24 anos e 11 meses		25 a 29 anos e 11 meses		30 a 39 anos e 11 meses		40 a 59 anos e 11 meses		60 anos ou mais		Total																																																																																																																													
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F																																																																																																																																
Nº de mulheres atendidas																																																																																																																																										
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Frequência ao serviço</th> <th colspan="15">Total no mês:</th> <th colspan="15">Média diária:</th> </tr> <tr> <th>Dias</th> <th></th> <th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th><th>5</th><th>6</th><th>7</th><th>8</th><th>9</th><th>10</th><th>11</th><th>12</th><th>13</th><th>14</th><th>15</th> <th>16</th><th>17</th><th>18</th><th>19</th><th>20</th><th>21</th><th>22</th><th>23</th><th>24</th><th>25</th><th>26</th><th>27</th><th>28</th><th>29</th><th>30</th><th>31</th> </tr> <tr> <td>Frequência</td> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Frequência</td> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>		Frequência ao serviço		Total no mês:															Média diária:															Dias		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Frequência																																				Frequência																																			
Frequência ao serviço		Total no mês:															Média diária:																																																																																																																									
Dias		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																										
Frequência																																																																																																																																										
Frequência																																																																																																																																										
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Motivos de saída</th> <th colspan="2">Região de Moradia</th> <th colspan="2">Origem do Encaminhamento</th> </tr> <tr> <td>Caso Concluído</td> <td></td> <td>Subprefeitura do serviço</td> <td></td> <td>Comunidade</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Abandono</td> <td></td> <td>Outra Subprefeitura</td> <td></td> <td>CRAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Transferência de Serviço</td> <td></td> <td>Outro Município</td> <td></td> <td>CREAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Família</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Espontâneo</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Poder Judiciário</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Serviços de Saúde (SUS e rede complementar)</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Delegacia da Mulher</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>C. Cidadania da Mulher / C. de Referência da Mulher</td> <td></td> </tr> </table>		Motivos de saída		Região de Moradia		Origem do Encaminhamento		Caso Concluído		Subprefeitura do serviço		Comunidade		Abandono		Outra Subprefeitura		CRAS		Transferência de Serviço		Outro Município		CREAS						Família						Espontâneo						Poder Judiciário						Serviços de Saúde (SUS e rede complementar)						Delegacia da Mulher						C. Cidadania da Mulher / C. de Referência da Mulher																																																																														
Motivos de saída		Região de Moradia		Origem do Encaminhamento																																																																																																																																						
Caso Concluído		Subprefeitura do serviço		Comunidade																																																																																																																																						
Abandono		Outra Subprefeitura		CRAS																																																																																																																																						
Transferência de Serviço		Outro Município		CREAS																																																																																																																																						
				Família																																																																																																																																						
				Espontâneo																																																																																																																																						
				Poder Judiciário																																																																																																																																						
				Serviços de Saúde (SUS e rede complementar)																																																																																																																																						
				Delegacia da Mulher																																																																																																																																						
				C. Cidadania da Mulher / C. de Referência da Mulher																																																																																																																																						
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Outras informações</th> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas com deficiência</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de mulheres ingressantes no mês e que possuem perfil para PTR</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de mulheres inseridas em tratamento psicológico na rede de saúde</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de mulheres com processos em andamento no judiciário</td> <td></td> </tr> </table>		Outras informações		Nº de pessoas com deficiência		Nº de mulheres ingressantes no mês e que possuem perfil para PTR		Nº de mulheres inseridas em tratamento psicológico na rede de saúde		Nº de mulheres com processos em andamento no judiciário																																																																																																																																
Outras informações																																																																																																																																										
Nº de pessoas com deficiência																																																																																																																																										
Nº de mulheres ingressantes no mês e que possuem perfil para PTR																																																																																																																																										
Nº de mulheres inseridas em tratamento psicológico na rede de saúde																																																																																																																																										
Nº de mulheres com processos em andamento no judiciário																																																																																																																																										
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Tempo permanência no serviço</th> <th colspan="2">Encaminhamentos realizados</th> </tr> <tr> <td>1 a 6 meses</td> <td></td> <td>CRAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>7 a 12 meses</td> <td></td> <td>CREAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>13 meses a 2 anos</td> <td></td> <td>Poder Judiciário (Defensoria Pública)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>mais de 2 anos</td> <td></td> <td>Documentação</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Centro de Acolhida esp. para mulheres vítimas de violência</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Outros serviços da rede socioassistencial</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Saúde (diferente de aten. Psic.)</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Atendimento psicológico (na rede de saúde)</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Nº de mulheres encaminhadas para PTR</td> <td></td> </tr> </table>		Tempo permanência no serviço		Encaminhamentos realizados		1 a 6 meses		CRAS		7 a 12 meses		CREAS		13 meses a 2 anos		Poder Judiciário (Defensoria Pública)		mais de 2 anos		Documentação				Centro de Acolhida esp. para mulheres vítimas de violência				Outros serviços da rede socioassistencial				Saúde (diferente de aten. Psic.)				Atendimento psicológico (na rede de saúde)				Nº de mulheres encaminhadas para PTR																																																																																																		
Tempo permanência no serviço		Encaminhamentos realizados																																																																																																																																								
1 a 6 meses		CRAS																																																																																																																																								
7 a 12 meses		CREAS																																																																																																																																								
13 meses a 2 anos		Poder Judiciário (Defensoria Pública)																																																																																																																																								
mais de 2 anos		Documentação																																																																																																																																								
		Centro de Acolhida esp. para mulheres vítimas de violência																																																																																																																																								
		Outros serviços da rede socioassistencial																																																																																																																																								
		Saúde (diferente de aten. Psic.)																																																																																																																																								
		Atendimento psicológico (na rede de saúde)																																																																																																																																								
		Nº de mulheres encaminhadas para PTR																																																																																																																																								
<table border="1"> <tr> <th colspan="7">Agentes Agressores</th> </tr> <tr> <th>Agente Agressor</th> <th>Paí</th> <th>Marido</th> <th>Irmão(s)</th> <th>Empregador</th> <th>Outros</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>Física</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Psicológica</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Exploação Sexual</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Abuso Sexual</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Patrimonial</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>		Agentes Agressores							Agente Agressor	Paí	Marido	Irmão(s)	Empregador	Outros	Total	Física							Psicológica							Exploação Sexual							Abuso Sexual							Patrimonial																																																																																														
Agentes Agressores																																																																																																																																										
Agente Agressor	Paí	Marido	Irmão(s)	Empregador	Outros	Total																																																																																																																																				
Física																																																																																																																																										
Psicológica																																																																																																																																										
Exploação Sexual																																																																																																																																										
Abuso Sexual																																																																																																																																										
Patrimonial																																																																																																																																										
<table border="1"> <tr> <th colspan="6">Atividades Desenvolvidas</th> </tr> <tr> <td>Atendimentos</td> <td>Nº de Atividades</td> <td>Participantes</td> <td>Oficinas / Palestras</td> <td>Nº de Atividades</td> <td>Participantes</td> </tr> <tr> <td>Nº de visitas domiciliares</td> <td></td><td></td> <td>Oficinas</td> <td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Nº de orientações jurídicas</td> <td></td><td></td> <td>Palestras</td> <td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Nº de orientações psicológicas</td> <td></td><td></td> <td>Grupos de violação de direitos/estratégias de rompimento violência</td> <td></td><td></td> </tr> </table>		Atividades Desenvolvidas						Atendimentos	Nº de Atividades	Participantes	Oficinas / Palestras	Nº de Atividades	Participantes	Nº de visitas domiciliares			Oficinas			Nº de orientações jurídicas			Palestras			Nº de orientações psicológicas			Grupos de violação de direitos/estratégias de rompimento violência																																																																																																													
Atividades Desenvolvidas																																																																																																																																										
Atendimentos	Nº de Atividades	Participantes	Oficinas / Palestras	Nº de Atividades	Participantes																																																																																																																																					
Nº de visitas domiciliares			Oficinas																																																																																																																																							
Nº de orientações jurídicas			Palestras																																																																																																																																							
Nº de orientações psicológicas			Grupos de violação de direitos/estratégias de rompimento violência																																																																																																																																							
<table border="1"> <tr> <th colspan="3">Responsáveis pelas informações</th> </tr> <tr> <th>Nome legíveis</th> <th>Assinaturas</th> <th>Data</th> </tr> <tr> <td>Coordenador do serviço</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Técnico supervisor</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Responsáveis pelas informações			Nome legíveis	Assinaturas	Data	Coordenador do serviço			Técnico supervisor																																																																																																																															
Responsáveis pelas informações																																																																																																																																										
Nome legíveis	Assinaturas	Data																																																																																																																																								
Coordenador do serviço																																																																																																																																										
Técnico supervisor																																																																																																																																										

 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SIT. DE RUA / ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA P. ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA – TENDA Declaração Mensal de Execução dos Serviços																																																																																																																																										
CAS _____ Sub-pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL _____																																																																																																																																										
<table border="1"> <tr> <th rowspan="2">Indicadores</th> <th rowspan="2">Sexo</th> <th colspan="2">Faixa etária</th> <th colspan="2">Crianças (0 a 11 anos)</th> <th colspan="2">Adolescentes (12 a 17 anos)</th> <th colspan="2">18 a 25 anos</th> <th colspan="2">26 a 40 anos</th> <th colspan="2">41 a 59 anos</th> <th colspan="2">60 anos ou mais</th> <th rowspan="2">TOTAL</th> </tr> <tr> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas atendidas no mês</td> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>		Indicadores	Sexo	Faixa etária		Crianças (0 a 11 anos)		Adolescentes (12 a 17 anos)		18 a 25 anos		26 a 40 anos		41 a 59 anos		60 anos ou mais		TOTAL	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Nº de pessoas atendidas no mês																																																																																																											
Indicadores	Sexo			Faixa etária		Crianças (0 a 11 anos)		Adolescentes (12 a 17 anos)		18 a 25 anos		26 a 40 anos		41 a 59 anos		60 anos ou mais			TOTAL																																																																																																																							
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F																																																																																																																													
Nº de pessoas atendidas no mês																																																																																																																																										
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Frequência ao serviço</th> <th colspan="15">Total no mês:</th> <th colspan="15">Média diária:</th> </tr> <tr> <th>Dias</th> <th></th> <th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th><th>5</th><th>6</th><th>7</th><th>8</th><th>9</th><th>10</th><th>11</th><th>12</th><th>13</th><th>14</th><th>15</th> <th>16</th><th>17</th><th>18</th><th>19</th><th>20</th><th>21</th><th>22</th><th>23</th><th>24</th><th>25</th><th>26</th><th>27</th><th>28</th><th>29</th><th>30</th><th>31</th> </tr> <tr> <td>Frequência</td> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Frequência</td> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>		Frequência ao serviço		Total no mês:															Média diária:															Dias		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Frequência																																				Frequência																																			
Frequência ao serviço		Total no mês:															Média diária:																																																																																																																									
Dias		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																										
Frequência																																																																																																																																										
Frequência																																																																																																																																										
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Encaminhamentos</th> <th colspan="2">Atividades desenvolvidas</th> </tr> <tr> <td>Aposentadoria ou pensão</td> <td>0</td> <td>Tipo de atividade</td> <td>Nº de atividades</td> </tr> <tr> <td>Benefício de Prestação Continuada (BPC)</td> <td></td> <td>Oficinas de geração de renda</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CRAS</td> <td></td> <td>Oficinas ocupacionais</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CREAS / CREAS POP</td> <td></td> <td>Oficinas temáticas</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cursos profissionalizantes</td> <td></td> <td>Nº total dos participantes das atividades em grupo</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Documentação</td> <td></td> <td>Nº total de usuários receberam atend. individual</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Educação</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Serviços de Saúde</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Trabalho</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Encaminhamentos		Atividades desenvolvidas		Aposentadoria ou pensão	0	Tipo de atividade	Nº de atividades	Benefício de Prestação Continuada (BPC)		Oficinas de geração de renda		CRAS		Oficinas ocupacionais		CREAS / CREAS POP		Oficinas temáticas		Cursos profissionalizantes		Nº total dos participantes das atividades em grupo		Documentação		Nº total de usuários receberam atend. individual		Educação				Serviços de Saúde				Trabalho																																																																																																				
Encaminhamentos		Atividades desenvolvidas																																																																																																																																								
Aposentadoria ou pensão	0	Tipo de atividade	Nº de atividades																																																																																																																																							
Benefício de Prestação Continuada (BPC)		Oficinas de geração de renda																																																																																																																																								
CRAS		Oficinas ocupacionais																																																																																																																																								
CREAS / CREAS POP		Oficinas temáticas																																																																																																																																								
Cursos profissionalizantes		Nº total dos participantes das atividades em grupo																																																																																																																																								
Documentação		Nº total de usuários receberam atend. individual																																																																																																																																								
Educação																																																																																																																																										
Serviços de Saúde																																																																																																																																										
Trabalho																																																																																																																																										
<table border="1"> <tr> <th colspan="4">Outras informações</th> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas vinculadas a algum centro de acolhida</td> <td></td> <td>Nº de gestantes atendidas no mês</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas s/ vínculo com nenhum centro de acolhida</td> <td></td> <td>Nº de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de usuários que utilizaram apenas os serv. básicos do núcleo</td> <td></td> <td>Nº de pessoas com PIA em execução</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de usuários inseridos em serviços públicos</td> <td></td> <td>Nº total de usuários inseridos em serviços públicos</td> <td></td> </tr> </table>		Outras informações				Nº de pessoas vinculadas a algum centro de acolhida		Nº de gestantes atendidas no mês		Nº de pessoas s/ vínculo com nenhum centro de acolhida		Nº de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia		Nº de usuários que utilizaram apenas os serv. básicos do núcleo		Nº de pessoas com PIA em execução		Nº de usuários inseridos em serviços públicos		Nº total de usuários inseridos em serviços públicos																																																																																																																						
Outras informações																																																																																																																																										
Nº de pessoas vinculadas a algum centro de acolhida		Nº de gestantes atendidas no mês																																																																																																																																								
Nº de pessoas s/ vínculo com nenhum centro de acolhida		Nº de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia																																																																																																																																								
Nº de usuários que utilizaram apenas os serv. básicos do núcleo		Nº de pessoas com PIA em execução																																																																																																																																								
Nº de usuários inseridos em serviços públicos		Nº total de usuários inseridos em serviços públicos																																																																																																																																								
<table border="1"> <tr> <th colspan="3">Responsáveis pelas informações</th> </tr> <tr> <th>Nome legíveis</th> <th>Assinaturas</th> <th>Data</th> </tr> <tr> <td>Coordenador do serviço</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Técnico supervisor</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Responsáveis pelas informações			Nome legíveis	Assinaturas	Data	Coordenador do serviço			Técnico supervisor																																																																																																																															
Responsáveis pelas informações																																																																																																																																										
Nome legíveis	Assinaturas	Data																																																																																																																																								
Coordenador do serviço																																																																																																																																										
Técnico supervisor																																																																																																																																										

 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Declaração Mensal de Execução dos Serviços		Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico							
CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO: _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____									
Faixa etária Indicadores Sexo		0 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	Acima 60 anos	TOTAL
		M	F	M	F	M	F	M	F
Nº de pessoas atendidas no mês									
Frequência ao serviço Dias 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 Frequência Dias 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Frequência		Total no mês: Média diária:							
Origem do Encaminhamento, pessoas que entram no mês Comunidade Educação CRAS CREAS Família Saúde Espontâneo Conselho Tutelar Poder Judiciário / Ministério Público Serviços de acolhimento Rede Socioassistencial (diferente de CRAS e CREAS)		Atividades Desenvolvidas Nº de visitas domiciliares realizadas Nº de atendimentos individuais c/ crianças/adolescentes Nº de atendimentos individuais com responsáveis Nº de atendimentos em grupo com cças/adolescentes Nº de atendimento em grupo com responsáveis Nº de atendimentos jurídico							
Motivos de saída Abandono Desligado a pedido da equipe (sem abrigo) Desligado a pedido da equipe (com abrigo) Mudança de município Transferência p/ outro serviço		Tempo de permanência no serviço 1 a 6 meses 7 a 12 meses 13 meses a 2 anos mais de 2 anos		Região de Moradia Subprefeitura de abrangência do serviço Outra Subprefeitura Outro Município					
Outras informações Nº pessoas c/ deficiência Nº de famílias com perfil PTR que entraram no serviço no mês Nº de crianças e adolescentes (06 a 17 anos) fora da escola Nº de cças e adol. (06 a 17 anos) que frequentam a escola Nº total de famílias com cças e/ou adol. atendidos no serviço Nº de crianças e adol. afastadas do convívio familiar (med. judicial)									
Motivo da procura Defesa de Direitos Descumprimento do PETI Medida de proteção Situação de Rua Trabalho infantil Violência / Maus tratos									
Encaminhamentos realizados Defensoria Pública Documentação Rede socioassistencial Saúde Nº de famílias encaminhadas para PTR Educação									
Responsáveis pelas informações Nomes legíveis Assinaturas Data Coordenador do serviço Técnico supervisor									

 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Declaração Mensal de Execução dos Serviços		Serviço de Prot. Social às Cças e Adolescentes Vítimas de Violência					
CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO: _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____							
Faixa etária Indicadores Sexo		0 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 14 anos	15 a 17 anos	TOTAL	
		M	F	M	F	M	F
Nº de pessoas atendidas no mês							
Frequência ao serviço Dias 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 Frequência Dias 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Frequência		Total no mês: Média diária:					
Origem do Encaminhamento das pessoas que entram no mês Comunidade Educação CRAS CREAS Família Serviços de saúde Conselho Tutelar Poder Judiciário / Ministério Público Serviços de acolhimento		Atividades Desenvolvidas Nº de agressores atendidos Nº de atendimento em grupo com cça/adolescente Nº de atendimento em grupo com responsável Nº de atendimentos individuais com cça/adolescente Nº de atendimentos individuais com responsável Nº de casos com acompanhamento jurídico Nº de encaminhamentos para Saúde Nº de oficinas de arte / lazer / recreação Nº de visitas domiciliares realizadas					
Motivos de saída Desligado a pedido da equipe (sem abrigo) Desligado a pedido da equipe (com abrigo) Transferência p/ outro serviço Abandono		Tempo de permanência no serviço 1 a 6 meses 7 a 12 meses 13 meses a 2 anos mais de 2 anos		Região de Moradia Subpref. de localização do serviço Outra Subprefeitura Outro Município			
Outras informações Nº total de famílias de cças e adol. atendidas Nº famílias envolvidas no acompanhamento das cças ou adol. Nº de cças e adol. afastadas do convívio familiar (medida judicial) Nº de FAMÍLIAS que se ausentaram aos retornos ao serviço Nº de famílias visitadas por ausência ao serviço Nº de famílias que retornaram ao serviço em decorrência de visitas Nº de famílias com perfil para PTR que entraram no mês Nº de famílias encaminhadas para PTR							
Agente Agressor Tipo Violência Violência Física Violência Psicológica Abuso Sexual Exploração Sexual Negligência		Pai	Mãe	Padrasto/ Madrasta	Irmãos	Outros Familiares	Outras Pessoas
Responsáveis pelas informações Nomes legíveis Assinaturas Data Coordenador do serviço Técnico supervisor							

 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DECLARAÇÃO MENSAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO: _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____		Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto			
Indicadores Sexo		0 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 14 anos	15 a 17 anos	TOTAL	
		M	F	M	F	M	F
Nº de PESSOAS abordadas (SISRUA)							
Encaminhamentos CREAS / CREAS POP Reintegração familiar Conselho Tutelar Vara da infância e juventude Saúde Outros serviços da rede SMADS Outros		Nº de abordagens por período Manhã Tarde Noite Total		Outras informações Nº de cças e adol. com PIA em andamento			
Responsáveis pelas informações Nomes legíveis Assinaturas Data Coordenador do serviço Técnico supervisor							

 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Declaração Mensal de Execução dos Serviços		Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua					
CAS _____ Sub-pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO: _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____							
Faixa etária Indicadores Sexo		0 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 14 anos	15 a 17 anos	TOTAL	
		M	F	M	F	M	F
Nº de PESSOAS abordadas (SISRUA)							
Encaminhamentos CREAS / CREAS POP Reintegração familiar Conselho Tutelar Vara da infância e juventude Saúde Outros serviços da rede SMADS Outros		Nº de abordagens por período Manhã Tarde Noite Total		Outras informações Nº de cças e adol. com PIA em andamento			
Responsáveis pelas informações Nomes legíveis Assinaturas Data Coordenador do serviço Técnico supervisor							

 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Declaração Mensal de Execução dos Serviços		Serviço Esp. de Abordagem a Adultos em Situação de Rua					
CAS _____ Sub-pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO: _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____							
Faixa etária Indicadores Sexo		18 a 25 anos	26 a 40 anos	41 a 59 anos	60 anos ou mais	TOTAL	
		M	F	M	F	M	F
Nº de PESSOAS abordadas (SISRUA)							
Encaminhamentos CREAS / CREAS POP Reintegração familiar CA I ou II CA Especial Núcleo de serviços / Tenda Saúde Outros serviços da rede SMADS Outros		Nº de abordagens por período Manhã Tarde Noite Total		Outras informações Nº de pessoas com PIA em andamento			
Responsáveis pelas informações Nomes legíveis Assinaturas Data Coordenador do serviço Técnico supervisor							

 Prefeitura de São Paulo Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		Serviço de Apoio à Solicitação de Atendimento a Pessoa em Situação de Rua	
Declaração Mensal de Execução dos Serviços			
CAS _____ Sub-pref. _____		Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____	
NOME DO SERVIÇO: _____			
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____			
Indicadores / Faixa etária / Sexo / M / F / M / F / M / F / M / F / M / F / M / F		18 a 25 anos / 26 a 40 anos / 41 a 59 anos / 60 anos ou mais / TOTAL	
Nº de PESSOAS abordadas			
Encaminhamentos CREAS / CREAS POP Reintegração familiar CA I ou II CA Especial Saúde Outros serviços da rede SMADS Outros: _____		Outras Informações Nº de solicitações recebidas _____	
Responsáveis pelas informações Coordenador do serviço _____ Técnico supervisor _____		Nomes legíveis _____ Assinaturas _____ Data _____	

 Prefeitura de São Paulo Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		Centro de Acolhida II por 24 horas / CA para Catadores / Complexo de Serv. à Pop. em Sit. de Rua - ARSENAL DA ESPERANÇA	
Declaração Mensal de Execução dos Serviços			
CAS _____ Sub-Pref. _____		Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____	
NOME DO SERVIÇO: _____			
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____			
Indicadores / Faixa etária / Sexo / M / F / M / F / M / F / M / F / M / F / M / F		Crianças (0 a 11 anos) / Adolesc. (12 a 17 anos) / 18 a 25 anos / 26 a 40 anos / 41 a 59 anos / 60 anos ou mais / TOTAL	
Nº de pessoas atendidas no mês			
Frequência ao serviço Dias 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 Frequência _____ Dias 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Frequência _____		Total no mês: _____ Média diária: _____	
Tempo de permanência no serviço Até 30 dias _____ de 31 a 90 dias _____ de 91 a 180 dias _____ de 181 dias a 1 ano _____ mais de 1 ano _____		Encaminhamentos Aposentadoria ou pensão Benefício de Prestação Continuada (BPC) CRAS CREAS / CREAS POP Cursos profissionalizantes Documentação Educação Saúde Trabalho PTR	
Outras informações Nº de grupos familiares _____ Nº de pessoas com deficiência _____ Nº de pessoas que recebem aposentadoria ou pensão _____ Nº de pessoas que recebem BPC _____ Nº de usuários que utilizaram o atendimento social _____ Nº de mulheres gestantes _____ Nº de mulheres gestantes com pré-natal em dia _____ Nº de famílias que recebem PTR _____ Nº de pessoas com perfil para BPC ingressantes no mês _____ Nº de usuários em tratamento na rede de saúde _____ Nº de usuários em trat. de saúde acompanhados pelo serviço _____ Nº de famílias de usuários contatados _____ Nº de famílias com perfil PTR ingressantes no mês _____ Nº de usuários inseridos em oficinas de reciclagem/cooperativas e associações _____ Nº de pessoas com PIA em execução _____ Nº de usuários (18a. ou +) que participaram de ativ. em grupo _____		Motivos de saída Encaminhado para centro de acolhida especial Encaminhado para instituição de longa permanência Encaminhado para república de idosos/Adultos Infrção ao regulamento interno Internação hospitalar Moradia autônoma Mudança de cidade Óbito Retorno à convivência familiar Saída sem justificativa Alojamento em local de trabalho	
Responsáveis pelas informações Coordenador do serviço _____ Técnico supervisor _____		Nomes legíveis _____ Assinaturas _____ Data _____	

 Prefeitura de São Paulo Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes / Casa Lar / Abrigo p Crianças de 0 a 6 anos / Família Acolhedora	
Declaração Mensal de Execução dos Serviços			
CAS _____ Sub-Pref. _____		Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____	
NOME DO SERVIÇO: _____			
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____			
Indicadores / Faixa etária / Sexo / M / F / M / F / M / F / M / F / M / F / M / F		0 a 5 anos / 6 a 11 anos / 12 a 14 anos / 15 a 17 anos / TOTAL	
Nº de pessoas que vieram do mês anterior			
Nº de pessoas que entraram no mês			
Nº de pessoas que saíram no mês			
Nº de pessoas que permaneceram no último dia do mês de referência			
Motivos do abrigamento Conflito familiar Pais/responsáveis em cumprimento de pena Doença dos pais/responsáveis Dificuldade econômica dos pais/responsáveis Situação de alcoolismo/drogad. dos pais/responsáveis Óbito dos pais/responsáveis Vítilma de negligência/maus tratos Vítilma de violência ou exploração sexual Estar em situação de rua Estar perdida Estar em situação de abandono Problemas de comportamento (da cça/adol.) Proteção à vida Devolução por guardiães		Motivos de Saída Reintegração familiar Adoção/família substituída Família Acolhedora Saída não autorizada Óbito Transferência de abrigo Limite de idade República Jovem Moradia autônoma Outro	
Atividades Desenvolvidas Nº de atividades / Nº de famílias Visitas domiciliares _____ Entrevistas com responsáveis _____ Reuniões com responsáveis _____ Casos em acompanhamento pós-saída _____		Região de Moradia Subprefeitura de abrangência do serviço _____ Outra Subprefeitura _____ Outro Município _____	
Outras informações Nº de cças/adol. inseridos em ativ. extracurriculares formais _____ Nº de crianças (0 a 5 anos) frequentando CEI _____ Nº de Cças/Adol. (06 a 17 anos) frequentando escola _____ Nº de adol. (15 a 17 anos) freq. curso profissionalizante _____ Nº de adolescentes inseridos no mercado de trabalho _____ Nº de famílias que recebem PTR _____ Nº de cças/adol. inseridos em CCA _____ Nº de Cças/Adol. com PERFIL PTR ingressantes no mês _____ Nº de Cças/Adol. encaminhados para PTR _____ Nº de crianças/adolescentes em tratamento de alcool./drogad. _____ Nº de cças/adol. em atendimento psiquiátrico/psicológico _____ Nº de cças/adol. em atendimento (fono, fisioter., odontol.) _____ Nº de crianças/adolescentes sem contato com a família _____		Tempo de permanência no serviço até 6 meses _____ 6 meses a 01 ano _____ de 01 ano a 03 anos _____ mais de 03 anos _____	
Responsáveis pelas informações Coordenador do serviço _____ Técnico supervisor _____		Nomes legíveis _____ Assinaturas _____ Data _____	

 Prefeitura de São Paulo Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL: PESSOAS CONVALESCENTES, MULHERES EM SIT. RUA	
Declaração Mensal de Execução dos Serviços			
CAS _____ Sub-Pref. _____		Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____	
NOME DO SERVIÇO: _____			
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____			
Indicadores / Faixa etária / Sexo / M / F / M / F / M / F / M / F / M / F / M / F		Crianças (0 a 11 anos) / Adolesc. (12 a 17 anos) / 18 a 25 anos / 26 a 40 anos / 41 a 59 anos / 60 anos ou mais / TOTAL	
Nº de usuários que vieram do mês anterior			
Nº de pessoas que entraram no mês			
Nº de pessoas que saíram no mês			
Nº de usuários que permaneceram no último dia do mês de referência			
Frequência ao serviço Dias 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 Frequência _____ Dias 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Frequência _____		Total no mês: _____ Média diária: _____	
Tempo de permanência no serviço Até 30 dias _____ de 31 a 90 dias _____ de 91 a 180 dias _____ de 181 dias a 1 ano _____ mais de 1 ano _____		Motivos de saída Encaminhado para outro centro de acolhida Encaminhado para instituição de longa permanência Enc. para república de idosos/jovens/adultos Infrção ao regulamento interno Internação hospitalar Moradia autônoma Mudança de cidade Óbito Retorno à convivência familiar Saída sem justificativa Alojamento em local de trabalho	
Encaminhamentos Aposentadoria ou pensão Benefício de Prestação Continuada (BPC) CRAS CREAS / CREAS POP Cursos profissionalizantes Documentação Educação Saúde Trabalho PTR		Outras informações Nº de famílias que recebem PTR _____ Nº de famílias com perfil PTR ingressantes no mês _____ Nº de pessoas que recebem aposentadoria ou pensão _____ Nº de pessoas com perfil BPC ingressantes no mês _____ Nº de pessoas com PIA em execução _____ Nº de famílias de usuários contatados _____ Nº de pessoas com deficiência _____ Nº de pessoas em trat. de saúde _____ Nº de pessoas em trat. de saúde acompanhadas pelo serviço _____	
Responsáveis pelas informações Coordenador do serviço _____ Técnico supervisor _____		Nomes legíveis _____ Assinaturas _____ Data _____	

 Prefeitura de São Paulo Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS I por 16 horas	
Declaração Mensal de Execução dos Serviços			
CAS _____ Sub-Pref. _____		Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____	
NOME DO SERVIÇO: _____			
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____			
Indicadores / Faixa etária / Sexo / M / F / M / F / M / F / M / F / M / F / M / F		Crianças (0 a 11 anos) / Adolescentes (12 a 17 anos) / 18 a 25 anos / 26 a 40 anos / 41 a 59 anos / 60 anos ou mais / TOTAL	
Nº de pessoas atendidas no mês			
Frequência ao serviço Dias 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 Frequência _____ Dias 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Frequência _____		Total no mês: _____ Média diária: _____	
Encaminhamentos Aposentadoria ou pensão Benefício de Prestação Continuada (BPC) CRAS CREAS / CREAS POP Cursos profissionalizantes Documentação Educação Saúde Trabalho PTR		Tempo de permanência no serviço Até 30 dias _____ de 31 a 90 dias _____ de 91 a 180 dias _____ de 181 dias a 1 ano _____ mais de 1 ano _____	
Motivos de saída Encaminhado para centro de acolhida especial Encaminhado para instituição de longa permanência Encaminhado para república de idosos/Adultos Infrção ao regulamento interno Internação hospitalar Moradia autônoma Mudança de cidade Óbito Retorno à convivência familiar Saída sem justificativa Alojamento em local de trabalho		Outras informações Nº de grupos familiares _____ Nº de pessoas com deficiência _____ Nº de pessoas trabalhando _____ Nº de pessoas que recebem aposentadoria ou pensão _____ Nº de pessoas que recebem BPC _____ Nº de mulheres gestantes _____ Nº de mulheres gestantes com pré-natal em dia _____ Nº de usuários (18 ou +) que participaram de ativ. em grupo _____ Nº de pessoas com perfil para BPC ingressantes no mês _____ Nº de pessoas em tratamento na rede de saúde _____ Nº de famílias que recebem PTR _____ Nº de famílias com perfil PTR ingressantes no mês _____ Nº de pessoas em trat. de saúde acompanhadas p. serviço _____ Nº de pessoas com PIA em execução _____ Nº de famílias de usuários contatados _____	
Responsáveis pelas informações Coordenador do serviço _____ Técnico supervisor _____		Nomes legíveis _____ Assinaturas _____ Data _____	

 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social DECLARAÇÃO MENSAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS																																																																			
CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO: _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____																																																																					
Indicadores Nº de pessoas que vieram do mês anterior Nº de pessoas que entraram no mês Nº de pessoas que saíram no mês Nº de pessoas que permanecem no último dia		<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Faixa etária / Sexo</th> <th colspan="2">60 a 64 anos</th> <th colspan="2">65 a 69 anos</th> <th colspan="2">70 a 74 anos</th> <th colspan="2">75 ou mais</th> <th rowspan="2">TOTAL</th> </tr> <tr> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>		Faixa etária / Sexo	60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 ou mais		TOTAL	M	F	M	F	M	F	M	F																																																
Faixa etária / Sexo	60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 ou mais		TOTAL																																																												
	M	F	M	F	M	F	M	F																																																													
Frequência ao serviço Total no mês: _____ Média diária: _____ <table border="1"> <thead> <tr> <th>Dias</th> <th>1</th> <th>2</th> <th>3</th> <th>4</th> <th>5</th> <th>6</th> <th>7</th> <th>8</th> <th>9</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> <th>15</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Frequência</td> <td> </td><td> </td> </tr> <tr> <td>Dias</td> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td> </tr> <tr> <td>Frequência</td> <td> </td><td> </td> </tr> </tbody> </table>				Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Frequência																Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Frequência																
Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15																																																						
Frequência																																																																					
Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																					
Frequência																																																																					
Tempo de permanência no serviço Até 30 dias de 31 a 90 dias de 91 a 180 dias de 181 dias a 1 ano mais de 1 ano		Encaminhamentos Aposentadoria ou pensão Benefício de Prestação Continuada (BPC) CRAS CREAS / CREAS POP Cursos profissionalizantes Documentação Educação Saúde Trabalho PTR																																																																			
Motivos de saída Encaminhado para instituição de longa permanência Encaminhado para república de idosos/família Internação hospitalar Moradia autônoma Mudança de cidade Óbito Retorno à convivência familiar Saída sem justificativa Tempo de permanência superior ao limite estabelecido Alojamento em local de trabalho		Atividades Desenvolvidas <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de atividade</th> <th>horas/dia</th> <th>horas/mês</th> <th>Particip.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>		Tipo de atividade	horas/dia	horas/mês	Particip.																																																														
Tipo de atividade	horas/dia	horas/mês	Particip.																																																																		
Outras informações <table border="1"> <tr> <td>Nº de grupos familiares</td> <td>Nº de pessoas trabalhando</td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas com deficiência</td> <td>Nº de pessoas que recebem aposentadoria ou pensão</td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que permanecem no serviço o dia todo</td> <td>Nº de pessoas que recebem BPC</td> </tr> <tr> <td>Nº de usuários que participaram de atividades em grupo</td> <td>Nº de pessoas que participam de ativ. do CRECI / NCI / CRI</td> </tr> <tr> <td>Nº de famílias que recebem PTR</td> <td>Nº de pessoas com perfil para BPC ingressantes no mês</td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas em tratamento de saúde acompanhadas pelo serviço</td> <td>Nº de pessoas em tratamento de saúde</td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas com PIA em execução</td> <td>Nº de famílias (mulheres c/ filhos) c/ perfil PTR ingressantes no mês</td> </tr> <tr> <td>Nº de famílias de usuários contatados</td> <td> </td> </tr> </table>				Nº de grupos familiares	Nº de pessoas trabalhando	Nº de pessoas com deficiência	Nº de pessoas que recebem aposentadoria ou pensão	Nº de pessoas que permanecem no serviço o dia todo	Nº de pessoas que recebem BPC	Nº de usuários que participaram de atividades em grupo	Nº de pessoas que participam de ativ. do CRECI / NCI / CRI	Nº de famílias que recebem PTR	Nº de pessoas com perfil para BPC ingressantes no mês	Nº de pessoas em tratamento de saúde acompanhadas pelo serviço	Nº de pessoas em tratamento de saúde	Nº de pessoas com PIA em execução	Nº de famílias (mulheres c/ filhos) c/ perfil PTR ingressantes no mês	Nº de famílias de usuários contatados																																																			
Nº de grupos familiares	Nº de pessoas trabalhando																																																																				
Nº de pessoas com deficiência	Nº de pessoas que recebem aposentadoria ou pensão																																																																				
Nº de pessoas que permanecem no serviço o dia todo	Nº de pessoas que recebem BPC																																																																				
Nº de usuários que participaram de atividades em grupo	Nº de pessoas que participam de ativ. do CRECI / NCI / CRI																																																																				
Nº de famílias que recebem PTR	Nº de pessoas com perfil para BPC ingressantes no mês																																																																				
Nº de pessoas em tratamento de saúde acompanhadas pelo serviço	Nº de pessoas em tratamento de saúde																																																																				
Nº de pessoas com PIA em execução	Nº de famílias (mulheres c/ filhos) c/ perfil PTR ingressantes no mês																																																																				
Nº de famílias de usuários contatados																																																																					
Responsáveis pelas informações <table border="1"> <thead> <tr> <th>Coordenador do serviço</th> <th>Nomes legíveis</th> <th>Assinaturas</th> <th>Data</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td>Técnico supervisor</td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>				Coordenador do serviço	Nomes legíveis	Assinaturas	Data					Técnico supervisor																																																									
Coordenador do serviço	Nomes legíveis	Assinaturas	Data																																																																		
Técnico supervisor																																																																					

 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social DECLARAÇÃO MENSAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		Instituição de Longa Permanência para Idosos																																																											
CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO: _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____																																																													
Indicadores Nº de pessoas que vieram do mês anterior Nº de pessoas que entraram no mês Nº de pessoas que saíram no mês Nº de pessoas que permanecem no último dia		<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Faixa etária / Sexo</th> <th colspan="2">60 a 64 anos</th> <th colspan="2">65 a 69 anos</th> <th colspan="2">70 a 74 anos</th> <th colspan="2">75 ou mais</th> <th rowspan="2">TOTAL</th> </tr> <tr> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>		Faixa etária / Sexo	60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 ou mais		TOTAL	M	F	M	F	M	F	M	F																																								
Faixa etária / Sexo	60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 ou mais		TOTAL																																																				
	M	F	M	F	M	F	M	F																																																					
Motivo de Abrigamento Conflito familiar Sem referência familiar Dificuldade econômica para cuidado pessoal Óbito do cuidador responsável Vítilma de negligência/maus tratos Situação de rua		Tempo de permanência no serviço até seis meses de 6 meses a 1 ano de 01 ano a 03 anos mais de 03 anos																																																											
Motivos de saída Óbito Retorno à convivência familiar Transferência de Instituição Saída não autorizada		<table border="1"> <tr> <td>ST, JT, MG, CV, FÓ, PR, PJ</td> <td>Norte</td> </tr> <tr> <td>CL, AD, MB, PA, SA, CS</td> <td>Sul</td> </tr> <tr> <td>G, EM, CT, IT, IQ, SM, MP</td> <td>Leste</td> </tr> <tr> <td>SÉ, BT, LA, PI</td> <td>C-Oeste</td> </tr> <tr> <td>AF, MO, PE, VP, IP, JA, VM</td> <td>Sudeste</td> </tr> <tr> <td>Usuário Rede de Serv. p/ população em Sit. de Rua</td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td>Outro Município</td> </tr> </table>		ST, JT, MG, CV, FÓ, PR, PJ	Norte	CL, AD, MB, PA, SA, CS	Sul	G, EM, CT, IT, IQ, SM, MP	Leste	SÉ, BT, LA, PI	C-Oeste	AF, MO, PE, VP, IP, JA, VM	Sudeste	Usuário Rede de Serv. p/ população em Sit. de Rua			Outro Município																																												
ST, JT, MG, CV, FÓ, PR, PJ	Norte																																																												
CL, AD, MB, PA, SA, CS	Sul																																																												
G, EM, CT, IT, IQ, SM, MP	Leste																																																												
SÉ, BT, LA, PI	C-Oeste																																																												
AF, MO, PE, VP, IP, JA, VM	Sudeste																																																												
Usuário Rede de Serv. p/ população em Sit. de Rua																																																													
	Outro Município																																																												
Atividades Desenvolvidas <table border="1"> <tr> <td>Nº de Atividades Socioculturais (Lazer, Cultura)</td> <td>Nº de atendimentos a familiares</td> </tr> <tr> <td>Nº de Eventos/festas</td> <td>Nº de consultas médicas externas</td> </tr> <tr> <td>Nº de visitas domiciliares realizadas</td> <td>Nº de terapias externas</td> </tr> <tr> <td>Nº de atividades externas realizadas com os usuários</td> <td>Nº de famílias acompanhadas pela ausência de visitas</td> </tr> </table>				Nº de Atividades Socioculturais (Lazer, Cultura)	Nº de atendimentos a familiares	Nº de Eventos/festas	Nº de consultas médicas externas	Nº de visitas domiciliares realizadas	Nº de terapias externas	Nº de atividades externas realizadas com os usuários	Nº de famílias acompanhadas pela ausência de visitas																																																		
Nº de Atividades Socioculturais (Lazer, Cultura)	Nº de atendimentos a familiares																																																												
Nº de Eventos/festas	Nº de consultas médicas externas																																																												
Nº de visitas domiciliares realizadas	Nº de terapias externas																																																												
Nº de atividades externas realizadas com os usuários	Nº de famílias acompanhadas pela ausência de visitas																																																												
Encaminhamentos Realizados <table border="1"> <tr> <td>Previdência Social (aposentadoria/pensão)</td> <td>Atendimento Jurídico</td> </tr> <tr> <td>Benefício de Prestação Continuada (BPC)</td> <td>Programa de transferência de renda (PTR)</td> </tr> </table>				Previdência Social (aposentadoria/pensão)	Atendimento Jurídico	Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Programa de transferência de renda (PTR)																																																						
Previdência Social (aposentadoria/pensão)	Atendimento Jurídico																																																												
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Programa de transferência de renda (PTR)																																																												
Outras informações <table border="1"> <tr> <td>Nº famílias que não visitaram os idosos no mês</td> <td>Nº de internações hospitalares</td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que recebem aposentadoria ou pensão</td> <td>Nº de pessoas com grau de dependência I</td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que recebem BPC</td> <td>Nº de pessoas com grau de dependência II</td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas sem família</td> <td>Nº de pessoas com grau de dependência III</td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas sem contato com família</td> <td>Nº de pessoas com autonomia</td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que receberam visita no mês</td> <td>Nº de pessoas com restrição ao recebimento de visitas</td> </tr> </table>				Nº famílias que não visitaram os idosos no mês	Nº de internações hospitalares	Nº de pessoas que recebem aposentadoria ou pensão	Nº de pessoas com grau de dependência I	Nº de pessoas que recebem BPC	Nº de pessoas com grau de dependência II	Nº de pessoas sem família	Nº de pessoas com grau de dependência III	Nº de pessoas sem contato com família	Nº de pessoas com autonomia	Nº de pessoas que receberam visita no mês	Nº de pessoas com restrição ao recebimento de visitas																																														
Nº famílias que não visitaram os idosos no mês	Nº de internações hospitalares																																																												
Nº de pessoas que recebem aposentadoria ou pensão	Nº de pessoas com grau de dependência I																																																												
Nº de pessoas que recebem BPC	Nº de pessoas com grau de dependência II																																																												
Nº de pessoas sem família	Nº de pessoas com grau de dependência III																																																												
Nº de pessoas sem contato com família	Nº de pessoas com autonomia																																																												
Nº de pessoas que receberam visita no mês	Nº de pessoas com restrição ao recebimento de visitas																																																												
Responsáveis pelas informações <table border="1"> <thead> <tr> <th>Coordenador do serviço</th> <th>Nomes legíveis</th> <th>Assinaturas</th> <th>Data</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td>Técnico supervisor</td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>				Coordenador do serviço	Nomes legíveis	Assinaturas	Data					Técnico supervisor																																																	
Coordenador do serviço	Nomes legíveis	Assinaturas	Data																																																										
Técnico supervisor																																																													

 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social DECLARAÇÃO MENSAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência																																																																																			
CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO: _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____																																																																																					
Indicadores Nº de usuários que vieram do mês anterior Nº de pessoas que entraram no mês Nº de pessoas que saíram no mês Nº de usuários que permanecem no último dia do mês de referência		<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Faixa etária / Sexo</th> <th colspan="2">Crianças (0 a 11 anos)</th> <th colspan="2">Adolescentes (12 a 17 anos)</th> <th colspan="2">18 a 25 anos</th> <th colspan="2">26 a 40 anos</th> <th colspan="2">41 a 59 anos</th> <th colspan="2">60 anos ou mais</th> <th rowspan="2">TOTAL</th> </tr> <tr> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>		Faixa etária / Sexo	Crianças (0 a 11 anos)		Adolescentes (12 a 17 anos)		18 a 25 anos		26 a 40 anos		41 a 59 anos		60 anos ou mais		TOTAL	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F																																																								
Faixa etária / Sexo	Crianças (0 a 11 anos)		Adolescentes (12 a 17 anos)		18 a 25 anos		26 a 40 anos		41 a 59 anos		60 anos ou mais		TOTAL																																																																								
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F																																																																									
Frequência ao serviço Total no mês: _____ Média diária: _____ <table border="1"> <thead> <tr> <th>Dias</th> <th>1</th> <th>2</th> <th>3</th> <th>4</th> <th>5</th> <th>6</th> <th>7</th> <th>8</th> <th>9</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> <th>15</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Frequência</td> <td> </td><td> </td> </tr> <tr> <td>Dias</td> <td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td> </tr> <tr> <td>Frequência</td> <td> </td><td> </td> </tr> </tbody> </table>				Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Frequência																Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Frequência																																
Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15																																																																						
Frequência																																																																																					
Dias	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																					
Frequência																																																																																					
Tempo de permanência no serviço Até 30 dias de 31 a 90 dias de 91 a 180 dias de 181 dias a 1 ano mais de 1 ano		Encaminhamentos Aposentadoria ou pensão Benefício de Prestação Continuada (BPC) CRAS CREAS / CREAS POP Defensoria Pública / Poder Judiciário Documentação Educação Saúde Trabalho PTR																																																																																			
Motivos de saída Saída sem justificativa (Abandono) Retorno à família (Rompiendo do ciclo de violência) Moradia autônoma Encaminhamento para República Óbito Transferência para outro Centro de Acolhida Internação Hospitalar Tempo de permanência superior ao limite		Outras informações <table border="1"> <tr> <td>Nº de grupos familiares</td> <td>Nº de pessoas trabalhando</td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas com deficiência</td> <td>Nº de mulheres desacompanhadas</td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que recebem BPC</td> <td>Nº de crianças/adolescentes que frequentam CE/Escola</td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que recebem aposentadoria ou pensão</td> <td>Nº de pessoas que recebem PTR</td> </tr> <tr> <td>Nº de processos judiciais acompanhados</td> <td>Nº de famílias com perfil PTR ingressantes no mês</td> </tr> <tr> <td>Nº de famílias que recebem PTR</td> <td>Nº de pessoas com perfil para BPC ingressantes no mês</td> </tr> </table>		Nº de grupos familiares	Nº de pessoas trabalhando	Nº de pessoas com deficiência	Nº de mulheres desacompanhadas	Nº de pessoas que recebem BPC	Nº de crianças/adolescentes que frequentam CE/Escola	Nº de pessoas que recebem aposentadoria ou pensão	Nº de pessoas que recebem PTR	Nº de processos judiciais acompanhados	Nº de famílias com perfil PTR ingressantes no mês	Nº de famílias que recebem PTR	Nº de pessoas com perfil para BPC ingressantes no mês																																																																						
Nº de grupos familiares	Nº de pessoas trabalhando																																																																																				
Nº de pessoas com deficiência	Nº de mulheres desacompanhadas																																																																																				
Nº de pessoas que recebem BPC	Nº de crianças/adolescentes que frequentam CE/Escola																																																																																				
Nº de pessoas que recebem aposentadoria ou pensão	Nº de pessoas que recebem PTR																																																																																				
Nº de processos judiciais acompanhados	Nº de famílias com perfil PTR ingressantes no mês																																																																																				
Nº de famílias que recebem PTR	Nº de pessoas com perfil para BPC ingressantes no mês																																																																																				
Tempo de perman. Até 06 meses Acima de 06 meses		Atividades Realizadas <table border="1"> <tr> <th>Nº de grupos com usuários</th> <th>Nº de atividades</th> <th>Participantes</th> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>		Nº de grupos com usuários	Nº de atividades	Participantes																																																																															
Nº de grupos com usuários	Nº de atividades	Participantes																																																																																			
Responsáveis pelas informações <table border="1"> <thead> <tr> <th>Coordenador do serviço</th> <th>Nomes legíveis</th> <th>Assinaturas</th> <th>Data</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td>Técnico supervisor</td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>				Coordenador do serviço	Nomes legíveis	Assinaturas	Data					Técnico supervisor																																																																									
Coordenador do serviço	Nomes legíveis	Assinaturas	Data																																																																																		
Técnico supervisor																																																																																					

 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social DECLARAÇÃO MENSAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		REPÚBLICA PARA JOVENS																																																											
CAS _____ Sub-pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO: _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____																																																													
Indicadores Nº de usuários que vieram do mês anterior Nº de pessoas que entraram no mês Nº de pessoas que saíram no mês Nº de usuários que permanecem no último dia do mês de referência		<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Faixa etária / Sexo</th> <th colspan="2">18 anos</th> <th colspan="2">19 anos</th> <th colspan="2">20 anos</th> <th colspan="2">21 anos</th> <th rowspan="2">TOTAL</th> </tr> <tr> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>M</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>		Faixa etária / Sexo	18 anos		19 anos		20 anos		21 anos		TOTAL	M	F	M	F	M	F	M	F																																								
Faixa etária / Sexo	18 anos		19 anos		20 anos		21 anos		TOTAL																																																				
	M	F	M	F	M	F	M	F																																																					
Situação de Trabalho Com vínculo (CLT) Sem vínculo Não trabalha		Situação escolar Cursando Ensino Fundamental Cursando Ensino Médio Cursando Ensino Superior Cursando EJA - Educ. de Jovens e Adultos Não Estuda (Ens. Médio COMPLETO) Não Estuda (Ens. Médio INCOMPLETO)																																																											
Origem do Encaminhamento Serviços acolhimento p/ cças e adolescentes		Tempo de permanência no serviço até 6 meses de 7 meses a 1 ano de 1 ano e 1 mês a 2 anos de 2 anos e 1 mês a 3 anos																																																											
Encaminhamentos CRAS CREAS Cursos Profissionalizantes Documentação		Atividades Realizadas Nº de grupos com usuários Nº de visitas domiciliares Nº de visitas/contatos																																																											
Tempo de permanência Até 06 meses Até 01 ano Até 02 anos 03 anos		Outras informações <table border="1"> <tr> <td>Nº de jovens trabalhando (com vínculo)</td> </tr> <tr> <td>Nº de jovens trabalhando (sem vínculo)</td> </tr> <tr> <td>Nº de jovens que frequentam escola</td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que NÃO contribuíram com as DESPESAS da casa</td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que NÃO contribuíram com as TAREFAS da casa</td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que recebem seg. desemprego</td> </tr> <tr> <td>Nº de pessoas que recebem auxílio doença</td> </tr> </table>		Nº de jovens trabalhando (com vínculo)	Nº de jovens trabalhando (sem vínculo)	Nº de jovens que frequentam escola	Nº de pessoas que NÃO contribuíram com as DESPESAS da casa	Nº de pessoas que NÃO contribuíram com as TAREFAS da casa	Nº de pessoas que recebem seg. desemprego	Nº de pessoas que recebem auxílio doença																																																			
Nº de jovens trabalhando (com vínculo)																																																													
Nº de jovens trabalhando (sem vínculo)																																																													
Nº de jovens que frequentam escola																																																													
Nº de pessoas que NÃO contribuíram com as DESPESAS da casa																																																													
Nº de pessoas que NÃO contribuíram com as TAREFAS da casa																																																													
Nº de pessoas que recebem seg. desemprego																																																													
Nº de pessoas que recebem auxílio doença																																																													
Motivos de saída Encaminhado para C. de Acolhida Moradia autônoma Óbito Retorno à convivência familiar Saída sem justificativa Limite de idade Transferido para outra república																																																													
Responsáveis pelas informações <table border="1"> <thead> <tr> <th>Coordenador do serviço</th> <th>Nomes legíveis</th> <th>Assinaturas</th> <th>Data</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td>Técnico supervisor</td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>				Coordenador do serviço	Nomes legíveis	Assinaturas	Data					Técnico supervisor																																																	
Coordenador do serviço	Nomes legíveis	Assinaturas	Data																																																										
Técnico supervisor																																																													

 Prefeitura Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Declaração Mensal de Execução dos Serviços		REPÚBLICA ADULTOS / REPÚBLICA PARA IDOSOS						
CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO: _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____								
Indicadores Nº de usuários que vieram do mês anterior Nº de pessoas que entraram no mês Nº de pessoas que saíram no mês Nº de pessoas que permanecem no último dia do mês de referência	Faixa etária / Sexo M F	Crianças de 0 a 11 anos M F	Adolesc. de 12 a 17 anos M F	18 a 25 anos M F	26 a 40 anos M F	41 a 59 anos M F	60 anos ou mais M F	TOTAL
	Tempo de permanência no serviço Até 01 mês de 1 a 3 meses, inclusive de 3 a 6 meses, inclusive de 6 meses a 1 ano, inclusive mais de 1 ano		Motivos de saída Encaminhado para centro de acolhida Encaminhado para instituição de longa permanência Infração ao regulamento interno Internação hospitalar Moradia autônoma Óbito Retorno à convivência familiar Saída sem justificativa Tempo de permanência superior ao limite estabelecido Transferido para outra república					
	Encaminhamentos Aposentadoria ou pensão Benefício de Prestação Continuada (BPC) CRAS GREAS Cursos profissionalizantes Documentação Educação Saúde Trabalho							
	Outras informações Nº de grupos familiares Nº de pessoas com deficiência Nº de pessoas desacompanhadas Nº de pessoas que recebem BPC Nº de pessoas que NÃO contribuíram com as TAREFAS da casa				Nº de crianças/adolescentes que frequentam CE/escola Nº de pessoas com trabalho formal (com vínculo) Nº de pessoas com trabalho informal (sem vínculo) Nº de pessoas que recebem aposentadoria ou pensão Nº de pessoas que NÃO contribuíram com as DESPESAS da casa			
Responsáveis pelas informações Coordenador do serviço Técnico supervisor				Nomes legíveis Assinaturas Data				

 Prefeitura Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Declaração Mensal de Execução dos Serviços		RESTAURANTE ESCOLA					
CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO: _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____							
Indicadores Nº de pessoas que vieram do mês anterior Nº de pessoas que entraram no mês Nº de pessoas que saíram no mês Nº de pessoas que permanecem no último dia	Faixa etária / Sexo M F	15 a 17 anos M F	18 a 21 anos M F	TOTAL M F			
	Freqüência ao serviço Dias 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 Freqüência Dias 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Freqüência		Total no mês: Média diária:				
	Região de Moradia Santana/Tucuruvi, Tremembé/Jaçanã, Vila Maria/Vila Guilherme, Casa Verde/Cachoeirinha, Freguesia/Brasília, Perus, Pirituba, Campo Limpo, Cidade Ademar, M'Boi Mirim, Parelheiros, Santo Amaro, Capela do Socorro Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Guaianazes, Itaim Paulista, Itaquera, São Mateus, São Miguel S6, Butantã, Lapa, Pinheiros Aricanduva/Vila Formosa/Carrão, Mooca, Penha, Vila Prudente/Sapopemba, Ipiranga, Jabaquara, Vila Mariana,		Norte Sul Leste Centro-Oeste Sudeste				
	Outras informações Nº de participantes com deficiência Nº de pessoas inscritas no mês Nº de adolescentes de 15 a 17 anos no ensino formal Nº de jovens de 18 a 21 anos no ensino formal Nº de pessoas com o ensino médio completo		Motivos de saída Abandono Inserção no mercado de trabalho Óbito Término do curso				
Responsáveis pelas informações Coordenador do serviço Técnico supervisor				Nomes legíveis Assinaturas Data			

 Prefeitura Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Declaração Mensal de Execução dos Serviços		CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO - CEDESP						
CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO: _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____								
Indicadores Nº de pessoas que vieram do mês anterior Nº de pessoas que entraram no mês Nº de pessoas que saíram no mês Nº de pessoas que permanecem no último dia	Faixa etária / Sexo M F	15 a 17 anos M F	18 a 24 anos M F	25 a 29 anos M F	30 a 49 anos M F	50 a 59 anos M F	60 anos ou mais M F	TOTAL
	Freqüência ao serviço Dias 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 Freqüência Dias 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Freqüência		Total no mês: Média diária:					
	Modalidades ofertadas (conforme CBO) Tipo Vagas Nº inscritos Concluintes		Motivos de saída Abandono Conclusão do curso Inserção no merc. trabalho Óbito					
	Outras informações Nº de pessoas inscritas no mês Nº de usuários com deficiência Nº usuários encaminhados para PTR Nº de usuários c/ perfil PTR que entraram no mês Nº adole. de 15 a 17 anos que frequentam ensino formal		Inserção no mercado de trabalho Nº de pessoas que concluíram o curso no semestre anterior Nº de formados no semestre anterior que se inseriram no merc. Trab. no mês					
Responsáveis pelas informações Coordenador do serviço Técnico supervisor				Nomes legíveis Assinaturas Data				

 Prefeitura Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Declaração Mensal de Execução dos Serviços		CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO					
CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____ NOME DO SERVIÇO: _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____							
Indicadores Nº de pessoas atendidas	Faixa etária / Sexo M F	60 a 64 anos M F	65 a 69 anos M F	70 a 74 anos M F	75 ou mais M F	TOTAL M F	
	Freqüência ao serviço Dias 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 Freqüência Dias 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Freqüência		Total no mês: Média diária:				
	Região de Moradia ST, JT, MG, CV, FÓ, PR, PJ CL, AD, MB, PA, SA, CS G, EM, CT, IT, IQ, SM, MP SÉ, BT, LA, PJ AF, MO, PE, VP, IP, JA, VM Usuário da Rede de Serv. p. pop. em situação de rua Outro Município		Norte Sul Leste C-Oeste Sudeste				
	Atividades Desenvolvidas Atividades para profissionais Palestras/Dissem. conhecimento p/ Profissio. Eventos de capacitação p. profissionais Contatos acadêmicos/intercâmbio de conhac. Publicações organizadas		Nº Participantes				
Atividades coletivas para idosos Palestras/Dissem. conhecimento para idosos Oficinas Passeios Eventos/Festas		Nº Participantes					
Encaminhamentos Nº de visitas domiciliares realizadas Nº de entrevistas realizadas Defensoria Sócio-Institucional Documentação Previdência Social Transporte Público Tratamento de Saúde		Atensão Social Individual					
Responsáveis pelas informações Coordenador do serviço Técnico supervisor				Nomes legíveis Assinaturas Data			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro de Referência da Diversidade - CRD
Declaração Mensal de Execução dos Serviços

CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____
 NOME DO SERVIÇO: _____
 ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____

Indicadores	Faixa etária / Sexo		18 a 24 anos		25 a 50 anos		51 a 64 anos		65 ou mais		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Nº de atendimentos no mês											

Frequência ao serviço		Total no mês:		Média diária:												
Das	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Frequência																
Das	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Frequência																

Região de Moradia

ST, JT, MG, CV, FÓ, PR, PJ	Norte
CL, AD, MB, PA, SA, CS	Sul
G, EM, CT, IT, IQ, SM, MP	Leste
SE, BT, LA, PI	C-Oeste
AF, MO, PE, VP, IP, JA, VM	Sudeste
Usuário da Rede de Serv. p. pop. em situação de rua	
Outro Município	

Outras Informações

Nº de pessoas com deficiência _____
 Nº de orientações psicológicas _____
 Nº de pessoas que recebem BPC _____
 Nº de pessoas que recebem PTR _____
 Nº de pessoas com perfil para PTR _____
 Nº de pessoas encaminhadas para PTR _____
 Nº de ingressantes com vínculos familiares rompidos _____
 Nº pessoas que restituiram vínculos familiares _____

Geração de renda

Nº de pessoas que concluíram oficinas de cap. a 6 meses _____
 Nº de usuários que concluíram oficina a 6 meses e passaram a auferir renda na área da formação _____

Oficinas de capacitação concluídas no mês

Concluíram	Nº de vagas	Inscritos

Responsáveis pelas informações

Coordenador do serviço	Nomes legíveis	Assinaturas	Data
Técnico supervisor			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DO MIGRANTE
Declaração Mensal de Execução dos Serviços

CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____
 NOME DO SERVIÇO: _____
 ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____

Indicadores	Faixa etária	0 a 14 anos		15 a 17 anos		18 a 25 anos		25 a 60 anos		60 anos ou mais		TOTAL
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Nº de pessoas atendidas												

Atendimento do serviço		Total no mês:		Média diária:												
Das	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Frequência																
Das	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Frequência																

Procedência

Indicadores	Grupo Familiar	Outros Estados - Região					Estado de São Paulo			Ext-rior	Total	
		Norte	Nor-deste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste	SP Interior	Grande SP	SP Capital			
Pessoas Desacompanhadas												

Auxílios

Auxílios Solicitados	Auxílios Concedidos

Destino das pessoas beneficiadas com passagem

Indicadores	Grupo Familiar	Outros Estados - Região					Estado de São Paulo			Total	
		Norte	Nor-deste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste	SP Interior	Grande SP	SP Capital		
Pessoas Desacompanhadas											

Encaminhamentos

Alimentação	
Centros de Acolhida	
Orientação Legal	
Saúde	
Banho	
Orientações Gerais	

Situação

Situação	Ação Intermunicipal	Interic. Inst. e conselhos de direitos	Outros
Nº de casos resolvidos			
Nº de casos aguardando resolução			
Nº de casos não resolvidos			

Responsáveis pelas informações

Coordenador do serviço	Nomes legíveis	Assinaturas	Data
Técnico supervisor			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DOMICILIAR PARA PESSOA IDOSA
Declaração Mensal de Execução dos Serviços

CAS _____ Sub-pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____
 NOME DO SERVIÇO: _____
 ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____

Indicadores	Faixa etária / Sexo	60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 ou mais		TOTAL
		M	F	M	F	M	F	M	F	
Nº de pessoas que vieram do mês anterior										
Nº de pessoas que entraram no mês										
Nº de pessoas que saíram no mês										
Nº de pessoas que permanecem no último dia										

Refeições Entregues		Total no mês:		Média diária:												
Das	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Frequência																
Das	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Frequência																

Tempo de permanência no serviço

até seis meses	
de 6 meses a 1 ano, inclusive	
de 01 ano a 03 anos	
mais de 03 anos	

Atividades Esporádicas

Festas	
Passesios	
Participação em atividades do CRECI	

Motivos de saída

Óbito	
Mudança de endereço	
Outro	

Outras Informações

Nº de pessoas que recebem aposentadoria ou pensão _____
 Nº de pessoas que recebem BPC _____
 Nº de pessoas com deficiência _____
 Nº de pessoas que residem sós _____
 Nº de pessoas ingressantes com perfil p/ BPC _____
 Nº de pessoas encaminhadas para BPC _____

Responsáveis pelas informações

Coordenador do serviço	Nomes legíveis	Assinaturas	Data
Técnico supervisor			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CENTRO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA / SERVIÇO DE INCLUSÃO PRODUTIVA
Declaração Mensal de Execução dos Serviços

CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____
 NOME DO SERVIÇO: _____
 ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____

Indicadores	Faixa etária / Sexo	18 a 25 anos		26 a 40 anos		41 a 59 anos		60 anos ou mais		TOTAL
		M	F	M	F	M	F	M	F	
Nº de pessoas que vieram do mês anterior										
Nº de pessoas que entraram no mês										
Nº de pessoas que saíram no mês										
Nº de pessoas que permanecem no último dia										

Frequência ao serviço		Total no mês:		Média diária:												
Das	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Frequência																
Das	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Frequência																

Encaminhamentos

Aposentadoria ou pensão	
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	
CRAS	
CREAS	
Outros cursos profissionalizantes	
Documentação	
Educação	
Saúde	
Trabalho	
PTR	
Cooperativas/Centrais de coleta	

Modalidades ofertadas

Tipo	Vagas	Nº de inscritos	Concluídos

Motivos de Saída

Excesso de faltas	
Abandono	
Inserção no mercado de trabalho	
Término do curso	
Óbito	

Tempo de permanência no serviço

até seis meses	
de 6 meses a 1 ano	
de 01 ano a 03 anos	
mais de 03 anos	

Outras informações

Nº de pessoas vinculadas a algum centro de acolhida _____
 Nº de usuários com PIA em execução _____
 Nº de com perfil para PTR que entraram no mês _____
 Nº total de gestantes _____
 Nº de gestantes com pré-natal em dia _____
 Nº de pessoas com deficiência _____
 Nº de pessoas que se associaram a cooperativas no mês _____
 Nº total de pessoas associadas a cooperativas de reciclagem _____

Inserção no mercado de trabalho

Nº de pessoas que concluíram curso(s) de capac. há 6 meses _____
 Nº de usuários que concluíram curso há 6 meses e se inseriram no merc. trab. na área de form. _____

Responsáveis pelas informações

Coordenador do serviço	Nomes legíveis	Assinaturas	Data
Técnico supervisor			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA COM RESTAURANTE COMUNITÁRIO PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA
Declaração Mensal de Execução dos Serviços

CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____
 NOME DO SERVIÇO: _____
 ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____

Indicadores	Faixa etária	Sexo	18 a 25 anos		26 a 40 anos		41 a 59 anos		60 anos ou mais		TOTAL
			M	F	M	F	M	F	M	F	
Nº de pessoas atendidas no mês											

Frequência ao serviço		Total no mês:		Média diária:												
Das	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Frequência																
Das	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Frequência																

Encaminhamentos

Aposentadoria ou pensão	
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	
CRAS	
CREAS	
Cursos profissionalizantes	
Documentação	
Educação	
Serviços de Saúde	
Trabalho	

Atividades desenvolvidas

Tipo de atividade	Nº de atividades	Nº de particip.
Oficinas de geração de renda		
Oficinas ocupacionais		
Oficinas temáticas		
Nº total dos participantes das atividades em grupo		

Outras informações

Nº de pessoas vinculadas a algum centro de acolhida _____
 Nº total de gestantes atendidas no mês _____
 Nº de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia _____
 Nº de refeições servidas _____
 Nº de pessoas com PIA em execução _____
 Nº TOTAL de usuários inseridos serv. públicos _____
 Nº total de famílias atendidas no serviço _____

Responsáveis pelas informações

Coordenador do serviço	Nomes legíveis	Assinaturas	Data
Técnico supervisor			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SERVIÇO DE BAGAGEIRO
Declaração Mensal de Execução dos Serviços

CAS _____ Sub-Pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____
 NOME DO SERVIÇO: _____
 ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____

Indicadores	Faixa etária	Crianças (0 a 11 anos)	Adolescentes (12 a 17 anos)	18 a 25 anos		26 a 40 anos		41 a 59 anos		60 anos ou mais		TOTAL
				M	F	M	F	M	F	M	F	
Nº de pessoas atendidas no mês												

Frequência ao serviço		Total no mês:		Média diária:												
Das	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Frequência																
Das	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Frequência																

Quantidade de boxes utilizados

Total no mês:		Média diária:														
Das	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Frequência																
Das	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Frequência																

Encaminhamentos

Aposentadoria ou pensão	
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	
CRAS	
CREAS	
Cursos profissionalizantes	
Documentação	
Educação	
Saúde	
Trabalho	

Outras informações

Nº de pessoas vinculadas a centro de acolhida _____
 Nº de pessoas sem vínculo com nenhum centro de acolhida _____
 Nº de usuários que utilizaram apenas os boxes _____
 Nº de usuários que utilizaram atendimento social _____
 Nº total de usuários encaminhados para serv. públicos _____

Tempo de utilização dos boxes

de 03 a 15 dias	
de 16 a 30 dias	
de 31 a 60 dias	
acima de 60 dias	

Responsáveis pelas informações

Coordenador do serviço	Nomes legíveis	Assinaturas	Data
Técnico supervisor			

Relatório Mensal de Supervisão Técnica – RESUP / Pagina 03

3- Sobre a elaboração de relatórios e manutenção de prontuários:

3.1 - Quanto a qualidade: ADEQUADA INADEQUADA

Quais as propostas para melhorar estes resultados?:

Em que prazo:

4- Sobre o Plano de Atendimento Individual - PIA dos usuários (quando for o caso):

4.1 - Elaboração do PIA: ADEQUADA INADEQUADA

Quais as propostas para melhorar estes resultados?:

Em que prazo:

4.2 - Execução do PIA: ADEQUADA INADEQUADA

Quais as propostas para melhorar estes resultados?:

Em que prazo:

5- Sobre a articulação com os serviços da rede socioassistencial e outras políticas públicas, bem como dos demais órgãos do sistema de garantia de direitos

5.1 - Os resultados dos encaminhamentos realizados foram: ADEQUADA INADEQUADA

Quais as propostas para melhorar estes resultados?:

Em que prazo:

6- Sobre o trabalho desenvolvido com as famílias dos usuários

6.1 - Os resultados foram: SATISFATÓRIOS NÃO SATISFATÓRIOS

Quais as propostas para melhorar estes resultados?:

Em que prazo:

Relatório Mensal de Supervisão Técnica – RESUP / Pagina 04

7- Sobre os recursos humanos previstos para o serviço:

7.1 Quanto ao quadro previsto: COMPLETO INCOMPLETO

Quais as propostas para melhorar estes resultados?:

Em que prazo:

7.2 Quanto à postura técnica dos profissionais?: APROPRIADA NÃO APROPRIADA

Quais as propostas para melhorar estes resultados?:

Em que prazo:

Relatório Mensal de Supervisão Técnica – RESUP
Parecer Final (Favorável)

PARECER FINAL – RESUP MENSAL	
Atestamos para os devidos fins que o serviço _____, realizado pela organização:	
no período de ____/____/____ a ____/____/____, por nós supervisionado e fiscalizado, foi considerado como executado a contento. Ressaltamos que os itens relacionados que necessitam adequação serão acompanhados para o alcance dos resultados previstos nas diretrizes estabelecidas para o serviço.	
São Paulo: ____/____/____	
Técnico Supervisor: _____	
Assinatura: _____	
Sub-Prefeitura: _____	CAS: _____
Chefia Imediata: _____	
Assinatura: _____	
Ciência do gerente do serviço:	
Nome do gerente: _____	
Assinatura: _____	

Relatório Mensal de Supervisão Técnica – RESUP
Parecer Final
(Desfavorável)

PARECER FINAL – RESUP MENSAL	
Atestamos para os devidos fins que o serviço _____, realizado pela organização:	
no período de ____/____/____ a ____/____/____, por nós supervisionado e fiscalizado, não considerado como executado a contento até a presente data, permanecendo retida a parcela financeira do convênio até o saneamento das impropriedades verificadas e relatadas neste relatório.	
São Paulo: ____/____/____	
Técnico Supervisor: _____	
Assinatura: _____	
Sub-Prefeitura: _____	CAS: _____
Chefia Imediata: _____	
Assinatura: _____	
Ciência do gerente do serviço:	
Nome do gerente: _____	
Assinatura: _____	

Relatório Trimestral de Supervisão Técnica – RESUP TRIMESTRAL
Sessão 01 – Página 01

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE SUPERVISÃO TÉCNICA – RESUP TRIMESTRAL	
CAS: _____	Sub-Pref.: _____
Distrito: _____	Tri / Ano de Ref. ____/____/____
Nº Termo de Conv.: _____	Vigência De: ____/____/____ a ____/____/____
Tipo de Serviço: _____	
Organização: _____	
Nome Fantasia: _____	
RESULTADOS DA SUPERVISÃO TÉCNICA REALIZADAS NO TRIMESTRE	
1 - Sobre o desenvolvimento das atividades no serviço	
a) O serviço apresentou alguma inadequação referente aos tópicos deste aspecto no trimestre?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
b) Se a resposta de "a" for SIM: As propostas p. melhorar os resultados foram (estão sendo) cumpridas no prazo:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
c) Se a resposta de "b" for NÃO: Quais as providencias tomadas pelo técnico supervisor para este quadro?:	

2 - Sobre as condições do espaço físico supervisionadas:	
a) O serviço apresentou alguma inadequação referente aos tópicos deste aspecto no trimestre?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
b) Se a resposta de "a" for SIM: As propostas p. melhorar os resultados foram (estão sendo) cumpridas no prazo:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
c) Se a resposta de "b" for NÃO: Quais as providencias tomadas pelo técnico supervisor para este quadro?:	

3 - Sobre a elaboração de relatórios e manutenção de prontuários:	
a) O serviço apresentou alguma inadequação referente aos tópicos deste aspecto no trimestre?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
b) Se a resposta de "a" for SIM: As propostas p. melhorar os resultados foram (estão sendo) cumpridas no prazo:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
c) Se a resposta de "b" for NÃO: Quais as providencias tomadas pelo técnico supervisor para este quadro?:	

**Relatório Trimestral de Supervisão Técnica – RESUP TRIMESTRAL
Sessão 01 – Página 02**

4 – Sobre o Plano de Atendimento Individual – PIA (quando for o caso):

- a) O serviço apresentou alguma inadequação referente aos tópicos deste aspecto no trimestre? SIM NÃO
- b) Se a resposta de "a" for SIM: As propostas p. melhorar os resultados foram (estão sendo) cumpridas no prazo: SIM NÃO
- c) Se a resposta de "b" for NÃO: Quais as providencias tomadas pelo técnico supervisor para este quadro?: _____

5 – Sobre a articulação com os serviços da rede socioassistencial e outras políticas públicas, bem como dos demais órgãos do sistema de garantia dos direitos:

- a) O serviço apresentou alguma inadequação referente aos tópicos deste aspecto no trimestre? SIM NÃO
- b) Se a resposta de "a" for SIM: As propostas p. melhorar os resultados foram (estão sendo) cumpridas no prazo: SIM NÃO
- c) Se a resposta de "b" for NÃO: Quais as providencias tomadas pelo técnico supervisor para este quadro?: _____

6 – Sobre o trabalho desenvolvido com as famílias dos usuários:

- a) O serviço apresentou alguma inadequação referente aos tópicos deste aspecto no trimestre? SIM NÃO
- b) Se a resposta de "a" for SIM: As propostas p. melhorar os resultados foram (estão sendo) cumpridas no prazo: SIM NÃO
- c) Se a resposta de "b" for NÃO: Quais as providencias tomadas pelo técnico supervisor para este quadro?: _____

7 – Sobre recursos humanos previstos para o serviço:

- a) O serviço apresentou alguma inadequação referente aos tópicos deste aspecto no trimestre? SIM NÃO
- b) Se a resposta de "a" for SIM: As propostas p. melhorar os resultados foram (estão sendo) cumpridas no prazo: SIM NÃO
- c) Se a resposta de "b" for NÃO: Quais as providencias tomadas pelo técnico supervisor para este quadro?: _____

**Relatório Trimestral de Supervisão Técnica – RESUP TRIMESTRAL
Sessão 01 – Página 03**

8 - Sobre as estratégias para avaliar o grau de satisfação do usuário:

O serviço avalia o grau de satisfação de seus usuários? SIM NÃO

Se a resposta acima for SIM:
 Quais as estratégias utilizadas para avaliar o grau de satisfação?: _____

De forma sucinta, quais os resultados apurados no grau de satisfação: _____

No caso de alto grau de insatisfação (insatisfação pela maioria dos usuários), qual a proposta de intervenção: _____

Se a resposta acima for NÃO:
 No caso de ausencia de avaliação do grau de satisfação, qual a proposta para proceder à avaliação: _____

9 - O serviço promoveu, no trimestre, divulgação e acesso aos direitos dos usuários? SIM NÃO

Quais as providencias tomadas pelo técnico supervisor para este quadro?: _____

10 - Retenção de parcela financeira
 Foi sugerida a retenção de parcela financeira referente à organização em algum dos meses do trimestre?: SIM NÃO

Outros aspectos relevantes: _____

RESUP Trimestral – Sessão 02

**Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicilio –
Página 01/02**

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL À FAMILIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICILIO

1 - Percentual médio de famílias acompanhadas pelo serviço, em relação à capacidade do convênio no trimestre. _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

2 - Percentual médio de famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (presentes na listagem do serviço), acompanhadas no trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

3 - Percentual médio de famílias que participaram de atividades grupais ofertadas pelo serviço no trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

4 - Percentual médio de idosos e deficientes, que necessitam de proteção social no domicilio, com plano de desenvolvimento do usuário - PDU. _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

**Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicilio –
Página 02/02**

5 - Percentual de famílias desligadas em até 12 meses de permanência no serviço pelo alcance os objetivos propostos. _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

São Paulo _____/_____/_____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Centro para Crianças e Adolescentes CCA – Página 01/02

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA

1 - Percentual de crianças de 6 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

2 - Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

3 - Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência atendidos durante os meses do trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

4 - Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

Centro para Crianças e Adolescentes CCA – Página 02/02

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

6 - Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

São Paulo ____ / ____ / ____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Centro para a Juventude CJ – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ

1 - Percentual de adolescentes de 15 a 17 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

2 - Percentual médio de adolescentes com deficiência atendidos durante os meses do trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

3 - Percentual médio de famílias de adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

4 - Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

São Paulo ____ / ____ / ____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Núcleo de Convivência de Idoso – NCI – Página 01/02

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI

1 - Percentual de idosos ingressantes, com perfil para BPC, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

2 - Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestr _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

3 - Percentual médio de ocupação das vagas nas atividades do serviço _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

4 - Percentual médio de idosos em situação de vulnerabilidade física, social ou econômica com Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU desenvolvido no trimestre. _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

Núcleo de Convivência de Idoso – NCI – Página 02/02

5 - Percentual de idosos ingressantes, com perfil para PTR, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

6 - Percentual médio de famílias de idosos que participaram de atividades sócio educativas no serviço durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Centro de Defesa e Convivência da Mulher – Página 01/02

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Centro de Defesa e de Convivência da Mulher

1 - Percentual de mulheres com perfil para PTR, ingressantes no trimestre, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no período _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

2 - Percentual médio de mulheres que participaram de grupos de reflexão sobre violação de direitos/estratégias de rompimento com ciclo de violência durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

3 - Percentual médio de mulheres encaminhadas para atendimento psicológico na rede de saúde durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

4 - Percentual médio de mulheres inseridas (realizou ao menos uma consulta) em atendimento psicológico na rede de saúde durante o trimestre. _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

Centro de Defesa e Convivência da Mulher – Página 02/02

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

6 - Percentual médio de mulheres que receberam orientação jurídica no trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

**Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência I, II e III
Página 01/03**

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência

1 - Percentual de pessoas com deficiência encaminhadas para a rede de saúde e que foram inseridas nesta rede, durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

2 - Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, entre 06 e 17 anos, inseridas na rede de ensino formal durante o trimestre. _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

3 - Nº de Atividades externas realizadas com pessoas deficientes durante o trimestre. _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

4 - Nº de Atividades dirigidas à família dos usuários no trimestre. _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência I, II e III
Página 02/03

5 - Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o trimestre.

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

6 - Percentual médio de usuários que perderam consultas/tratamento de saúde no trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

7 - Percentual médio de pessoas entre 06 e 17 anos com frequência escolar abaixo de 75% no trimestre.

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

8 - Percentual de usuários com perfil para BPC, ingressantes no trimestre, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no período

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência I, II e III
Página 03/03

9 - Percentual de usuários com perfil para PTR, ingressantes no trimestre, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no período

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

10 - Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua- Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua

1 - Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

2 - Percentual médio de adultos atendidos que participaram de atividades em grupo durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

3 - Percentual médio de indivíduos adultos inseridos em serviços públicos no trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

4 - Percentual médio de adultos que tenham plano individual em execução durante o trimestre.

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico – Página 01/02

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico

1 - Percentual médio de famílias, que não possuem restrição legal, envolvidas no acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

2 - Percentual médio de famílias visitadas por ausências injustificadas aos retornos previstos no serviço no trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

3 - Percentual médio de famílias que retornaram ao serviço em decorrência de visitas domiciliares no trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

4 - Percentual médio de crianças e adolescentes desligados por recomendação da equipe técnica sem a necessidade de acolhimento institucional durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico – Página 02/02

5 - Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes, ingressantes no período, que possuam perfil para PTR, encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? [] SIM [] NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

6 - Percentual de crianças e adolescentes inseridos no ensino regular durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? [] SIM [] NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – Página 01/02

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência

1 - Percentual médio de famílias, que não possuem restrição legal, envolvidas no acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? [] SIM [] NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

2 - Percentual médio de famílias visitadas por faltas injustificadas ao serviço no trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? [] SIM [] NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

3 - Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes que retornaram ao serviço após visita domiciliar durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? [] SIM [] NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

4 - Percentual de crianças e adolescentes que foram desligados por recomendação da equipe técnica sem a necessidade de acolhimento institucional durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? [] SIM [] NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

1 - Percentual de adolescentes e jovens que cumpriram integralmente a Medida Socioeducativa (MSE) durante trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? [] SIM [] NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

2 - Percentual médio de adolescentes (até 18 anos) inseridos no ensino regular durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? [] SIM [] NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

3 - Percentual médio de famílias que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? [] SIM [] NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – Página 02/02

5 - Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? [] SIM [] NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Serviço Especializado de Abordagem adultos em Situação de Rua – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Serviço Especializado de Abordagem adultos em Situação de Rua

1 - Percentual médio de adultos abordados durante os meses do trimestre em relação à meta convenida para o serviço.

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? [] SIM [] NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

2 - Percentual médio de usuários com Plano Individual de Atendimento – PIA em andamento durante os meses do trimestre em relação à meta convenida para o serviço.

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? [] SIM [] NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Serviço Especializado de Abordagem a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua	
1 - Percentual médio de crianças e adolescentes abordados durante os meses do trimestre em relação à meta conveniada para o serviço.	
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:	_____
Em que prazo:	_____
2 - Percentual médio de usuários com Plano Individual de Atendimento – PIA em andamento durante os meses do trimestre em relação à meta conveniada para o serviço.	
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:	_____
Em que prazo:	_____
São Paulo ____/____/____	
Técnico Supervisor:	_____
Assinatura:	_____
Chefia Imediata:	_____
Assinatura:	_____

Serviço de Apoio à solicitação de Atendimento a Pessoa em Situação de Rua – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Serviço de Apoio à solicitação de Atendimento a Pessoa em Situação de Rua	
1 - Percentual de pessoas abordadas em relação ao número de solicitações recebidas.	
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:	_____
Em que prazo:	_____
São Paulo ____/____/____	
Técnico Supervisor:	_____
Assinatura:	_____
Chefia Imediata:	_____
Assinatura:	_____

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes / Casa Lar - Página 01/02

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes / Casa Lar	
1 - Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituída durante o semestre.	
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:	_____
Em que prazo:	_____
2 - Percentual médio de crianças e adolescentes 06 a 17 anos que frequentam a rede pública de educação durante os meses do trimestre.	
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:	_____
Em que prazo:	_____
3 - Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre.	
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:	_____
Em que prazo:	_____
4 - Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre	
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:	_____
Em que prazo:	_____

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes / Casa Lar - Página 02/02

5 - Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre	
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:	_____
Em que prazo:	_____
6 - Percentual de famílias de crianças/adolescentes ingressantes no trimestre com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência de renda no período.	
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:	_____
Em que prazo:	_____
7 - Nº de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o trimestre	
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:	_____
Em que prazo:	_____
8 - Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre	
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:	_____
Em que prazo:	_____
São Paulo ____/____/____	
Técnico Supervisor:	_____
Assinatura:	_____
Chefia Imediata:	_____
Assinatura:	_____

Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua – Página 01/02

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua	
1 - Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre	
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:	_____
Em que prazo:	_____
2 - Percentual médio de mulheres com filho que possuam perfil encaminhados para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre	
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:	_____
Em que prazo:	_____
3 - Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou +) que participaram de atividades em grupo durante o trimestre	
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:	_____
Em que prazo:	_____
4 - Percentual de idosos/pessoas com deficiência, ingressantes no trimestre, encaminhados para obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC)	
Indicador está de acordo com a meta estabelecida?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:	_____
Em que prazo:	_____

Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua – Página 02/02

5 - Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública de saúde acompanhados pelo serviço durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

6 - Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

7 - Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, autonomia financeira ou retorno à família) durante o semestre (avaliar em jun. e dez. de cada ano)

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

8 - Percentual de famílias dos usuários ingressantes contatadas durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor:

Assinatura:

Chefia Imediata:

Assinatura:

Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência - Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência

1 - Percentual de mulheres desligadas no trimestre pela resolução do caso (rompimento com ciclo de violência) em até seis meses.

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

2 - Percentual médio de mulheres ingressantes, que possuam perfil para PTR, encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor:

Assinatura:

Chefia Imediata:

Assinatura:

Instituição de Longa Permanência Para Idosos – ILPI – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Instituição de Longa Permanência Para Idosos – ILPI

1 - Percentual médio de idosos, sem restrição ao recebimento de visitas, que receberam visitas durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

2 - Percentual médio de atividades externas realizadas com usuários durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

3 - Percentual médio de famílias de idosos acompanhadas pelo assistente social pela ausência de visita mensal ao idoso durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor:

Assinatura:

Chefia Imediata:

Assinatura:

República Jovem – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - República Jovens

1 - Percentual de jovens, com até 02 (dois) anos de permanência, desligados (pelo alcance da autonomia) durante o semestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

2 - Percentual médio de pessoas que contribuíram com as contas da casa durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

3 - Percentual médio de pessoas que contribuíram com as TAREFAS da casa durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo:

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor:

Assinatura:

Chefia Imediata:

Assinatura:

República Adultos / República Idosos – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - República Adultos / Idosos

1 - Percentual de adultos desligados (pelo alcance da autonomia) durante o semestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo: _____

2 - Percentual médio de pessoas que contribuíram com as contas da casa durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo: _____

3 - Percentual médio de pessoas que contribuíram com as TAREFAS da casa durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP – Página 01/02

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS e ADULTOS – CEDESP

1 - Percentual de usuários que concluíram o curso em relação a meta conveniada (Avaliar no 2º e 4º semestres - Julho e Dezembro)

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo: _____

2 - Percentual médio de adolescentes de 15 a 17 anos que freqüentam o ensino formal durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo: _____

3 - Percentual médio de pessoas com deficiência atendidos durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo: _____

4 - Percentual de usuários que possuam perfil para PTR, ingressantes no trimestre, e que foram encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo: _____

Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP – Página 02/02

5 - Percentual de usuários que alcançaram inserção no mercado de trabalho na área de sua formação, no espaço de até seis meses de término do curso.

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Restaurante Escola – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - RESTAURANTE ESCOLA

1 - Percentual de usuários que concluíram o curso em relação à meta conveniada no semestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo: _____

2 - Percentual de usuários que alcançaram inserção no mercado de trabalho na área de sua formação, no espaço de até seis meses de término do curso.

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo: _____

3 - Percentual médio de adolescentes e jovens (sem o ensino médio completo) que freqüentam o ensino formal durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo: _____

4 - Percentual médio de adolescentes e jovens com deficiência atendidos durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados:

Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Centro de referência do Idoso – CRECI – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Centro de referencia do Idoso - CRECI

1 - Número de palestras/disseminação de conhecimento para profissionais no trimestre.

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

2 - Número de palestras/disseminação de conhecimento para os idosos no trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

3 - Número de eventos de capacitação sobre questões do envelhecimento para profissionais no trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

4 - Número de encontros para intercâmbio de conhecimento com organizações acadêmicas atuantes na área do idoso

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Centro de referencia da Diversidade – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Centro de Referencia da Diversidade

1 - Percentual médio de pessoas com perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR, durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

2 - Percentual de usuários que conseguiram restabelecer vínculos familiares no trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

3 - Percentual de usuários que concluíram oficina de geração de renda para as quais se inscreveram, no trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

4 - Percentual de usuários que passaram a desenvolver atividades a partir de oficina de geração de renda realizada, no espaço de até 6 meses do término da oficina

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Núcleo do Migrante – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Núcleo do Migrante

1 - Percentual de resolatividade dos casos que dependeram da atuação intermunicipal durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

2 - Percentual de resolatividade dos casos que dependeram da interlocução com as instituições e conselhos de defesa de direitos de segmentos específicos existentes no município durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa - Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa

1 - Percentual de idosos ingressantes no trimestres, com perfil para BPC, encaminhados para obtenção de do benefício durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - CENTRO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA

1 - Percentual de usuários que concluíram o curso em relação ao nº total de inscritos para cursos no semestre.

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

2 - Percentual de usuários que alcançaram inserção no mercado de trabalho na área de sua formação, no espaço de até 6 meses ao término do curso.

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Serviço de Inclusão Social e Produtiva – Página 01/02

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - SERVIÇO DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

1 - Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre _____
 Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

 Em que prazo: _____

2 - Percentual de usuários que terminaram a capacitação produtiva durante o semestre _____
 Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

 Em que prazo: _____

3 - Percentual médio de usuários com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução durante o trimestre _____
 Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

 Em que prazo: _____

4 - Percentual de usuários, ingressantes no trimestre, que possuam perfil encaminhados para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre _____
 Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

 Em que prazo: _____

Serviço de Inclusão Social e Produtiva – Página 02/02

5 - Percentual de usuários que se associaram em cooperativas e/ou centrais de coleta no semestre (avaliação no 2º e 4º trimestre - jun e dez) _____
 Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

 Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/_____
 Técnico Supervisor: _____
 Assinatura: _____
 Chefia Imediata: _____
 Assinatura: _____

**Espaço de Convivência para Adultos em Situação de Rua – TENDA
 Página 01/01**

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA – TENDA

1 - Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal durante o trimestre _____
 Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

 Em que prazo: _____

2 - Percentual médio de adultos atendidos que participaram de atividades em grupo durante o trimestre _____
 Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

 Em que prazo: _____

3 - Percentual médio de indivíduos inseridos na rede de serviços públicos no trimestre _____
 Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

 Em que prazo: _____

4 - Percentual médio de adultos que tenham plano individual em execução durante o trimestre _____
 Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

 Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/_____
 Técnico Supervisor: _____
 Assinatura: _____
 Chefia Imediata: _____
 Assinatura: _____

Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA COM RESTAURANTE COMUNITÁRIO PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA

1 - Percentual médio de adultos atendidos que participaram de atividades /oficinas durante o trimestre _____
 Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

 Em que prazo: _____

2 - Percentual de adultos inseridos na rede de serviços públicos durante o trimestre _____
 Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

 Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/_____
 Técnico Supervisor: _____
 Assinatura: _____
 Chefia Imediata: _____
 Assinatura: _____

Bagageiro – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - BAGAGEIRO

1 - Percentual de adultos inseridos na rede de serviços públicos durante o trimestre _____
 Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

 Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/_____
 Técnico Supervisor: _____
 Assinatura: _____
 Chefia Imediata: _____
 Assinatura: _____

Centro de Acolhida para Catadores – Página 01/03

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - CENTRO DE ACOLHIDA PARA CATADORES

1 - Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

2 - Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou +) que participaram de atividades em grupo durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

3 - Percentual médio de famílias que possuem perfil encaminhados para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

4 - Percentual médio de idosos/pessoas com deficiência encaminhados para obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC) durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

Centro de Acolhida para Catadores – Página 02/03

5 - Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública de saúde acompanhados pelo serviço durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

6 - Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

7 - Percentual de adultos/famílias desligados pela resolução do caso (República, autonomia financeira ou retorno à família) durante o semestre (avaliar em jun e dez de cada ano) _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

8 - Percentual de famílias dos usuários ingressantes contatadas durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

Centro de Acolhida para Catadores – Página 03/03

9 - Percentual de adultos/famílias que foram inseridos em oficinas de reciclagem, cooperativas e associações. durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - CENTRO DE ACOLHIDA PARA GESTANTES, MÃES E BEBÊS

1 - Percentual de famílias das usuárias acompanhadas durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

2 - Percentual de mulheres com perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

3 - Percentual de mulheres desligadas nos últimos 6 meses acompanhadas pelo serviço, no trimestre. _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

4 - Percentual de bebês acompanhados pela rede pública de saúde, filhos das mulheres desligadas nos últimos 6 meses durante o trimestre _____

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças de 00 a 06 anos – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

1 - Percentual de crianças desligadas pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

2 - Percentual médio de crianças, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

3 - Percentual médio de famílias de criança (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Complexo de Serviços à População em Situação de Rua – Arsenal da Esperança – Página 01/02

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - COMPLEXO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - ARSENAL DA ESPERANÇA

1 - Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou +) que participaram de atividades em grupo durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

2 - Percentual de idosos/pessoas com deficiência, ingressantes no trimestre, encaminhados para obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

3 - Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública de saúde acompanhados pelo serviço durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

4 - Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

Complexo de Serviços à População em Situação de Rua – Arsenal da Esperança – Página 02/02

5 - Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, autonomia financeira ou retorno à família) durante o semestre (avaliar em jun. e dez. de cada ano)

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

6 - Percentual de famílias dos usuários ingressantes contatadas durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

7 - Percentual de usuários capacitados neste serviço, que alcançaram inserção no mercado de trabalho na área de sua formação, no espaço de até 6 meses ao término da formação.

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

Moradias Especiais Provisórias para Pessoas com Deficiência Mental Grave em Situação de Vulnerabilidade Pessoal e Social – Página 01/01

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - Moradias Especiais Provisórias para Pessoas com Deficiência Mental Grave em Situação de Vulnerabilidade Pessoal e Social

1 - Percentual de usuários (sem qualquer restrição judicial e/ou médica) que receberam visitas de amigos / familiares durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

2 - Atividades externas realizadas com os usuários o durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

3 - Percentual de usuários em atendimento na rede pública de saúde, acompanhados pelo serviço durante o trimestre

Indicador está de acordo com a meta estabelecida? SIM NÃO

Em caso dos resultados estarem abaixo da meta estabelecida, quais as propostas para melhorar os resultados: _____

Em que prazo: _____

São Paulo ____/____/____

Técnico Supervisor: _____

Assinatura: _____

Chefia Imediata: _____

Assinatura: _____

PORTARIA 47/2010/SMADS

DISPÕE SOBRE REFERÊNCIA DE CUSTOS DOS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL OPERADA POR MEIO DE CONVÊNIOS

PORTARIA 47/2010 – SMADS

ALDA MARCO ANTONIO Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 13.153 de 22 de junho de 2001 em seu artigo 13 e o Decreto Municipal nº 43.698 de 02 de setembro de 2003, em seu artigo 24, determinam que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social estabeleça a Tabela de Custos por Elementos de Despesas dos Serviços de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em cumprimento à sua responsabilidade enquanto gestora da política de assistência social na cidade de São Paulo, elaborou estudos buscando aperfeiçoar e especificar os padrões básicos de operação dos serviços socioassistenciais e os seus correspondentes padrões de custos por elemento de despesa;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as responsabilidades e os procedimentos para regular a supervisão técnica dos serviços, na execução da ação planejada e conveniada, na correta aplicação e conseqüente prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pela Prefeitura da Cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as responsabilidades e os procedimentos a serem adotados pelas organizações sem fins econômicos para demonstração e comprovação dos serviços prestados para obter os resultados e metas estabelecidas e dos recursos aplicados na execução do serviço socioassistencial conveniado;

CONSIDERANDO que os resultados das análises, as consultas e debates realizados com o Fórum de Assistência Social e com o Conselho Municipal de Assistência Social credenciam a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a apresentar a Tipificação da Rede de Serviços Socioassistenciais com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, assim como a Tabela de Custos por Elementos de Despesas que normatizam a gestão pública dos serviços da rede;

Resolve:

Art.1º - A Tabela de Custos por Elementos de Despesa dos Serviços Socioassistenciais, anexo desta portaria, tem por objetivo equalizar a contrapartida municipal destinada aos convênios celebrados com organizações sem fins econômicos, assegurando o seu caráter público.

§1º - Para efeito da aplicação da Tabela de Custos por Elementos de Despesa dos Serviços Socioassistenciais, serão considerados os serviços mantidos sob relação de parceria por meio de convênios, conforme relação apresentada na rede de serviços socioassistenciais da Portaria nº 46/SMADS/2010 e que assegurem a proteção social básica e especial de média e alta complexidade às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

§2º - A definição da contra partida municipal das despesas do serviço considera a intensidade das ofertas socioassistenciais, a grade de atividades fixas e variáveis, o funcionamento do serviço, capacidade conveniada e a frequência dos usuários.

Art.2º - A rede de serviços socioassistenciais conveniada desta Pasta com organizações sem finalidade econômica, será custeada com a contrapartida municipal, estadual, federal de forma isonômica, obedecidos os padrões de que tratam as normas técnicas correspondentes.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, verificada a necessidade e mediante avaliação e parecer da equipe técnica de referência da SMADS, poderá o titular da Pasta, autorizar o repasse de recurso para atender necessidades específicas.

Art. 3º - Os elementos de despesas reconhecidos em regime de competência em seus sistemas contábeis, dos serviços socioassistenciais que compõem o Sistema Único da Assistência Social na cidade de São Paulo são:

- I. Recursos humanos;
- II. Encargos Sociais e Fundo de Reserva;
- III. Alimentação;
- IV. Materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico;
- V. Outras Despesas;
- VI. Concessionárias;

I. Dos Recursos Humanos

Art.4º - Os profissionais que atuam na rede de serviço socioassistencial da SMADS estão apresentados na Portaria 46/SMADS/2010 relacionando a função, requisitos e competências, bem como o estabelecimento do quadro básico de recursos humanos e a respectiva carga horária para cada serviço.

Art.5º - As horas técnicas são destinadas para profissionais especializados com a finalidade de promover supervisão institucional aos recursos humanos e estão previstas para os seguintes serviços: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Casa Lar, Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua (modalidades 1 e 2) e Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência.

Art.6º - Os oficineiros são profissionais autônomos que desenvolvem oficinas socioeducativas com base na programação técnica estabelecida, para os serviços da rede socioassistencial que prevêm esta atividade, conforme definição apresentada no Anexo I da Portaria 46/SMADS/2010.

II. Dos Encargos Sociais e Fundo de Reserva

Art.7º - As organizações sem fins econômicos conveniadas que contam com isenção da cota patronal do INSS, devem apresentar o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Essas organizações obterão a título de acréscimo na respectiva folha de pagamento dos recursos humanos do serviço conveniado, o valor percentual correspondente aos encargos sociais efetivamente aplicados no serviço conveniado.

Art.8º - Ao valor da folha de pagamento dos recursos humanos do serviço conveniado, e de acordo com os padrões técnicos estabelecidos no artigo 4º da presente Portaria, será acrescido:

- a) o percentual de 9,0% para cobertura das despesas com encargo patronal (FGTS, PIS), destinado às organizações isentas nos termos do artigo 7º.
- b) o percentual de até 35,80% para cobertura de despesas com encargo patronal (INSS - terceiros, FGTS, PIS), destinado às organizações não isentas, de acordo com o código de inscrição da organização no FPAS - Fundo de Previdência e Assistência Social.
- c) o percentual de até 21,57% para cobertura de despesas com a provisão do fundo de reserva (1/3 de férias e encargos; 13º salário e encargos; multa do FGTS e outros referentes à rescisão de contrato).
- d) o percentual de até 2,10% para cobertura de despesas com vale transporte.

§ 2º - O percentual do valor adicional da contrapartida municipal destinado ao custeio da folha de pagamento dos recursos humanos para efeito da provisão dos encargos sociais, incluindo o vale transporte e para o fundo de reserva, somam:

- a) 32,67% para as organizações com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).
- b) 59,47% para as organizações que não possuam isenção da cota patronal.

III. Da Alimentação

Art.9º - O valor da contrapartida municipal, destinado a custear as despesas com a alimentação, tem como referência o valor de mercado e os produtos necessários que garantam o(s) tipo(s) de refeição(ões) previsto(s) para cada modalidade de serviço, as exigências de cada faixa etária atendida e o tipo de atividade desenvolvida.

§ 1º - A unidade de referência para o cálculo da incidência da despesa com alimentação por modalidade de serviço é o valor per capita da refeição prevista, multiplicado pelo número de vagas conveniadas no respectivo serviço. Essa prática dar-se-á para os serviços que mantêm frequência diária igual a capacidade conveniada.

§2º - Quando se tratar de serviços cujo atendimento não implica frequência diária do usuário, o cálculo será feito em acordo com a frequência semanal. É o caso dos seguintes serviços:

- a) - Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto e Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, cuja frequência do usuário ocorre em média, uma vez por semana
- b) - Centro de Referência da Diversidade, Centro de Defesa e de Convivência da Mulher e Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência I com frequência média de duas vezes por semana.

§3º - No Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico por tratar-se de serviço de orientação, encaminhamento e apoio, o valor de alimentação será fixo, tendo em vista que a despesa ocorre com a acolhida inicial.

§ 4º - O Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa terá, no custo da alimentação diária, um percentual de custeio relativo ao transporte e ao preparo do alimento.

§ 5º - Será oferecido almoço no Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas somente para quem frequenta o período diurno.

§ 6º - Os serviços: Complexo Boraceia e Arsenal da Esperança terão custos de alimentação calculados fora do padrão estabelecido nesta portaria, em vista do grande número de pessoas atendidas diariamente. O cálculo deverá vincular-se a estudo de atendimento em escala.

§ 7º - As refeições previstas nos serviços da rede socioassistencial são:

Classificação	Tipo de Serviço	Tipo de refeição
I	Centro de Defesa e de Convivência da Mulher Núcleo de Convivência de Idoso Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência I Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua Serviço de Inclusão Social e Produtiva Centro de Referência da Diversidade Centro de Acolhida para Catadores Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (para as oficinas e reuniões de grupos)	Um café ou um lanche
II	Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa	Um almoço ou um jantar
III	Centro para Crianças e Adolescentes Centro para Juventude Centro de Acolhida para Adultos I por 16 h Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo - CEDESP Restaurante Escola	Um café ou lanche e um almoço ou jantar
IV	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Casa Lar Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 Anos Centro de Acolhida para Mulheres em Situação Violência Instituição de Longa Permanência para Idosos Centro de Acolhida para Jovens e Adultos com Deficiência Centros de Acolhida Especial às Pessoas em Situação de Rua República para Jovens Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês Moradias Especiais Provisórias para Pessoas com Deficiência Mental Grave em Situação de Vulnerabilidade Pessoal e Social - SIAI	Um café e um lanche e um almoço e um jantar
V	Centro de Acolhida para Adultos II por 24h	Um café e um almoço e um jantar

IV. Dos Materiais para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico

Art. 10 - O custeio dos materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho de atenção individual, de oficinas socioeducativas e pedagógicas, e de oficinas de capacitação ocupacional ou profissional são calculadas com base: na programação técnica prevista para cada tipo de serviço, no tempo de duração da atividade e seus padrões de qualidade e nas características dos usuários participantes.

§ 1º - A unidade de referência para o cálculo da despesa com materiais conforme o caput é o valor mensal per capita aplicado por modalidade de serviço, a ser multiplicado pelas vagas conveniadas, distribuídas pela intensidade de frequência do usuário, por dias da semana, por horas por dia, por modalidade de frequência.

§ 2º - Para serviços que trabalham com oficinas socioeducativas cuja frequência não é diária e a participação dos usuários não corresponde a totalidade do convênio, o cálculo da despesa tem como referência coletivos de até 30 pessoas com carga horária diária de 2 (duas) horas. É o caso de Centro de Defesa e de Convivência da Mulher e Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Domicílio.

§ 3º - Será acrescido ao valor da contrapartida municipal recurso mensal per capita fixo para custear atividades externas, por vaga conveniada para: o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, a Casa Lar e para o Centro de Acolhida Especial para Mulheres.

V. Das Outras Despesas

Art. 11 – Outras Despesas referem-se a:

- Material de escritório e expediente
- Higiene e limpeza
- Reparos e manutenção do imóvel
- Transporte do usuário (quando necessário) e para o serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho
- Internet de banda larga
- Despesas com serviço de contabilidade até um salário mínimo
- Outros elementos respeitados a finalidade e necessidade do serviço conveniado.

§ 1º - A unidade de referência para o cálculo das despesas referida no caput é o valor per capita mensal estabelecido por modalidade de serviço, multiplicado pelo número de vagas conveniadas.

§ 2º - A manutenção predial e das instalações compreende a execução de reparos com vistas a preservar o imóvel de vazamentos, infiltrações corriqueiras, problemas elétricos do quadro de distribuição interna, pintura interna e externa, troca de azulejos e pisos e os demais serviços de pequena monta que objetivem exclusivamente sua conservação.

§ 3º - Será acrescido valor mensal fixo para cada vaga conveniada para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 Anos e Casa Lar para despesas suplementares de transporte e vestuário destinados aos usuários.

VI. Das Concessionárias

Art. 12 - A despesa para garantir o fornecimento de insumos essenciais ao funcionamento do serviço por meio do pagamento de concessionárias públicas é calculada pela intensidade de tempo de uso do serviço, tipo de atividade e tempo de presença do usuário no respectivo serviço.

§ 1º - O cálculo da incidência desta despesa, no valor da contrapartida municipal, tem como unidade de referência o valor per capita mensal por modalidade de serviço, multiplicado pelo total de vagas conveniadas.

§ 2º - No caso de serviços executados em próprios municipais ou locados pela SMADS, cujas despesas referentes à água e luz são pagas pela Pasta, será considerado o valor de 30% do total do cálculo de concessionárias para custear as contas de gás e telefone do serviço.

Art. 13 - A aferição da aplicação dos recursos financeiros transferidos pela Prefeitura de São Paulo à organização conveniada será realizada através dos seguintes meios e procedimentos, mediante os prazos estabelecidos na Portaria 46/ SMADS/2010.

I - Entrega trimestral pela organização conveniada da DEGREEF - Declaração Trimestral do Gerenciamento dos Recursos Financeiros, devidamente assinada pelo representante legal e ratificada por contador da organização conveniada.

II - Para os casos dos serviços socioassistenciais municipalizados, a DEGREEF deverá ser preparada e entregue mensalmente, adequando-se ao sistema de prestação de contas do Governo do Estado e ao da União.

III - Manutenção sob custódia pela organização conveniada, por cinco anos ou de acordo com as legislações específicas, da Planilha de Descrição Mensal de Despesa - DESP com a anexação dos respectivos documentos fiscais comprobatórios, devidamente organizados deixando-os à disposição para verificações, fiscalizações e auditorias por parte dos órgãos públicos, dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas.

IV - Preenchimento da Planilha de Liquidação mensal pelo técnico da Unidade de Prestação de Contas, a partir dos dados de qualidade e quantidade registrados no RESUP MENSAL pelo técnico supervisor.

Art.14 - A utilização trimestral dos recursos financeiros pela organização conveniada tem por referência os trimestres civis, contados a partir do mês de janeiro de cada ano, pela união de três em três meses, sucessivamente.

§ 1º - A organização conveniada adequará sua prestação de contas para que corresponda ao trimestre civil, independentemente da data de início de vigência do convênio.

§ 2º - Caso o valor mensal transferido não seja aplicado integralmente no mês correspondente, o saldo remanescente poderá ser utilizado nos outros meses do trimestre.

§ 3º - A compensação trimestral dos gastos deve ser apontada na DEGREEF, devendo ser compatíveis com o valor total transferido pela Prefeitura no trimestre.

§ 4º - Para os convênios mantidos com recursos orçamentários procedentes única e exclusivamente do Tesouro Municipal, o eventual saldo credor, verificado ao final do trimestre, será descontado na transferência dos recursos financeiros no mês subsequente ao pagamento da terceira parcela de cada trimestre.

Art 15 - Na verificação trimestral da aplicação dos recursos repassados, é possível o reconhecimento da regularidade da alteração do valor previsto dos elementos de despesa que compõem o serviço, transferindo-os de um elemento de despesa para outro, desde que respeitado o valor total trimestral transferido.

§ 1º - No caso de despesas com recursos humanos, a regularidade da flexibilização de que trata o caput será permitida até o limite de 10% (dez por cento) do montante total previsto para esse elemento de despesa, podendo a diferença incidir sobre qualquer um dos itens que compõem o serviço, apresentados no artigo 3º desta portaria.

§ 2º - Quando a diferença incidir sobre o valor destinado à remuneração efetiva dos profissionais que integram o quadro fixo de recursos humanos, o acréscimo, pela natureza da despesa, passará a ser permanente.

§ 3º - Nos casos excepcionais, quando há substituição de funcionários, o saldo não utilizado do elemento de despesa recursos humanos poderá ser utilizado, a critério da organização e justificando sua necessidade, para os outros elementos de despesa, desde que não ultrapasse o período de 60 dias.

§ 4º - Excluem-se da possibilidade de flexibilização mencionada no caput, as despesas relativas ao pagamento de: Horas Técnicas e de Horas Oficinas nos serviços previstos; transporte de usuários no serviço Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência; e de vagas no serviço de hospedagem emergencial no Centro de Defesa da Mulher e no Núcleo do Migrante, bem como das despesas com alimentação respeitando as condições pactuadas na Portaria 09/SMADS/2010, até ulterior deliberação.

§ 5º - No caso de ocorrer entendimento irregular das despesas, após as devidas manifestações da organização conveniada, deverá ser remetido expediente com justificativas circunstanciadas a CAS, para deliberação final, podendo haver a consulta quando necessária aos setores competentes de SMADS.

Art.16 - Aos convênios novos poderá ser concedida verba de implantação destinada às despesas iniciais do serviço, podendo também ser utilizada para a capacitação do quadro de recursos humanos, cujo valor do repasse será de até 100% de uma parcela do valor do convênio.

§ 1º - A organização deverá solicitar este recurso por ocasião da entrega da proposta para Audiência Pública, quando previsto no edital.

§ 2º - A prestação de contas da verba de implantação deverá ser realizada em até 65 dias após a formalização do Termo de Convênio do serviço.

Art.17 - A organização deve dispor de um contador para responder pela regularidade da prestação de contas dos convênios.

Art.18 - Integra esta Portaria o Anexo I, que apresenta a Tabela de Custos por Elemento de Despesa dos Serviços Socioassistenciais.

Art.19 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Tabela de Custos por Elemento de Despesa dos Serviços Socioassistenciais

1. Recursos Humanos

I Função de Gerenciamento		
Função	Carga horária semanal (horas)	Custo de contrapartida municipal (R\$)
Gerente de Serviço I	40	3.067,31
Gerente de Serviço II	40	2.459,37
Assistente Técnico I	40	1.690,91
Assistente Técnico II	40	1.452,91
II Função Socioassistencial		
Função	Carga horária semanal (horas)	Custo de contrapartida municipal (R\$)
Técnico	40	1.775,47
Técnico	20	887,73
Orientador Socioeducativo	40 ou 12/36	1020,48
Orientador Socioeducativo	20	510,24
Técnico Especializado Nível Superior	40	1.785,00
Técnico Especializado Nível Superior	20	892,50
Técnico Especializado Nível Médio	40	1.487,50
Técnico Especializado Nível Médio	20	743,75
III Função de Apoio e Manutenção		
Função	Carga horária semanal (horas)	Custo de contrapartida municipal (R\$)
Cozinheiro	40	868,81
Cozinheiro	20	434,40
Agente Operacional	40 ou 12/36	709,88
Agente Operacional	20	354,94
Auxiliar Administrativo	40	971,87
Auxiliar Administrativo	20	485,94
IV Profissionais Autônomos		
Cargo	Valor /hora	Limite
Profissionais Especializados para horas técnicas de supervisão institucional aos serviços previstos	89,17	10 horas mensais
Oficineiros autônomos	49,98	De acordo com a programação técnica estabelecida

1.1 Será acrescido o percentual de 50% ao valor correspondente à contrapartida municipal paga aos recursos humanos dos serviços que atuam a partir das 22h, obedecendo a CLT quanto ao adicional noturno.

1.2 Para o serviço Centro para Crianças e Adolescentes o valor do oficineiro é de R\$ 14,28 a hora

2. Alimentação

Tipo de serviço	Tipo de Refeição	Intensidade de frequência de tipo de alimentação / valor per capita (em R\$)		
		Diário	22 dias	30 dias
I	Um café ou um lanche	1,20	26,40	36,00
II	Um almoço ou um jantar	2,06	45,32	61,80
III	Um café ou Lanche e Um Almoço ou jantar	3,26	71,72	97,80
IV	Um café e um lanche e um almoço e um jantar	6,52	143,44	195,60

2.1 O serviço Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico terá o valor fixado de R\$ 200,00 por mês para a despesa com alimentação, tendo em vista a especificidade do atendimento, caracterizado pelas atividades socioassistenciais de orientação, encaminhamento e apoio na acolhida individual ou grupal.

2.2 Para os serviços de alimentação terceirizado considerar:

- Quando transportada no sistema de *hotbox* o valor per capita diário será R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos).
- Quando transportada no sistema *marmitex* o valor per capita diário será de R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos).

2.3 No caso de serviços que se utilizam como meio de alimentação *hotbox*, não considerar a contratação de cozinheiro e com relação ao agente operacional, nas atividades referentes à cozinha considerar 1 profissional para cada 100 usuários

2.4 O Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência I terá o valor fixado de R\$ 576,00 para o lanche em vista da frequência dos usuários ocorrer duas vezes por semana. E o cálculo para as demais despesas baseiam-se na frequência média diária dos usuários.

3. Materiais para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico

Tipo de serviço	Intensidade da frequência da atividade (horário e dias de funcionamento na semana) valor per capita (em R\$)			
	24h - 7d	16h - 7d	8h - 5d	4h - 5d
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 Anos Casa Lar República para Jovens Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua.	28,88			
Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos				28,88
Centro para Crianças e Adolescentes Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto				7,22
Centro para Juventude Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência II e III				15,89
Centros de Acolhida Especial para as pessoas em situação de rua (as 4 modalidades) Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência Instituição de Longa Permanência para Idosos	5,77			
Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência I Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas		1,45		5,77
Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua Serviço de Inclusão Social e Produtiva Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua Núcleo de Convivência de Idoso				2,15
Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (para as oficinas e reuniões de grupos)			13,71	

3.1 Para a aquisição de material de consumo para o aprendizado da capacitação profissional do Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos, os valores estão classificados de acordo com as tipologias oferecidas, conforme segue:

Modalidade	Custo per capita	Áreas
I	R\$29,75	Artes Lazer e desenvolvimento social Meio ambiente Comércio Turismo e hotelaria
II	R\$41,65	Gestão Informática (software)
III	R\$53,55	Agropecuária (Agro-extrativista)
IV	R\$65,45	Construção Civil Moda Imagem pessoal Informática (hardware)
V	R\$77,35	Indústria Gastronomia Comunicação

3.2 Considerar o acréscimo do valor mensal de R\$ 20,58 (vinte reais e cinquenta e oito centavos) per capita para despesas de atividades externa de natureza socioeducativa e de lazer, para cada vaga conveniada em Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Casa Lar.

3.3 Considerar o acréscimo do valor mensal de R\$ 27,43 (vinte e sete reais e quarenta e três centavos) per capita para despesas de atividades externas de natureza socioeducativa e de lazer, para cada vaga conveniada em Centro de Acolhida Especial para Mulheres.

3.4 O serviço Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico terá o valor fixado de R\$ 200,00 por mês para a despesa materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico, tendo em vista a especificidade do atendimento, caracterizado pelas atividades socioassistenciais de orientação, encaminhamento e apoio na acolhida individual ou grupal.

4 Outras Despesas

Tipo de serviço	Extensão do uso do serviço - valor per capita / mês (em R\$)					
	24h - 7 d	16h - 7d	8h - 7d	8h - 5d	4h - 5d	3h-1d
Centro de Defesa e de Convivência da Mulher Serviço de Inclusão Social e Produtiva Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Núcleo do Migrante Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência I, II e III					9,51	
Núcleo de Convivência de Idoso Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio				2,50		
Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas		25,78				
Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto						6,00

Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua Bagageiro			16,37		
Centro para Criança e Adolescente Centro para Juventude Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos				15,40	
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 Anos Casa Lar República para Jovens Centros de Acolhida Especial para as pessoas em situação de rua (as 4 modalidades) Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência Instituição de Longa Permanência para Idosos	113,75				

4.1 O serviço Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico terá o valor fixado de R\$ 700,00 por mês para demais despesas, tendo em vista a especificidade do atendimento, caracterizado pelas atividades socioassistenciais de orientação, encaminhamento e apoio na acolhida individual ou grupal.

4.2 O Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua terá o valor fixado de R\$ 1.500,00 para as demais despesas e o valor de locação R\$ 20,90 a hora por veículo. O número de veículos será definido de acordo com a complexidade do território.

4.3 O Núcleo de Convivência de Idoso contará com locação de um veículo no valor de R\$ 20,90 a hora.

5. Concessionárias de Serviços Públicos

Tipo de serviço	Extensão do uso do serviço - valor per capita / mês (em R\$)				
	24h- 7 d	16h - 7d	8h – 7d	8h – 5d	4h – 5d
Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência I					3,26
Serviço de Inclusão Social e Produtiva Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Bagageiro Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto				9,62	
Centro de Defesa e de Convivência da Mulher Núcleo de Convivência de Idoso Núcleo do Migrante				4,51	
Centro de Acolhida Especial (as 4 modalidades) Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência Instituição de Longa Permanência para Idosos República para Jovens Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 Anos Casa Lar	76,27				
República para Adultos e Idosos (para luz, água e telefone móvel)	61,02				
Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas		40,89			
Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua			17,40		
Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua				11,27	
Centro para Criança e Adolescente Centro para Juventude Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III				12,78	
Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio				0,90	

5.1 O Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua terá o valor fixado de R\$ 1.000,00 para as despesas de concessionárias, incluindo o gasto com rádio comunicadores.

6. Observações Complementares:

6.1 Quando houver a necessidade de recâmbio de criança e adolescente, o serviço deverá solicitar recurso ao CREAS e quando este não existir, ao CRAS a que está referenciado.

6.2 Considerar o acréscimo do valor mensal de R\$ 68,59 (sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) *per capita* para despesas de transporte e vestuário nos Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 anos e Casa Lar.

6.3 O Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas deverá ter seu custo total baseado nos serviços Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas e Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua.

6.4 Será acrescido ao valor da contrapartida municipal valor mensal per capita fixo R\$ 14,51 (quatorze reais e cinquenta e um centavos) para custear o pagamento de Lavanderia Industrial dos serviços Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, R\$ 29,02 (vinte e nove reais e dois centavos) para a ILPI e R\$ 4,00 (quatro reais) para o Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua quando houver a indicação formalizada pela Coordenação de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

6.5 Considerar o valor per capita mensal de R\$ 54,00 somente para o transporte da usuária do Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência que procura emprego e conseqüentemente a autonomia necessária.

6.6 Considerar o valor per capita mensal de R\$ 30,00 somente para o transporte dos adolescentes do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto.

6.7 Considerar o valor mensal de R\$ 416,50 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) para despesas com hospedagem emergencial, quando necessária, para mulheres do serviço Centro de Defesa e de Convivência da Mulher.

6.8 Considerar o valor de R\$ 41,65 (quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) até 300 diárias para despesas com hospedagem emergencial no caso de pessoas que aguardam passagem para local de origem, atendidas no Núcleo do Migrante.

6.9 Considerar o valor de R\$ 357,00 para a despesa de manutenção do imóvel nos serviços de República de Adultos e Idosos, no limite de 40 pessoas.

6.10 Considerar o coletivo de até 30 pessoas com carga horária diária de 2 (duas) horas para os serviços que trabalham com oficinas socioeducativas.

SIMPROC

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

PROCESSOS EM TRÂNSITO

- O encaminhamento do processo, só deve ser registrado no SIMPROC, quando a Unidade remetente for, **realmente**, entregá-lo na Unidade de destino;
- A Unidade que receber o processo deve, imediatamente, efetuar o respectivo registro no SIMPROC;
- O recebimento de muitos processos pode ser feito através do Protocolo de Encaminhamento, que possibilita receber todos os processos de uma só vez;
- Processos na condição “Em Trânsito”, há mais de 10 (dez) dias podem ensejar um possível extravio;

IMPORTANTE LEMBRAR:

Nos termos do item 9º da Portaria 84/SMA-G/97, processo na condição “Em Trânsito”, continua sendo de responsabilidade da chefia da Unidade que o encaminhou, até que a Unidade destinatária registre recebimento no SIMPROC.

DIVISÃO TÉCNICA DE PROCESSOS MUNICIPAIS
QUALIDADE NO CONTROLE DE PROCESSOS

www.prefeitura.sp.gov.br/processos



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
MODERNIZAÇÃO, GESTÃO
E DESBUROCRATIZAÇÃO

Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURAS endereços, telefones, e-mail

SUBPREFEITURA - BUTANTÃ

RUA Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX 3397-4600- Jd.Peri-Peri
E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 Tel.: 3397-0500
Jardim Laranjal
E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO

RUA Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 - Jd. Clipe
E-MAIL: capeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 2813-3250 - Casa Verde
E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR

Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX.: 5670-7000 – Cidade Ademar
E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO

Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2048-6585 - E. Matarazzo
E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA

Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 - V. Nova Cachoeirinha
E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – GUAIANASES

Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - PABX: 2557-7099 – Guaianases
E-MAIL: guaianases@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – IPIRANGA

Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga
E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAQUERA

Rua Gregório Ramalho, 103 - PABX: 2944-6555 – Itaquera
E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JABAQUARA

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara
E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel. 3397-1000 – Jaçanã
E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – LAPA

Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa
E-MAIL: lapa@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – MOOCA

Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Moóca
E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PENHA

Rua Candapuí, 492 - PABX: 3397-5100 - Vila Marieta
E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PERUS

Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 - V. Nova Perus
E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PINHEIROS

Av. Nações Unidas, 7.123 - Tel: 3095-9595 – Pinheiros
E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PIRITUBA

Rua Luis Carneiro, 193 - PABX: 3993-6844 – Pirituba
E-MAIL: pirituba@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI

Av. Tucuruvi, 808 -PBX: 2987-3844 - Santana
E-MAIL: santana@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTO AMARO

Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 - Santo Amaro
E-MAIL: santoamaro@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS

Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 - Pq. São Lourenço
E-MAIL: saomateus@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL

Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel. 2297-9200 – Jacuí
E-MAIL: saomiguel@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÉ

Rua Alvares Penteado, 49/53 - PABX: 3397-1200 - Centro
E-MAIL: se@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

Rua Eponina, 82 - PABX.: 3396-0800 – Vila Carrão
E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIANA

Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 - Vila Mariana
E-MAIL: vilamariana@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIA/ VILA GUILHERME

Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 - Vila Maria Alta
E-MAIL: vilamaria@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE / SAPOEMBA

Av. do Oratório, 172 - PABX: 3397-0800- Vila Prudente
E-MAIL: vilaprudente@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA

Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 - Itaim Paulista
E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – M' BOI MIRIM

Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima
E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PARELHEIROS

Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500– Jardim dos Alamos
E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES

Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel: 3396-0000 – Cidade Tiradentes
E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
MODERNIZAÇÃO, GESTÃO
E DESBUROCRATIZAÇÃO

SIMPROC

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

SENHA É COISA SÉRIA

Tudo que for registrado com sua senha é de sua inteira responsabilidade, podendo inclusive fazer com que você responda a procedimentos administrativos.

Cuidado ao digitar a senha, verifique se não há ninguém olhando para o seu teclado.

Não Divulgue
Não Empreste
Não Esqueça

EVITE TRANSTORNOS

DIVISÃO TÉCNICA DE PROCESSOS MUNICIPAIS
QUALIDADE NO CONTROLE DE PROCESSOS

www.prefeitura.sp.gov.br/processos



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
MODERNIZAÇÃO, GESTÃO
E DESBUROCRATIZAÇÃO



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Atenção para a formatação

As utilizações dos comandos ((TITULO)), ((TEXTO)), ((NG)) e ((CL)) são importantes para todas as publicações enviadas pelo sistema PUBNET

1 – Os Comandos

FORMAS CORRETAS

((TITULO)) - ((TEXTO)) – ((NG)) – ((CL))

FORMAS INCORRETAS

(TITULO) – (TITULO) – ((TITULO))
 ((titulo)) – (titulo) - (TEXTOO))
 ((TEXTO) - (texto) – ((Texto))
 ((NG) – ((Ng)) – ((cl)) – ((CL)) – ((Cl))

2 - As formas CORRETAS de inserir estes comandos

Utilizando - ((TITULO)) e ((TEXTO))

Utilizando - ((NG)) e ((CL))

((TITULO))Despacho da Coordenadoria...
 ((TEXTO))Nos termos do disposto....

((TITULO))Adiantamento Bancário
 ((TEXTO))A vista dos elementos, ((NG)) AUTORIZO((CL))

Algumas formas incorretas de formatação

((TITULO))((NG))Despacho...((CL))
 ((TEXTO))

((TEXTO))((NG))Despacho...((CL))
 ((TITULO))Nos termos...

((TEXTO)))((TITULO)) Despacho
 ((NG))Nos termos ...

((TITULO))Despacho...
 ((NG))((TEXTO))Nos termos... ((CL))

OBSERVAÇÃO: Os comandos digitados erroneamente serão publicados como parte da matéria.



**PREFEITURA DE
 SÃO PAULO**
 MODERNIZAÇÃO, GESTÃO
 E DESBUROCRATIZAÇÃO

SIMPROC

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

ANDAMENTO DE PROCESSOS

Consulte o andamento do seu processo administrativo na PMSP através da **CENTRAL 156**.

Antes de ligar tenha em mãos o protocolo contendo o número do processo entregue no momento da autuação, para informar ao atendente.

Você poderá obter o nome, endereço, telefone e e-mail da unidade onde está sendo analisado e, a sua situação atual

Mais detalhes sobre o andamento do processo, entre em contato diretamente com a unidade de análise.

**SERVIÇO DISPONÍVEL
DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7h ÀS 22h**

CONSULTA TAMBÉM DISPONÍVEL NA *INTERNET*, NO ENDEREÇO:
www.prefeitura.sp.gov.br/processos



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
MODERNIZAÇÃO, GESTÃO
E DESBUROCRATIZAÇÃO



SIMPROC

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

EVITE O EXTRAVIO

- 1) Sempre que assumir a Chefia de alguma Unidade Municipal, solicite o inventário de estoque do SIMPROC e confira com a situação atual da Unidade;
- 2) Sempre que um FUNCIONÁRIO DE ANÁLISE se desligar de uma Unidade, localizar todos os processos sob sua responsabilidade e zerar o estoque de processo deste funcionário;
- 3) Periodicamente, proceda a conferência física dos processos sob sua responsabilidade;
- 4) Detectando o desaparecimento do processo, tome imediatamente as providências descritas na Portaria 382/SGP.G/2002 (DOM de 27.06.02) e Circular 005/DAF.G/2002 (DOM 27.06.02), seguindo o roteiro de busca a processos extraviados;
- 5) Verifique sempre se os processos parados (sem receber informação ou tramitação) há muito tempo, possuem justificativa para tanto. Caso contrário, encaminhe-os para quem for decidir o assunto;
- 6) Processos concluídos devem ser encaminhados para arquivamento na Seção de Encerramento de Processos (Arquivo Geral) - DAMP-10 (SIMPROC 60 99 99 999);
- 7) Nunca deixe um processo sob sua responsabilidade constar "Em Trânsito" por um período superior a 10 (dez) dias;
- 8) Não peça a autuação de cópias ou partes de processos desaparecidos. Encaminhe-os para a C.P.P.E., para as devidas providências.

Para melhor controle, utilize os recursos do SIMPROC, tais como: Registro de Sub-Tramitações, Registro de Cotas, Despachos etc.

Dúvidas e Esclarecimentos: **3396-7020**
smgcppe@prefeitura.sp.gov.br

